



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 154

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
CONTRATADA: **SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VISANDO O FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE COMBATE AOS INCÊNDIOS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERENCIADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – AÇÃO PREVISTA NOS TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), o Acordo de Empréstimo Nº7630–BR, o SHOPPING Nº20110002/CEL 04/PROGERIRH II-BIRD/SRH/CE, Financiamento Adicional - Acordo de Empréstimo Nº7630-BR, nas Instruções aos Concorrentes (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA, processo administrativo 10790249-4, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$65.153,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais) pagos em conta das seguintes Dotações Orçamentárias, no presente exercício, e pelas equivalentes, no exercício subsequente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091. 11767.01.449052.00.1 e 29100004.18.544.091. 11767.01.449052. 58.2. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e BRUNA LADEWIG.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 18/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **DUCTOR IMPLANTAÇÕES DE PROJETOS LTDA.** OBJETO: **Execução dos serviços de consultoria** para readequação do projeto executivo, supervisão e acompanhamento das obras e programa de educação ambiental da Adutora de Amontada, no município de Miraíma, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes e Normas do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Manifestação de Interesse nº20100015, devidamente homologada, os autos dos processos administrativos nº10341011-2/10341056-2, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras será de 07 (sete) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$739.681,92 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) pagos em mediante apresentação de fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.091.11834.02.449051.58.2. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ALVARO LUIZ ROSSETO DE SOUZA e JORGE LUIZ BABADOPULOS.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº004/PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE/2011

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH. SUB-ROGADA: **COBA-CONSULTORES PARA OBRAS, BARRAGENS E PLANEAMENTO S.A.** OBJETO: **SUB-ROGAÇÃO parcial dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº004/2011/PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE,** firmado entre a SUBROGANTE e a CONTRATADA, objetivando a Readequação do Projeto Executivo, Supervisão e Acompanhamento das Obras e Programa de Educação Ambiental do Sistema Adutor de Itapipoca, no município de Itapipoca, no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A mesma. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, ELIANDRA MARIA VIANA PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18/PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE/2011

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA.** OBJETO: **Execução dos serviços de consultoria** para readequação do projeto executivo, supervisão e acompanhamento das obras e programa de educação ambiental da adutora de Amontada, no município de Miraíma, no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, ALVARO LUIZ ROSSETO DE SOUZA e JORGE LUIZ BABADOPULOS.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** - Av. Santos Dumont nº3060 - Sala 101 à 112. - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.150-161. OBJETO: Este contrato tem por objeto **Aquisição de 05 (cinco) Microcomputadores e 06 (seis) Notebooks** visando promover uma melhor agilidade no fluxo de informações entre as Gerências dos Comitês de Bacias e a COGERH, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2009003-ETICE, a Ata de Registro de preços nº004/2010 e da proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, as normas, procedimentos e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD nos termos do Acordo de Empréstimo nº7630-BR, no âmbito do PROGERIRH II – Financiamento Adicional/SRH/COGERH/CE. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº2009003 (ETICE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$26.755,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) - Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%). DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Eduardo Terra/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS UNHA DE GATO, CHARNEGA E ADJACÊNCIAS, na localidade de Unha de Gato, Distrito Sede, no Município Várzea Alegre-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.246.558/0001-14. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA,** com sede na Rua Aduardo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS UNHA DE GATO, CHARNEGA E ADJACÊNCIAS, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº11019462-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.878,53 (Tres mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e tres centavos). pagos em

Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO GIOVANI SÁTIRO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO SAPOTI, na localidade de Sítio Sapoti, Distrito Ibaçu, no Município Boa Viagem-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº08.241.795/0001-31. CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, Autarquia Estadual, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO SAPOTI**, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº11200597-7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$4.315,82 (Quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ROSANGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 40/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO A DE ARAÚJO DO SÍTIO RIACHO, na localidade de Riacho Escuro, Distrito Truçu, no Município de Acopiara-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.357.907/0001-75. CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO A DE ARAÚJO DO SÍTIO RIACHO**, beneficiada pelo Projeto São José Processo nº11304681-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$4.228,06 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e seis centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2011/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, inscrita no CNPJ sob o nº23.555.196/0001-86, com sede na AV. Presidente Castelo Branco, nº5100, Centro, Horizonte-CE; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **perfuração de 05 (cinco) poços em demandas definidas pela Prefeitura**, em localidades (Retiro, Boa Água, Preoca, Carnaubal e Aningas) necessitadas de abastecimento hídrico no Município de Horizonte no Estado do Ceará, conforme plano de trabalho de folhas constantes no processo de nº11304447-0, firmado com a SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de agosto 2011; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MANOEL GOMES DE FARIAS NETO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2679/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **PRYSILLA BARBOSA RODRIGUES**, a partir de 01 DE JULHO DE 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº115/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº633/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº115/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº633/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº633/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Canindezinho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 28/07/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº479/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº836/2011 - 14º Termo Aditivo ao Contrato nº479/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CINZEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Miguel nº1080, Afogados, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de julho de 2011, o **Contrato nº479/2008**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços de ampliação e reforma do HIAS/SESA, conforme parecer técnico do DAE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Sérgio Diniz de Godoy Mendonça.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1149/2008

I - ESPÉCIE: Doc.809/2011 3º Termo Aditivo ao Contrato 1149/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº667 – Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2011, o **Contrato Nº1149/2008**, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, mantendo 01 (um) operador de 2ª a 6ª (segunda a sexta-feira) em horário comercial, no sistema telefônico e fonia do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA. Parágrafo Único – Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1390/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº751/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1390/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Werner Von Siemens nº111, Prédio 01, 2º Andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2011, o **Contrato**

Nº1390/2009, cujo objeto é aquisição de material de consumo para laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados), para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Ferrarini.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº188/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº136/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516 - Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011, o **Contrato nº136/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com utilização de Cartão Magnético, em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$18.112,12 (DEZOITO MIL, CENTO E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.112,12 (DEZOITO MIL, CENTO E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Dra. Virginia Maria Tabosa de Lima e Sr. ELEVAN PEREIRA E SILVA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0169/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº826/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0169/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Mister Hull nº4100, Lj 8, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de setembro de 2011, o **Contrato Nº0169/2010**, cujo objeto é a Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, para veículos: ambulância do SAMU, marca Renault pertencentes à SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Elias das Chagas do Nascimento.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1401/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº248/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ETAMUSSINO E CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sport Club Recife nº280, Sl 706/708, Ilha do Leite, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo**

25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº248/2010, cujo objeto é aquisição de material médico (endoprótese), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) para R\$366.250,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$366.250,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ana Lúcia de Sá Barreto Cavalcanti.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº320/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº846/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº320/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE AQUIRTIETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otilia Carvalho nº195, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2011, o **Contrato nº320/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a construção do Centro Especializado em Odontologia - CEO/SESA, no Município de Camocim-CE, conforme parecer técnico do DAE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Antônio Salgado Neto II.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº624/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº822/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº624/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Jerônimo da Silva Filho nº66, Renascer, Cabedelo/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de agosto de 2011, o **Contrato Nº624/10**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Wendererson de Oliveira Rodrigues.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0875/2010

I - ESPÉCIE: Doc.0804/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 0875/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno, 65 - Meireles - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2011, o **Contrato Nº0875/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DO FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA

HEMOGRAMAS, CONTAGENS DE RETICULOS AUTOMATIZADOS E REAÇÕES PARA DETERMINAÇÃO AUTOMATIZADA DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO-VHS, PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$137.543,50 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$550.174,00 (Quinhentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais), para R\$687.717,50 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$687.717,50 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 10/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RODRIGO ROSSINI.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1220/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº765/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1220/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2011, o **Contrato nº1220/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$5.503,50 (cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$22.014,00 (vinte e dois mil e quatorze reais) para R\$27.517,50 (vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.517,50 (vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1342/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0815/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1342/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Litorânea nº2020/210, Precabura, Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1342/2010**, a partir do dia 10 de setembro de 2011, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de laboratórios, com reposição total de peças e acessórios do SVO, conforme especificações constantes nos Anexos 01 e 02, parte integrante do Edital. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor total de R\$54.132,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$54.132,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, o Contrato nº1342/2010, a partir do dia 10 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Adriano Vieira Cunha Picanço.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1427/2010

I - ESPÉCIE: Doc.0762/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 1427/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Av. Edilson Brasil Soares, 770 – Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011, o **Contrato nº1427/2010**, cujo objeto é aquisição de módulos e suplementos nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$8.621,00 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$34.484,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) para R\$43.105,00 (quarenta e três mil, cento e cinco reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.105,00 (quarenta e três mil, cento e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 29/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2094/2010

I - ESPÉCIE: Doc.797/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 2094/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 255 – Maraponga - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de agosto de 2011, o **Contrato nº2094/2010**, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 21,42% (vinte e um virgula quarenta e dois por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$1.121,40 (hum mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.235,60 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$6.357,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.357,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 02/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. MARCOS AURÉLIO MAIA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2095/2010

I - ESPÉCIE: Doc.798/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 2095/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida dos Expedicionários, nº12540, Mondubim - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de agosto de 2011, o **Contrato nº2095/2010**, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 10,02 (dez virgula dois por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$7.234,00 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais) para R\$7.958,50 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL:

R\$7.958,50 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 02/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. WILLIAN DE LIMA OLIVEIRA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0681/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº061/2010, vigente para a Escola Preparatória de Cadetes do Ar, Comando da Aeronáutica – Ministério da Defesa, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 06 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o equipamento objeto da cláusula segunda, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação da CONTRATANTE, sendo a vigência do presente instrumento de 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200.184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOSÉ ULISSES XAVIER.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 838/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº024/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 10, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$38.068,00 (TRINTA E OITO MIL E SESSENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0978/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata

de Registro de Preços nº09/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº220/2010, vigente para a Secretária Municipal da Saúde de Curitiba, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 36, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$110.160,00 (cento e dez mil, cento e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1008/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÕES DE GASOMETRIA ARTERIAL COM ELETROLITOS E HEMOGLOBINA OU HEMATÓCRITO, REAGENTES PARA OXIMETRIA E METABÓLICOS (GLICOSE, LACTATO E BILIRRUBINA) E KITS DE COLETA DE SANGUE SOB CONDIÇÃO DE MICROAMOSTRA EM NEONATOS ESPECÍFICOS PARA ANÁLISE DE PH, GASES SANGUÍNEOS, ELETROLITOS E (METABÓLICOS), PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA 3.2. A CONTRATADA fornecerá os itens constantes nos LOTES 01, 02 E 03, conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110141SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 06 (seis) meses, contado(a) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$684.900,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ALEXANDRE SILVEIRA FREITAS.**

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1012/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SERPRONTO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO POR CONTRATO DE FORNECIMENTO DE (TESTE REAGENTE + CONTROLE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO, KIT PARA DOSAGEM DE FIBRINOGÊNIO, TIRAS REAGENTES COM ISI IGUAL A 1,0 PARA EXAME DO TEMPO DE PROTROMBINA E OUTROS), PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20110080SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 do Pregão Eletrônico supracitado, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110080-SESA, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$841.080,00 (Oitocentos e Quarenta e Hum Mil e Oitenta Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00
07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1055/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **2.AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20110068SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os itens constantes nos LOTES 02 E 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$42.678,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) pagos em parcela mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Flávio Oliveira Lira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1056/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMRPESA H. STRATTNER & CIA. LTDA.** OBJETO: **2.AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20110068SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o LOTES 04., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$8.024,00 (OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em parcela mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Wellington Alberto Botelho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1057/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20110068SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição A CONTRATADA fornecerá o LOTE 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual.. VALOR GLOBAL: R\$6.432,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33
07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Deusimar Freitas Rabelo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1085/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº28/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 61/06/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decretos Estaduais nº27.624, de 22/11/2004 e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Manoel João Dutra de Avila.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1145/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para atender as necessidades do COPROM/SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº003/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos no item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressalvado o prazo de garantia do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$4.258,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - 6778.24200.764.10.304.559-2406162011.449052.00.81-11721-22.91. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Alves da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº377/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA, o equipamento: 01 (um) berço hospitalar FANEM 007V OV, marca FANEM, tomb. 216065, 01 (uma) Cama pré parto/parto/pós parto FANEM MP 7097, tomb. 216064, conforme marca, modelo e especificações constantes no termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0249/2010 e 01 (uma), poltrona reclinável encosto reclinável em qualquer posição, tombada sob o nº216135, conforme Termo de Responsabilidade nº277/2010, Anexos, para serem utilizados nas ações de saúde praticas pela CESSIONÁRIA, nos centros de Parto dos Hospitais de Pequeno Porte, no Município de TEJUÇOCA-CE, que são partes integrantes do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04**

(quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº112/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº087/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28/08/2011 o Termo de Ajuste nº087/2010, que visa à Reforma da Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE ICÓ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11298695-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº113/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº068/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº068/2009, por mais 90 (noventa dias), contados a partir do dia 08 de agosto de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11300652-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 4 de Agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO BILATERAL Nº02/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº06/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, representada

por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, do outro, e o Município de Crateús, através de sua Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Carlos Felipe Saraiva Beserra, carteira de identidade nº1.417.161, CPF 192.542.883-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11300418-4, e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal Nº8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009, publicado no DOE de 01.12.2009, resolvem **rescindir o Termo de Adesão nº06/2011**, que teve por objeto **formalizar as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas médica, cirurgia geral, gineco-obstetrícia pediatria e neonatologia, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital São Lucas, inserido na microrregião de saúde de Crateús de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, de 17/05/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0151/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº651/2010. **Onde se lê:** OBJETO: Prorrogar, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011, o Termo de Adesão nº735/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Sítio Mocós, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. **Leia-se:** OBJETO: Prorrogar, para cumprimento do objeto, a partir do dia 29/06/2011 até 31/12/2011, o Termo de Adesão nº651/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Sítio Mocós, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho e DATA DE ASSINATURA: 08/08/2011. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº146, de 01/08/2011, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº006/2011. **Onde se lê:** EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº006/2010 e Doc nº006/2010. **Leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº006/2011 e Doc nº006/2011. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº043/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2011-SUP., 28 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DEBORA REBOUCAS DA SILVA	GESTORA DO NUAFI	169858.1.3	R\$10,00	21 (vinte e um)	R\$210,00
CHARLES GOLANA DE ANDRADE	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	169857.1.6	R\$10,00	21 (vinte e um)	R\$210,00
MARIA IVANILIA TAVARES TIMBÓ	GESTORA DO PROJETO ESTRUTURANTE	169860.1.1	R\$10,00	21 (vinte e um)	R\$210,00
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	GESTORA DO PROJETO ESTRUTURANTE	169859.1.0	R\$10,00	21 (vinte e um)	R\$210,00
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	CHEFE DA ASSESSORIA INSTITUCIONAL	169854.1.4	R\$10,00	21 (vinte e um)	R\$210,00

*** **

PORTARIA Nº044/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2011-SUP., 28 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799352.1.2	ANDERSON MARQUES DO NASCIMENTO	R\$42,00	SETEMBRO/2011
02 - MATRÍCULA - 799355.1.4	LARISA MENDES DA SILVA	R\$42,00	SETEMBRO/2011
03 - MATRÍCULA - 799356.1.1	MARINA DA SILVA DE FARIAS	R\$42,00	SETEMBRO/2011
04 - MATRÍCULA - 799358.1.6	WALESCA LIMA DE OLIVEIRA	R\$42,00	SETEMBRO/2011
05 - MATRÍCULA - 799360.1.4	ALAN VIANA SILVA	R\$42,00	SETEMBRO/2011
06 - MATRÍCULA - 799359.1.3	ROSÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$42,00	SETEMBRO/2011
07 - MATRÍCULA - 799361.1.1	JEDAIAS JERÔNIMO FERREIRA DE LIMA	R\$42,00	SETEMBRO/2011
08 - MATRÍCULA - 799362.1.9	MARCOS SANTIAGO SALES	R\$42,00	SETEMBRO/2011
09 - MATRÍCULA - 799363.1.6	THIAGO DA SILVA FERREIRA	R\$42,00	SETEMBRO/2011
10 - MATRÍCULA - 799364.1.3	HUDSON DA SILVA LIMA	R\$42,00	SETEMBRO/2011
11 - MATRÍCULA - 799366.1.8	CHEILA ARAÚJO DOS SANTOS	R\$42,00	SETEMBRO/2011
12 - MATRÍCULA - 799365.1.0	EMERSON DIEGO SALES DA SILVA	R\$42,00	SETEMBRO/2011

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1018/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvirem testemunhas nos inqueritos Policiais de nº02/2011, 03/2010 e 07/2010, conforme SPU nº11131987-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2011-GS, DE 10 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO ROGERIO DE FREITAS FRANCALIM	Cabo PM	VI	18 a 20/05/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE CARLOS SOUZA AGUIAR	Inspetor de Policia Civil 2ª Classe	V	18 a 20/05/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							261,85

*** **

PORTARIA Nº1307/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará missão governamental em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11263386-2, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1307/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	Coronel PM (DNS-2)	III	11 a 12/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	11 a 12/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
TOTAL							190,95

*** **

PORTARIA Nº1308/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem visita técnica e inspeção da Obra de Construção da Delegacia Municipal de Aurora para sua inauguração, conforme SPU nº11348333-3, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	III	15 a 18/06/2011	Aurora-CE	3 (três) e meia	70,90	248,15
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Subtenente PM (DAS-8)	V	15 a 18/06/2011	Aurora-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
TOTAL							445,55

*** **

PORTARIA Nº1408/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DNS-3), matrícula nº402.828-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 27 de junho de 2011 a fim de proceder visita técnica e inspeção da Obra de Construção da Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11348633-2, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1409/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviço de instalação nos equipamentos da Polícia Militar e Polícia Civil (Delegacia Integrada de Granja-CE) e instalar rádio móvel nas viaturas da Delegacia de Santana do Acaraú-CE, conforme SPU nº11348759-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1409/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JULIO FEIJO DOS SANTOS	Sargento PM	V	24 a 26/06/2011	Santana de Acaraú e Granja-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
JOSE MILTON MORAIS DA SILVA	Sargento PM	V	24 a 26/06/2011	Santana de Acaraú e Granja-CEGranja	2 (duas) e meia	56,40	141,00
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento PM	V	24 a 26/06/2011	Santana de Acaraú e Granja-CEGranja	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO MOREIRA DELIMA	Cabo PM	VI	24 a 26/06/2011	Santana de Acaraú e Granja-CEGranja	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							543,85

*** **

PORTARIA Nº1410/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das solenidades de eleição e posse dos Conselhos Comunitários de Defesa Social, conforme SPU nº11348779-7, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1410/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	III	30/06 a 03/07/2011	Jardim e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	70,90	248,15
SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	V	30/06 a 03/07/2011	Jardim e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	V	30/06 a 03/07/2011	Jardim e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
ANTONIO ERIVELTON SANTOS DA SILVA	Motorista	V	30/06 a 03/07/2011	Jardim e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
TOTAL							840,35

*** **

PORTARIA Nº1411/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e os municípios de Quixeré e Itaiçaba-CE, conforme SPU nº11348729-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1411/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	30/06 a 02/07/2011	Quixeré e Itaiçaba-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	30/06 a 02/07/2011	Quixeré e Itaiçaba-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	30/06 a 02/07/2011	Quixeré e Itaiçaba-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	30/06 a 02/07/2011	Quixeré e Itaiçaba-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							568,00

*** **

PORTARIA Nº1412/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11348799-1, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1412/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	IV	27/06 a 03/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	59,62	387,53
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	V	27/06 a 03/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	VI	27/06 a 03/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Cabo PM	VI	27/06 a 03/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES	Soldado PM	VI	27/06 a 03/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	27/06 a 03/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							2.010,97

*** **

PORTARIA Nº1416/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral-CE, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2011 a fim de realizar transporte de servidores para realizações de oficinas regionais nos municípios do Estado do Ceará, conforme SPU nº11348683-9, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1417/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCIVALDO COSTA VIANA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.252-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 27 de junho de 2011 a fim de realizar transporte de servidor da CEAOB, conforme SPU nº11348677-4, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1418/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 28 de junho de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11348685-5, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1419/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11348565-4, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1419/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Capitão PM	V	20 a 21/06/2011	Assaré e Acopiara-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
FERNANDO ANTONIO POLICARPO BENTO	Subtenente PM	V	20 a 21/06/2011	Assaré e Acopiara-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
DENIS MENDES BRILHANTE	Soldado PM	VI	20 a 21/06/2011	Assaré e Acopiara-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							241,71

*** **

PORTARIA Nº1420/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11348563-8, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1420/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LEILSON RODRIGUES GOMES	Cabo PM	VI	20 a 21/06/2011	Paraipaba-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
HELENA DA COSTA CUNHA	Cabo PM	VI	20 a 21/06/2011	Paraipaba-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							145,02

*** **

PORTARIA Nº1421/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem a tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará missão governamental no interior do Estado, conforme SPU nº11348581-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1421/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	Coronel PM (DNS-2)	III	20 a 21/06/2011	Juazeiro do Norte, Parambú, Tauá e Pentecoste-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	20 a 21/06/2011	Juazeiro do Norte, Parambú, Tauá e Pentecoste-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	20 a 21/06/2011	Juazeiro do Norte, Parambú, Tauá e Pentecoste-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							263,46

*** **

PORTARIA Nº1422/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº402.817-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 28 e 29 de junho de 2011, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU nº11348609-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$409,32 (quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$935,78 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1423/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência, no Interior do Estado, de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11348717-7, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1423/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Capitão PM (DAS-1)	III	26/06/2011	Apuarés-CE	meia	70,90	35,45	
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	26/06/2011	Apuarés-CE	meia	48,34	24,17	
KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	Soldado PM	VI	26/06/2011	Apuarés-CE	meia	48,34	24,17	
TOTAL								83,79

*** **

PORTARIA Nº1424/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência, no interior do Estado, de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11348745-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	V	25 a 27/06/2011	Miraíma-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00	
ALUIZIO XAVIER FILHO	Cabo PM	VI	25 a 27/06/2011	Miraíma-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85	
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	25 a 27/06/2011	Miraíma-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85	
TOTAL								382,70

*** **

PORTARIA Nº1425/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem visita técnica e inspeção da Obra de Construção da Delegacia Municipal Granja para sua inauguração, conforme SPU nº11348669-3, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1425/2011-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	III	27 e 28/06/2011	Granja-Ce	1 (uma) e meia	70,90	106,35	
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	27 e 28/06/2011	Granja-Ce	1 (uma) e meia	48,34	72,51	
TOTAL								178,86

*** **

PORTARIA Nº1426/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DNS-3), matrícula nº402.828-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral-CE, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2011 a fim de participar das reuniões do PPA Participativo e Regionalizado, conforme SPU nº11348671-5, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1429/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO**, ocupante do posto de Capitão BM (DNS-3), matrícula nº027.977-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja-CE, nos dias 29 e 30 de junho de 2011 a fim de entregar beliches na Delegacia Municipal de Granja-CE, conforme SPU nº11348306-6, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1431/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço às cidades de Teresina e Luis Correia-PI, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência, de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11348372-4, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1431/2011-GS, DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	V	30/06 a 09/07/2011	Teresina e Luis Correia-PI	9 (nove) e meia	130,54	30%	1.612,16
ALUIZIO XAVIER FILHO	Cabo PM	VI	30/06 a 09/07/2011	Teresina e Luis Correia-PI	9 (nove) e meia	109,59	30%	1.353,43
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	VI	30/06 a 09/07/2011	Teresina e Luis Correia-PI	9 (nove) e meia	109,59	30%	1.353,43
TOTAL								4.319,02

*** **

PORTARIA Nº1432/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem visita técnica e inspeção da Obra de Construção da Delegacia Municipal de Granja para sua inauguração, conforme SPU nº11348334-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1432/2011-GS, DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	III	30/06 a 02/07/2011	Granja-Ce	2 (duas) e meia	70,90	177,25
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	30/06 a 02/07/2011	Granja-Ce	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							298,10

*** **

PORTARIA Nº1433/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios de Frecheirinha, Tianguá e Ubajara-CE, conforme SPU nº11348725-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1433/2011-GS, DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM	V	28 a 30/06/2011	Frecheirinha, Tinguá e Ubajara-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	28 a 30/06/2011	Frecheirinha, Tinguá e Ubajara-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	28 a 30/06/2011	Frecheirinha, Tinguá e Ubajara-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							402,85

*** **

PORTARIA Nº1434/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja-CE, nos dias 29 e 30 de junho de 2011 a fim de entregar beliches na Delegacia municipal de Granja-CE, conforme SPU nº11348328-7, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1435/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS-1), matrícula nº108.095-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Caridade-CE, no dia 28 de junho de 2011 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme SPU nº11348368-6, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º;

alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1436/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCIVALDO COSTA VIANA**, ocupante da graduação de Cabo PM (DAS-8), matrícula nº010.252-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no dia 29 de junho de 2011 a fim de realizar transporte de servidor da AESP/CE, conforme SPU nº11348761-4, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1437/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11348366-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1437/2011-GS, DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-3)	III	27 e 28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	1 (uma) e meia	70,90		106,35
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	V	28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	meia	56,40		28,20
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	27 e 28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	1 (uma) e meia	56,40		84,60
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	VI	27 e 28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	1 (uma) e meia	48,34		72,51
ALUIZIO XAVIER FILHO	Cabo PM	VI	28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	meia	48,34		24,17
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	meia	48,34		24,17
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	Soldado PM	VI	27 e 28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	1 (uma) e meia	48,34		72,51
JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE	Soldado PM	VI	27 e 28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	1 (uma) e meia	48,34		72,51
KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	Soldado PM	VI	27 e 28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	1 (uma) e meia	48,34		72,51
FRANCISCO ANDERSON VIANA DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	27 e 28/06/2011	Santana do Acarau, Tianguá e Ubajara-CE	1 (uma) e meia	48,34		72,51
TOTAL								630,04

*** **

PORTARIA Nº1450/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador da SSPDS, conforme SPU nº11348416-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1450/2011-GS, DE 04 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA	Major PM (DNS-3)	III	30/06 a 04/07/2011	Varjota-CE	4 (quatro) e meia	70,90		319,05
FERNANDO ANTONIO POLICARPO BENTO	Subtenente PM	V	30/06 a 04/07/2011	Varjota-CE	4 (quatro) e meia	56,40		253,80
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	VI	30/06 a 04/07/2011	Varjota-CE	4 (quatro) e meia	48,34		217,53
TOTAL								790,38

*** **

PORTARIA Nº1451/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DNS-3), matrícula nº402.828-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, no período de 03 a 05 de julho de 2011 a fim de participar das reuniões do PPA Participativo e Regionalizado, conforme SPU nº11348396-1, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1486/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLA ADRIANO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº000.006-1-2, da AESP, a **viajar** às cidades de Camocim e Sobral-CE, nos dias 07 e 08 de julho de 2011 a fim de visitar instalações dos Telecentros e conferir toda a carga patrimonial, conforme AESP/Protocolo nº6039989/2010, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1487/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLA ADRIANO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº000.006-1-2, da AESP, a **viajar** às cidades de Crato e Juazeiro-CE, no período de 13 a 15 de julho de 2011 a fim de visitar as instalações dos Telecentros e conferir toda a carga patrimonial, conforme AESP/Protocolo nº6039989/2010, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e

meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1488/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios de Senador Pompeu e Milhã-CE, conforme SPU nº11348492-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1488/2011-GS, DE 07 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	V	05 a 07/07/2011	Senador Pompeu e Milhã-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	05 a 07/07/2011	Senador Pompeu e Milhã-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	05 a 07/07/2011	Senador Pompeu e Milhã-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							402,85

*** **

PORTARIA Nº1489/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênios firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e os municípios de Barro e Mauriti-CE, conforme SPU nº11348494-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1489/2011-GS, DE 07 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	07 a 09/07/2011	Barro e Mauriti-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	07 a 09/07/2011	Barro e Mauriti-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	V	07 a 09/07/2011	Barro e Mauriti-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	07 a 09/07/2011	Barro e Mauriti-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							588,15

*** **

PORTARIA Nº1490/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLA ADRIANO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº000.006-1-2, da AESP, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no dia 29 de junho de 2011 a fim de visitar as instalações dos Telecentros e conferir toda a carga patrimonial, conforme SPU nº10603978-4, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1510/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº402.822-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades do Natal-RN, Recife-PE e João Pessoa-PB, no período de 12 e 13 de julho de 2011, a fim de tratar de assunto de interesse da SSPDS, conforme SPU nº11348582-4, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 40% referente a meia diária de Fortaleza/Natal, 50% referente a meia diária de Natal/Recife e 40% referente a meia diária de João Pessoa/Fortaleza, no valor total de R\$692,95 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1512/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim e Sobral-CE, nos dias 07 e 08 de julho de 2011 a fim de realizar transporte de servidor para visitar as

instalações dos Telecentros, conforme SPU nº11348548-4, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1514/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11348552-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1514/2011-GS, DE 12 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES	Major PM (DNS-2)	III	04 a 06/07/2011	Viçosa-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA	Major PM (DNS-3)	III	05 e 06/07/2011	Viçosa-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	V	04 a 06/07/2011	Viçosa-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FABIO LESSANDRO SENA LIMA	Capitão PM	V	04 a 06/07/2011	Viçosa-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR	Capitão PM	V	04 a 06/07/2011	Viçosa-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	04 a 06/07/2011	Viçosa-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
FRANCISCO EVERARDO DA SILVA SOUSA	Soldado PM	VI	04 a 06/07/2011	Viçosa-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							948,30

*** **

PORTARIA Nº1515/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, nos dias 12 e 13 de julho de 2011 a fim de transportar militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11348652-9, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1516/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DNS-3), matrícula nº100.254-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité e Canindé-CE, no período de 12 a 15 de julho de 2011 a fim de participar das reuniões do PPA Participativo e Regionalizado, conforme SPU nº11348602-2, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário

de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1517/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), por ocasião da atividade preventiva de policiamento ostensivo da 60ª Exposição Agropecuária do Nordeste (Expocrota 2011), conforme SPU nº11348594-8, concedendo-lhes 11 (onze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1517/2011-GS, DE 12 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	IV	08 a 19/07/2011	Crato-CE	11 (onze e meia)	59,62	685,63
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	V	08 a 19/07/2011	Crato-CE	11 (onze e meia)	56,40	648,60
CLAUDIO RODRIGUES DE SENA	Cabo PM	VI	08 a 19/07/2011	Crato-CE	11 (onze e meia)	48,34	555,91
RINALDO JOSE GALVAO DEFREITAS	Cabo BM	VI	08 a 19/07/2011	Crato-CE	11 (onze e meia)	48,34	555,91
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	Soldado PM	VI	08 a 19/07/2011	Crato-CE	11 (onze e meia)	48,34	555,91
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ	Cabo PM	VI	08 a 19/07/2011	Crato-CE	11 (onze e meia)	48,34	555,91
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	08 a 19/07/2011	Crato-CE	11 (onze e meia)	48,34	555,91
TOTAL							4.113,78

*** **

PORTARIA Nº1519/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, ocupante do posto de Coronel BM (DAS-1), matrícula nº402.915-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Paraipaba-CE, no período de 11 a 15 de julho de 2011 a fim de realizar inspeção na delegacia a ser inaugurada, conforme SPU nº11348674-0, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1520/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita técnica e inspeção das Obras de Construção das Delegacias Municipais de Paraipaba, Amontada e Itarema-CE, conforme SPU nº11348710-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1520/2011-GS, DE 13 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	III	14 a 16/07/2011	Paraipaba, Amontada e Itarema-CE	2 (duas e meia)	70,90	177,25
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	14 a 16/07/2011	Paraipaba, Amontada e Itarema-CE	2 (duas e meia)	48,34	120,85
TOTAL							298,10

*** **

PORTARIA Nº1526/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e os municípios de General Sampaio e Uruburetama-CE, conforme SPU nº11348732-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1526/2011-GS, DE 13 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	14 a 16/07/2011	General Sampaio e Uruburetama-CE	2 (duas e meia)	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	14 a 16/07/2011	General Sampaio e Uruburetama-CE	2 (duas e meia)	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	14 a 16/07/2011	General Sampaio e Uruburetama-CE	2 (duas e meia)	48,34	120,85
TOTAL							447,15

*** **

PORTARIA Nº1527/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS EDUARDO DE SOUSA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº127.948-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de julho de 2011 a fim de recebimento de materiais de expedição diário, junto ao almoxarifado da SSPDS,

para fins de uso na CIOPS/Sobral, bem como tratar de assuntos administrativos, conforme SPU nº11348716-9, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1528/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios de Varjota e Irauçuba-CE visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles órgãos, conforme SPU nº11348706-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1528/2011-GS, DE 13 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	III	14 a 16/07/2011	Varjota e Irauçuba-CE	2 (duas e meia)	70,90	177,25
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	14 a 16/07/2011	Varjota e Irauçuba-CE	2 (duas e meia)	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	14 a 16/07/2011	Varjota e Irauçuba-CE	2 (duas e meia)	56,40	141,00
TOTAL							439,10

*** **

PORTARIA Nº1529/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VICTOR SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brejo Santo-CE, no dia 14 e 15 de julho de 2011 a fim de ministrar aulas sobre utilização do equipamento TMD (terminal móvel de dados) a PMs da 3ª CIA do 2ºBPM (Brejo Santo-CE), conforme SPU nº11348718-5, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1530/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11348708-8, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2011-GS, DE 13 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ELIGENIO MARQUES DE OLIVEIRA	Capitão PM	V	09 a 13/07/2011	Jericoacoara-CE	4 (quatro e meia)	56,40	253,80
JOSE ABELARDO MARTINS BEZERRA	Subtenente PM	V	09 a 13/07/2011	Jericoacoara-CE	4 (quatro e meia)	56,40	253,80
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	09 a 13/07/2011	Jericoacoara-CE	4 (quatro e meia)	48,34	217,53
TOTAL							725,13

*** **

PORTARIA Nº1542/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conferência e tombamento de bens patrimoniais, bem como regularização dos documentos dos imóveis das Delegacias de Paraipaba, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Coreaú, Aracoiaba e Granja-CE, conforme SPU nº11348714-2, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1542/2011-GS, DE 15 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO	Capitão BM (DNS-3)	III	18 a 27/07/2011	Paraipaba, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Coreaú, Aracoiaba e Granja-CE	9 (nove) e meia	70,90		673,55
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Cabo PM	VI	18 a 27/07/2011	Paraipaba, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Coreaú, Aracoiaba e Granja-CE	9 (nove) e meia	48,34		459,23
TOTAL								1.132,78

*** **

PORTARIA Nº1543/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Instrutor de Voo, na EFAI - Escola de Pilotagem, que tem por objetivo capacitá-los como instrutores de Voo de helicópteros da CIOPAER, conforme SPU nº11348776-2, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1543/2011-GS DE 15 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR	Major PM	IV	17 a 31/07/2011	Belo Horizonte-MG	14 (quatorze) e meia	153,11	50%	3.330,14	108,77	793,38	4.232,29
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	IV	17 a 31/07/2011	Belo Horizonte-MG	14 (quatorze) e meia	153,11	50%	3.330,14	108,77	793,38	4.232,29
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Delegado de Polícia Civil 2ª Classe	IV	17 a 31/07/2011	Belo Horizonte-MG	14 (quatorze) e meia	153,11	50%	3.330,14	108,77	793,38	4.232,29
TOTAL											12.696,87

*** **

PORTARIA Nº1544/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449311-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2011-GS, DE 15 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	V	13 a 15/07/2011	Brejo Santo-CE	2 (duas) e meia	56,40		141,00
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR	Capitão PM	V	13 a 15/07/2011	Brejo Santo-CE	2 (duas) e meia	56,40		141,00
ALUIZIO XAVIER FILHO	Cabo PM	VI	13 a 15/07/2011	Brejo Santo-CE	2 (duas) e meia	48,34		120,85
FRANCISCO EVERARDO DA SILVA SOUSA	Soldado PM	VI	13 a 15/07/2011	Brejo Santo-CE	2 (duas) e meia	48,34		120,85
TOTAL								523,70

*** **

PORTARIA Nº1545/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VICTOR SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, nos dias 19 e 20 de julho de 2011 a fim de ministrar aulas sobre utilização do equipamento TMD (terminal móvel de dados) a PMs, conforme SPU nº11449309-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1549/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **MARCELO SANTOS SAMPAIO**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº126.654-1-5, para ter exercício na Célula de Acompanhamento de Obras desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1550/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449339-1, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1550/2011-GS, DE 18 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Capitão PM	V	14 e 15/07/2011	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA	Cabo PM	VI	14 e 15/07/2011	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	14 e 15/07/2011	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							229,62

*** **

PORTARIA Nº1551/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de manutenção nos equipamentos da CIOPS de Sobral-CE, conforme SPU nº11449327-8, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1551/2011-GS, DE 18 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	15 a 18/07/2011	Sobral-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	15 a 18/07/2011	Sobral-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cabo PM	VI	15 a 18/07/2011	Sobral-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
TOTAL							535,78

*** **

PORTARIA Nº1552/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449337-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1552/2011-GS, DE 18 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO KAIRO ROCHA SEGUNDO	Tenente PM	V	15 a 17/07/2011	Quiterianopolis-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FLAVIO CAVALCANTE LEITE	Sargento PM	V	15 a 17/07/2011	Quiterianopolis-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	Cabo PM	VI	15 a 17/07/2011	Quiterianopolis-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							402,85

*** **

PORTARIA Nº1566/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DNS-3), matrícula nº100.254-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim e Itapipoca-CE, no período de 19 a 22 de julho de 2011 a fim de participar das reuniões do PPA Participativo e Regionalizado, conforme SPU nº11449325-1, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1567/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Subtenente PM (DAS-8), matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim e Itapipoca-CE, no período de 19 a 22 de julho de 2011 a fim de realizar o transporte de servidores para

realizações de oficinas regionais, conforme SPU nº11449389-8, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1568/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 19 de julho de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11449387-1, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1571/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **MICHELLYNE VASCONCELOS GOMES DE MENEZES**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS-1), matrícula nº108.531-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 18 de julho de 2011 a fim de acompanhar e fiscalizar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados na CIOPS/Sobral-CE, conforme SPU nº11449399-5, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1572/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social do municípios de Piquet Carneiro, Acopiara e Quixeramobim-CE, conforme SPU nº11449353-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1572/2011-GS, DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	V	21 a 23/07/2011	Piquet Carneiro, Acopiara e Quixeramobim-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	21 a 23/07/2011	Piquet Carneiro, Acopiara e Quixeramobim-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	21 a 23/07/2011	Piquet Carneiro, Acopiara e Quixeramobim-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							402,85

*** **

PORTARIA Nº1573/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº028.542-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro, Acopiara e Quixeramobim-CE, no período de 21 a 23 de julho de 2011 a fim de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos Municípios, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, conforme SPU nº11449355-3, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1578/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência pública junto ao Ministério Público de Irauçuba-CE, relativo as atividades do Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11449397-9, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1578/2011-GS, DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	19/07/2011	Irauçuba-CE	meia	70,90	35,45
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	19/07/2011	Irauçuba-CE	meia	59,62	29,81
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	19/07/2011	Irauçuba-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							89,43

*** **

PORTARIA Nº1579/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na região de Juazeiro do Norte e Crateús-CE, conforme SPU nº11449413-4, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1579/2011-GS, DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major BM	IV	19 a 25/07/2011	Juazeiro do Norte e Crateús-CE	6 (seis) e meia	59,62	387,53
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	Inspetor de Policia Civil 3ª Classe	V	19 a 25/07/2011	Juazeiro do Norte e Crateús-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	Cabo PM	VI	19 a 25/07/2011	Juazeiro do Norte e Crateús-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
EDER FIRMEZA BRUNO	Soldado PM	VI	19 a 25/07/2011	Juazeiro do Norte e Crateús-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	19 a 25/07/2011	Juazeiro do Norte e Crateús-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							1.696,76

*** **

PORTARIA Nº1580/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e os Municípios de Croatá e Graça-CE, conforme SPU nº11449395-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1580/2011-GS, DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	21 a 23/07/2011	Croatá e Graça-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	21 a 23/07/2011	Croatá e Graça-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	21 a 23/07/2011	Croatá e Graça-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	21 a 23/07/2011	Croatá e Graça-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							568,00

*** **

PORTARIA Nº1581/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº103.429-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 20 de julho de 2011 a fim de tratar com a Prefeitura Municipal de Quixadá-CE sobre o terreno que foi doado para construção da Delegacia da Mulher do referido município, conforme SPU nº11449401-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1601/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449447-9, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1601/2011-GS, DE 22 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	V	20 a 24/07/2011	Canindé-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	20 a 24/07/2011	Canindé-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	20 a 24/07/2011	Canindé-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							688,86

*** **

PORTARIA Nº1602/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº113.817-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracoiaba-CE, nos dias 21 e 22 de julho de 2011 a fim de entregar mobiliário e condicionadores de ar na Delegacia Municipal, conforme SPU nº11449439-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1642/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **OSIRES DE CASTRO OLIVEIRA FILHO**, Major PM, matrícula nº103.443-1-X, para exercer a função de REPRESENTANTE INSTITUCIONAL na PMCE do Programa Bolsa Formação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1643/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **ERIE ROCHA MENEZES**, Capitão BM, matrícula nº133.718-1-4, para exercer a função de REPRESENTANTE INSTITUCIONAL no CBMCE do Programa Bolsa Formação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº160275/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA; V - ENDEREÇO: Praça da Imprensa, S/N. Dionísio Torres, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu

respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº023/2008, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como no inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato 160275/2008 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços referente à publicação e distribuição de 05 (cinco) periódicos Diário do Nordeste, visando atender as demandas da SSPDS, passando o novo término para o dia 30 de junho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao valor do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 01/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Abelardo Gadelha Rocha Neto, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 108/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA** - C.N.P.J. nº09.266.128/0002-57. OBJETO: **Fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica de propano e butano, gás de cozinha em botijões de 13Kg, retornável**, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica nº2011.024 da SSPDS, regido pelo inc. II, do Art.24, da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, o Decreto Estadual nº28.397/06, bem como pelas condições da Dispensa referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº44/2011 (SIC nº722935) será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) pagos em parcelas mensais, em até 5 (cinco) dias, após a formalização e apresentação de nota fiscal e/ou fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes pela CONTRATADA e será creditado em conta-corrente, através de ordem bancária após a entrega objeto deste Termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: - 10100001.06.181.204. 10281.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo Ronaldo Tolentino - Representante Legal da CONTRATADA.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2091/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308595-8 chegou autorizado para pagamento em 13/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionarem as oitivas de Francisco Ricarte Soares, Joana Dias dos Santos e Otacílio Victor dos Santos, relacionados no homicídio que ocorreu na cidade de Irapuan Carneiro/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2091/2011-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	01.06.2011	Senador Pompeu para Irapuan Carneiro	Meia diária	59,62	29,81
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	01.06.2011	Senador Pompeu para Irapuan Carneiro	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2161/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem investigações visando a identificação de integrantes de bandos que atacaram postos de autoatendimento de agências bancárias e carros-forte, nas cidades de Ibaretama, Limoeiro do Norte e Quixadá/Ce., devendo as diligências se estenderem à Russas, Morada Nova e São João do Jaguaribe do interior do Estado, no período de 21 a 26 de julho deste ano, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2161/2011-GDGPC, DE 22 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Carlos Araújo Crisóstomo	Delegado	IV	21 a 26/07/2011	Fortaleza para Ibaretama, Limoeiro do Norte, Quixadá, Russas, Morada Nova e São João do Jaguaribe	5,5	59,62	327,91
Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	V	21 a 26/07/2011	Fortaleza para Ibaretama, Limoeiro do Norte, Quixadá, Russas, Morada Nova e São João do Jaguaribe	5,5	56,40	310,20
Renne Gondim Ruivo	Inspetor	V	21 a 26/07/2011	Fortaleza para Ibaretama, Limoeiro do Norte, Quixadá, Russas, Morada Nova e São João do Jaguaribe	5,5	56,40	310,20
José Diógenes dos Santos	Inspetor	V	21 a 26/07/2011	Fortaleza para Ibaretama, Limoeiro do Norte, Quixadá, Russas, Morada Nova e São João do Jaguaribe	5,5	56,40	310,20
Total	-	-	-	-	-	-	1.258,51

*** **

PORTARIA Nº2165/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Ação de Prevenção a Violência e o ao uso indevido de drogas, constante de palestras no tema "Família e Prevenção ao uso indevido de drogas, na cidade de Paracuru/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2165/2011-GDGPC, DE 22 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	13 a 14/07/2011	Fortaleza para Paracuru	1,5	56,40	84,60
Antônio Sérgio Costa Lima	Inspetor	V	13 a 14/07/2011	Fortaleza para Paracuru	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº2183/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248747-5 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de conduzirem o menor infrator Caio César Ferreira Rodrigues, para ser submetido a exame de parafina na PEFOCE desta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2183/2011-GDGPC DE 22 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	03/05/2011	Aracati para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Maria Eglaine Monteiro	Inspetor	V	03/05/2011	Aracati para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2193/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reestabelecer a celeridade e regularidade na tramitação dos procedimentos investigatórios criminais daquele órgão, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2193/2011-GDGPC, DE 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	21 a 30/07/2011	Guaramiranga para Hidrolândia	9,5	59,62	566,39
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	21 a 30/07/2011	Guaramiranga para Hidrolândia	9,5	56,40	535,80
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	21 a 30/07/2011	Guaramiranga para Hidrolândia	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	1.637,99

*** **

PORTARIA Nº2242/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Audiência Pública com o Ministério Público, ademais procederam visitas as Delegacias Regionais de Itapipoca, Acaraú e Sobral/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2242/2011-GDGPC, DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	III	28 a 30/06 e 01/07/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte, Itapipoca, Acaraú e Sobral	3,5	70,90	248,15
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	28 a 30/06 e 01/07/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte, Itapipoca, Acaraú e Sobral	3,5	56,40	197,40
Valderina Ferreira Forte	Inspetor	V	28 a 30/06 e 01/07/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte, Itapipoca, Acaraú e Sobral	3,5	56,40	197,40
Total	-	-	-	-	-	-	642,95

*** **

PORTARIA Nº2255/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem como representantes da Polícia Civil no PPA, na cidade de Iguatú/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2255/2011-GDGPC, DE 28 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	03 a 04/07/2011	Fortaleza para Iguatú	1,5	59,62	89,43
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	03 a 04/07/2011	Fortaleza para Iguatú	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **

PORTARIA Nº2256/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem fiscalização nas Delegacias de Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Jaguaribe/Ce., com relação a participação dos policiais no movimento grevista, por ordem do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2256/2011-GDGPC, DE 28 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	III	21 a 22/06/2011	Fortaleza para Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Jaguaribe	1,5	70,90	106,35
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	21 a 22/06/2011	Fortaleza para Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Jaguaribe	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	190,95

*** **

PORTARIA Nº2258/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Audiência Pública no dia 20.07.11, às 09:00 horas na qualidade de Delegado Agrário, que tratará de conflito fundiário, com a presença da Procuradora de Justiça Vanja Fontenele Pontes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2258/2011-GDGPC, DE 28 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	III	20/07/2011	Fortaleza para Irauçuba	Meia diária	70,90	35,45
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	20/07/2011	Fortaleza para Irauçuba	Meia diária	56,40	28,20
Total	-	-	-	-	-	-	63,65

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO Nº018/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CAR)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro: Centro, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, e no art.65, §I da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998 e; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto **prorrogação do contrato nº018/2009**, cujo objeto é a Contratação do serviço de gerenciamento de frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados na Cláusula Segunda do contrato original. Os serviços contemplados por este termo aditivo englobam: -Combustível; -Óleo lubrificante; -Filtro de óleo; -Filtro de ar; -Lavagem de veículos; -Serviços de borracharia; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste aditivo está estimado em R\$6.087.144,80 (seis milhões, oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Sendo que está previsto a quantia de R\$232.924,80 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para a Divisão de Homicídios e a quantia de R\$753.670,00 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais) para as delegacias municipais inauguradas; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03/08/2011 com término previsto para 02/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº018/2009, firmado em 03 de agosto de 2009; XII - DATA: 21 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Eleuvan Pereira e Silva - EMBRATEC GOOD CARD.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA AESP Nº27/2011 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2011, 02 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dione Maria Almeida Marques	Assessor Especial	000.009-1-4	10,00	21	210,00
Neyla Adriano de Santana	Orientador de Célula	000.006-1-2	10,00	21	210,00
Luciana Lima Vasconcelos	Assessor de Comunicação Social	000.007-1-x	10,00	21	210,00
Maurício Bastos Russo	Orientador de Célula	000.018-1-3	10,00	21	210,00
Silvania Maria Maia	Orientador de Célula	000.017-1-6	10,00	21	210,00
Elisângela Nogueira Teixeira	Assessor Especial	000.016-1-9	10,00	21	210,00
Núbia Olimpo Monteiro Santos	Supervisor de Núcleo	000.019-1-0	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA AESP Nº28/2011 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2011, 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maurício Bastos Russo	Orientador de Célula	000.018-1-3	10,00	23	230,00
Silvania maria Maia	Orientador de Célula	000.017-1-6	10,00	23	230,00
Elisângela Nogueira Teixeira	Assessor Especial	000.016-1-9	10,00	23	230,00
Núbia Olimpo Monteiro	Supervisor de Núcleo	000.019-1-0	10,00	23	230,00

*** **

PORTARIA AESP Nº29/2011 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2011, 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maurício Bastos Russo	Orientador de Célula	000.018-1-3	10,00	21	210,00
Silvania Maria Maia	Orientador de Célula	000.017-1-6	10,00	21	210,00
Elisângela Nogueira Teixeira	Assessor Especial	000.016-1-9	10,00	21	210,00

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2011-PMCE**

PROCESSO Nº11350227-3/2011 PMCE. OBJETO: Cujo objeto é a **adquisição de Armamento** para o Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores. VALOR: R\$205.675,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº645263-PMCE; PF nº1030042011; Fonte: 82; SPU nº11350227-3; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01.449052.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 – caput, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FORJAS TAURÓS S/A**, com CNPJ. nº92.781.335/0001-02, Inscrição Estadual nº096/0024840, estabelecida na Av. do Forte, nº511 – Porto Alegre – RS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: WERISLEIK PONTES MATIAS – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. WERISLEIK PONTES MATIAS – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Antônio Walberto Gadelha - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

PORTARIA DO NF Nº48/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade reforçar o serviço operacional e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ b ” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AFONSO SANTOS LOPES	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	04/04/2011 a 15/04/2011	56,40	11,50	648,60
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	ST	V	FORTALEZA/TAUA	04/04/2011 a 15/04/2011	56,40	11,50	648,60
JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	04/04/2011 a 15/04/2011	56,40	11,50	648,60
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	04/04/2011 a 15/04/2011	56,40	11,50	648,60
WEVERNECK ANDRADE MONTEIRO	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	04/04/2011 a 15/04/2011	48,34	11,50	555,91
FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	25/04/2011 a 02/05/2011	56,40	7,50	423,00
ANTONIO F. BRAZ FAUSTINO	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	48,34	19,50	942,63
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	48,34	19,50	942,63
CARLOS ANDRE PEGADO DE QUEIROZ	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
IVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
FRANCISCO AIRTON ALVES DE ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSE SDNEY PINHEIRO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSUE SILVA MARTINS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
LINCON GONZAGA NONATO	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	48,34	19,50	942,63
PAULO CESAR FERREIRA SOARES	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	48,34	19,50	942,63
RONALDO MARTINS DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	48,34	19,50	942,63
RONALDO MATOS DE ALMEIDA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/05/2011 a 20/05/2011	48,34	19,50	942,63
GERSON ARAUJO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	02/05/2011 a 09/05/2011	56,40	7,50	423,00
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	03/05/2011 a 05/05/2011	56,40	2,50	141,00
JOSE IVANILDO BRITO	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	03/05/2011 a 05/05/2011	56,40	2,50	141,00
LUIS CABRAL DE PAIVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	03/05/2011 a 05/05/2011	56,40	2,50	141,00
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	03/05/2011 a 05/05/2011	48,34	2,50	120,85
MANOEL HONORIO DE ABREU NETO	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	09/05/2011 a 16/05/2011	56,40	7,50	423,00
TOTAL							19.417,34

*** **

PORTARIA DO NF Nº49/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade reavaliar as solicitações de cesta básica, avaliar danos materiais e humano, observar os sismógrafos e outros serviços inerente a atividade de Defesa civil. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ b ” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/REDEÇÃO	18/04/2011 a 19/04/2011	56,40	1,50	84,60
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/REDEÇÃO	18/04/2011 a 19/04/2011	56,40	1,50	84,60
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/CHORO	26/04/2011 a 30/04/2011	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/REDEÇÃO/ACARAP	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/MORRINHOS/SANTA	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/MORRINHOS/SANTA	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/URUBURETAMA	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/URUBURETAMA	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/REDEÇÃO/ACARAP	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
TOTAL							2.284,20

*** **

PORTARIA DO NF Nº50/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores Militares lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar avaliação da situação hidrica, verificar as solicitação de cestas basicas e outros serviços inerente a atividade de Defesa Civil. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011
Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM	21/03/2011 a 26/03/2011	56,40	5,50	310,20
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	VI	FORTALEZA/CAMOCIM	21/03/2011 a 26/03/2011	48,34	5,50	265,87
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM	21/03/2011 a 26/03/2011	56,40	5,50	310,20
MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES	CAP	V	FORTALEZA/CAMOCIM	21/03/2011 a 26/03/2011	56,40	5,50	310,20
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/CAMOCIM	21/03/2011 a 26/03/2011	56,40	5,50	310,20
AGILSON CESAR SALES MATIAS	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	18/04/2011 a 19/04/2011	56,40	1,50	84,60
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/POTENGI	18/04/2011 a 19/04/2011	48,34	1,50	72,51
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	18/04/2011 a 19/04/2011	56,40	1,50	84,60
FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	26/04/2011 a 29/04/2011	48,34	3,50	169,19
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	26/04/2011 a 29/04/2011	48,34	3,50	169,19
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	26/04/2011 a 29/04/2011	59,62	3,50	208,67
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/BARROQUINH	26/04/2011 a 30/04/2011	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/NOVO ORIEN	26/04/2011 a 30/04/2011	48,34	4,50	217,53
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/BARROQUINH	26/04/2011 a 30/04/2011	56,40	4,50	253,80
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/PIQUET CAR	26/04/2011 a 30/04/2011	56,40	4,50	253,80
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	02/05/2011 a 07/05/2011	48,34	5,50	265,87
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES	CAP	V	FORTALEZA/PARACURU	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	02/05/2011 a 07/05/2011	56,40	5,50	310,20
TOTAL							4.781,03

*** **

PORTARIA Nº109/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma reunião das normas técnicas no Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo e na Universidade de São Paulo - USP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Josileno Vitoriano - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Marcos Antônio Silva Gomes - matrícula nº116.094-1-4	Maj BM	IV	31 de julho a 05 de agosto de 2011	Fortaleza-São Paulo-Fortaleza	5 1/2	153,11	50%	1.263,13	108,78	1.527,38	2.899,29
Carlos Eduardo Lima dos Anjos - matrícula nº118.462-1-1	Cap BM	V	31 de julho a 05 de agosto de 2011	Fortaleza-São Paulo-Fortaleza	5 1/2	130,54	50%	1.076,95	108,78	1.527,38	2.713,11

*** **

PORTARIA Nº110/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº043.385-1-0 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2011, a fim de participar da reunião no Conselho de Segurança Pública do Nordeste - CONSENE, assessorando o Secretário Adjunto da SSPDS, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$761,42 (Setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Natal-Fortaleza, no valor de R\$768,92 (Setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.639,12 (Um mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Josileno Vitoriano - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2011 IG Nº638414**

PROCESSO Nº11015455-0/STDS. OBJETO: **locação do imóvel** localizado na Rua Pedro Borges, 20 – Térreo – Centro, Fortaleza-CE para funcionamento da unidade Central Fácil Fortaleza. JUSTIFICATIVA: o espaço tem contribuído, com excelência, para o desenvolvimento do projeto com economia formal, possibilitando o empresário criar e alavancar o seu negócio de forma competitiva e com qualidade para enfrentar os desafios do mercado. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.20638.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art.24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.534.445/0001-38. DISPENSA: reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação - Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº101/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVELINE MARIA CORDEIRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.680.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Iguatu - Ce, nos dias 03 e 04 de julho de 2011 a fim de participar da reunião do PPA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE MARIA CORDEIRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.680.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Camocim e Itapipoca - Ce, no período de 19 a 21 de julho de 2011 a fim de participar de reunião do PPA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramentos e Controle, matrícula nº000.023.9-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Cascavel, Beberibe e Aracati - Ce, no dia 04 de julho de 2011 a fim de participar de reunião e realizar fiscalização da CE 040,

concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramentos e Controle, matrícula nº000.023.9-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - Ce, no dia 12 de julho de 2011 a fim de realizar fiscalização da CE 040, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **E.M ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.791.406/0001-53; V - ENDEREÇO: Travessa Paris, nº110-A, Papicu, CEP 60.175-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11351991 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua o novo processo licitatório, o **Contrato nº010/2007**, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (conservação e assistência técnica), de 01 (uma) plataforma vertical para deficiente físico e 02 (dois) elevadores, instalados no Centro de Convenções do Ceará, equipamento turístico desta Secretaria, compreendendo além da mão-de-obra, fornecimento total de peças e todo o material necessário para a realização do serviço de manutenção, de acordo com as condições estabelecidas no referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Segunda a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais) e global de R\$8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da apresentação de relatório, fatura e recibo, comprovando a realização do serviço, devidamente atestado pela autoridade competente da SETUR; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº010/2007, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua o novo processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 01 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Eduardo Jorge de Campos Mota (E.M Elevadores Comércio e Serviços Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José

Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambeba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.921.704/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1240, Bairro Aldeota, CEP 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias o **prazo** de execução do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência a prorrogação por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato em alusão; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 17 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE) e JOSÉ GUTERRES FILHO (Lotil Construções e Incorporações Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE.; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº41.548.652/0001-42; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº1047, Jardim Violeta, CEP 60.864-590, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11351906 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 90 (noventa) dias ao **Contrato nº043/2010**; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 21 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e RENÉ ANTONIO TEIXEIRA MACIEL (Sócio Gerente da Maciel Construções e Terraplanagens Ltda).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2011

PROCESSO Nº11487221/0 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Participação** da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR no evento **ADVENTURES SPORTS FAIR 2011**, que ocorrerá nos dias 11 e 14 de agosto de 2011. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da FB EVENTOS LTDA (PROMOTRADE), mediante inexigibilidade de licitação, deverá ser efetivada, pois a referida empresa é exclusiva na organização, execução e comercialização do ADVENTURES SPORTS FAIR 2011, evento de relevância para o turismo estadual, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos) e parecer técnico da Coordenadoria de Promoção & Marketing desta Secretaria. VALOR: R\$29.999,68 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: **FB EVENTOS LTDA (PROMOTRADE)**, inscrita no CNPJ sob o nº08.541.412/0001-40, Estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Augusto Ribeiro Filho, nº20, Cep: 04.614-020. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Carlo Ferrentini Sampaio (Secretário Adjunto do Turismo), em 05 de agosto de 2011. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 05 de agosto de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº642/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, o estagiário **RANIELLY CHAGAS GOMES**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 05 de julho de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº645/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **TALLITA ALMEIDA SARAIVA LEÃO**, no valor mensal de 503,15 (Quinhentos e três reais e quinze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 13/07/2011 a 12/07/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº695/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea "4" do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, o estagiário **LEVI FEITOSA SOUZA SEGUNDO**, a partir de 05/08/2011 a 04/08/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea "4" do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **ÉRICA MENDES DE OLIVEIRA**, a partir de 20/08/2011 a 19/08/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº23/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art.11 do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar a composição das comissões atualmente existentes no Tribunal, minimizando a sobreposição de funções e servidores no âmbito destas, sem inviabilizar o seu funcionamento, RESOLVE **excluir**: I – da Comissão de Licitação, o servidor **MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA**; II – da Comissão de Auditoria das Obras da Copa, o servidor **THEÓFILO MACIEL MELO**; III – da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Obra do Anexo II, os servidores **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, **ANA CRISTINA UCHÔA DE ANDRADE**, **KARINE CARVALHO ORÍ ARARIPE** e **FRED BARBOSA BENEVIDES**. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 8 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº140-A/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº04368/2011-2-TC., RESOLVE conceder, desde 17.06.2011, a **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, Consultor Técnico, símbolo TCE-02, **salário – maternidade**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art.9º do Decreto Federal nº3.048/99, art.72 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº10.710, de 05 de agosto de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº153/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nºs1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05004/2011-2-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** José Luciano de Aguiar Lira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1042-4, e Marcello Costa e Silva Leite, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0979-0, para **viajarem** ao Município de Chorozinho, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 04/08 a 06/08/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$48,00 (quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº154/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nºs1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05004/2011-2-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 14, matrícula 0156-1, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Chorozinho, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 04/08 a 06/08/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$48,00 (quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº170/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação, no Processo de Tomada e Prestação de Contas, do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na Norma NBR ISO 9001/2008 que tem como objetivo aumentar a produtividade, garantir um padrão de qualidade sistemático e promover a melhoria contínua dos processos; CONSIDERANDO as atribuições a serem desempenhadas no âmbito desta Corte de Contas; RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **comporem o Comitê da Qualidade**: • Luiz Gonzaga Dias Neto – Presidente; • Maria Amélia Holanda Cavalcante – Coordenadora; • Maria Lailze Simões Albuquerque Cavalcante – Orientadora; • Antônio Jairo Lima Araújo; • Karine Carvalho Oriá Araripe; • Ana Cláudia Freitas Silveira; • Mary Helena Vasconcelos; • Giovanna Augusta Moura Adjafre; • Rosyllane Maria Oliveira da Costa; • Flávia Ferreira Costa Pires; • Margaret do Vale Sales; • Edvar da Silva Medeiros; • Cleonaldo Rodrigues da Costa; • Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade; • Marcos Teixeira Bezerra; • Maria Hilária de Sá

Barreto; • Viviane Mont'Alverne Rodrigues. REVOGA-SE, a partir desta data, a Portaria de nº45/2008-PRES, de 18 de março de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATA Nº025 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2011.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO – LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 2 de agosto de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor Itacir Toderó e o Procurador Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Conselheiro Valdomiro Távora, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, comunicou o recebimento do Ofício nº38, datado de 29.7.2011, subscrito pela Sra. Cristiane Peres, Diretora-Presidente da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A (EMAZP), solicitando prorrogação de prazo até 5.8.2011, para apresentação da Prestação de Contas, exercício 2010. Posta a matéria em votação, o Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido nos termos solicitados.

- Continuando, S. Exa. apresentou o Ofício PGE/PJ-Nº4199/2011, subscrito pelo Procurador do Estado do Ceará, Pedro Lucas de Amorim Lomônaco, dirigido ao Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre, em que solicitou, para fins de defesa judicial, informações técnicas referentes ao Convênio nº124/CIDADES/2010, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Cultural de Pindoretama, destinado à construção de duzentas unidades sanitárias para a população de baixa renda. Informou o ilustre Conselheiro que trouxe a matéria para conhecimento do Plenário, em razão da sua relevância e por considerar que a mesma deve ser encaminhada ao Conselheiro Edilberto Pontes, relator dos processos que têm como objeto o assunto ora tratado. Na discussão, o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre alegou que o referido ofício lhe foi encaminhado em razão do MPE ter requerido junto à Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº03/2011, com fundamento no art.87-B, inciso IV da Lei nº12.509/1995 (acrescidos pela Lei nº14.885/2011) a adoção de medidas judiciais relativas ao teor da Representação de autoria do referido Parquet, constante do Processo nº04665/2011-8. Após algumas considerações apresentadas pelo Conselheiro Edilberto Pontes, pela Conselheira Soraia Victor e pelo Auditor Itacir Toderó, a Presidência retirou a matéria de pauta, para definir o meio mais adequado ao atendimento do pedido.

- Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes apresentou ao Plenário a nova edição da revista Controle, Doutrina e Artigos, referente ao primeiro semestre de 2011, e, na sequência, destacou alguns dos artigos ali contidos, dentre outros, o intitulado Constituição e Idealismo – O Dilema da Efetivação Constitucional sem a Política”, de autoria do Procurador-Geral do Município de Fortaleza, Martônio Mont'Alverne Barreto Lima, e do Procurador do Estado do Amapá, Plínio Régis Baima de Almeida. Destacou, outrossim, o artigo escrito pelas Analistas de Controle Externo desta Corte, Patrícia Vasconcelos Rocha Mapurunga e Anelise Florêncio de Menezes, em parceria com a Professora Associada da Universidade Federal do Ceará, Maria da Glória Arrais Peter, sob o título O Processo de Convergência das Normas Internacionais de Contabilidade: Uma Realidade nos Setores Privado e Público Brasileiros. Em seguida, S. Exa. destacou a receptividade da revista no cenário nacional, e enfatizou que a cada publicação cresce o envio de trabalhos para serem submetidos à seleção. No ensejo, agradeceu a colaboração daqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a consecução desse objetivo, e destacou a participação e o apoio da equipe da Assessoria de comunicação social desta Casa, a saber, Natália Quental, Cynthia Couto e Gessivando Alves. O Conselheiro Valdomiro Távora congratulou-se com S. Exa. pelo excelente trabalho e colocou-se à disposição, no que for necessário, para os preparativos do lançamento da obra.

- Continuando, S. Exa. propôs um voto de profundo pesar dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Fortaleza, José Acrísio Sena,

pelo falecimento de seu filho Dimitri Almeida Sena, ocorrido no último sábado (30) nesta Capital. O Tribunal aprovou a proposição por unanimidade, a qual foi subscrita pelos seus Pares.

- Com a palavra, o Auditor Itacir Todero comunicou que não iria apresentar o Processo nº03792/2008-7. No ensejo, informou que a Lei Orgânica deste Tribunal, disponibilizada no site do TCE, não se encontra atualizada e solicitou providências nesse sentido, no que foi acompanhado pelo Procurador Geral de Contas Glaydon Alexandre que solicitou, ainda, a atualização impressa de referida LOTCE. A Presidência solicitou à Secretaria Geral a adoção das medidas necessárias para a devida atualização.

- A Conselheira Soraia Victor comunicou que não iria apresentar os Processos nºs00804/2011-9 e 07791/2009-0, constantes das pautas de julgamento e vista, respectivamente.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo à Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 29 (vinte e nove) processos de números 07393/2001-8, 04699/2009-7, 03114/2010-3, 00097/2011-0, 02873/2011-5, 04035/2011-8, 04042/2011-5, 04046/2011-2, 04082/2011-6, 04825/2011-4, 04889/2011-8, 04901/2011-5, 04914/2011-3, 04929/2011-5, 04931/2011-3, 04933/2011-7, 04938/2011-6, 04940/2011-4, 04957/2011-0, 04958/2011-1, 04963/2011-5, 04964/2011-7, 04981/2011-7, 04988/2011-0, 04997/2011-0, 05058/2011-3, 05062/2011-5, 05084/2011-4 e 05088/2011-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 29 (vinte e nove) processos de números 05595/1995-5, 00775/2009-0, 04912/2009-3, 05704/2009-1, 05881/2009-1, 04212/2011-4, 04381/2011-5, 04424/2011-8, 04608/2011-7, 04891/2011-6, 04892/2011-8, 04896/2011-5, 04902/2011-7, 04906/2011-4, 04907/2011-6, 04909/2011-0, 04910/2011-6, 04930/2011-1, 04942/2011-8, 04956/2011-8, 04959/2011-3, 04974/2011-0, 04975/2011-1, 04983/2011-0, 04984/2011-2, 04994/2011-5, 04998/2011-2, 05019/2011-4 e 05082/2011-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 29 (vinte e nove) processos de números 02574/1999-0, 00035/2005-8, 02405/2007-6, 06189/2008-9, 01886/2009-2, 02614/2009-7, 04812/2009-0, 02982/2010-3, 00284/2011-9, 02342/2011-7, 04912/2011-0, 04928/2011-3, 04932/2011-5, 04941/2011-6, 04961/2011-1, 04962/2011-3, 04976/2011-3, 04978/2011-7, 04992/2011-1, 04999/2011-4, 05057/2011-1, 05060/2011-1, 05061/2011-3, 05080/2011-7, 05087/2011-0, 05090/2011-0, 05091/2011-1, 05092/2011-3 e 05095/2011-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 29 (vinte e nove) processos de números 07353/1994-6, 06342/2004-7, 06400/2004-6, 00848/2009-0, 07702/2009-7, 03177/2010-5, 00261/2011-8, 02903/2011-0, 03370/2011-6, 04890/2011-4, 04894/2011-1, 04895/2011-3, 04911/2011-8, 04937/2011-4, 04954/2011-4, 04955/2011-6, 04960/2011-0, 04965/2011-9, 04973/2011-8, 04977/2011-5, 04982/2011-9, 04993/2011-3, 04995/2011-7, 04996/2011-9, 05056/2011-0, 05059/2011-5, 05079/2011-0, 05081/2011-9 e 05089/2011-3.

DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números 04825/2011-4, 04889/2011-8, 04901/2011-5, 04914/2011-3, 04929/2011-5, 04931/2011-3, 04933/2011-7, 04938/2011-6, 04940/2011-4, 04957/2011-0, 04958/2011-1, 04963/2011-5, 04964/2011-7, 04981/2011-7, 04988/2011-0, 04997/2011-0, 05058/2011-3, 05062/2011-5, 05084/2011-4 e 05088/2011-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números 04891/2011-6, 04892/2011-8, 04896/2011-5, 04902/2011-7, 04906/2011-4, 04907/2011-6, 04909/2011-0, 04910/2011-6, 04930/2011-1, 04942/2011-8, 04956/2011-8, 04959/2011-3, 04974/2011-0, 04975/2011-1, 04983/2011-0, 04984/2011-2, 04994/2011-5, 04998/2011-2, 05019/2011-4 e 05082/2011-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 19 (dezenove) processos de números 04912/2011-0, 04928/2011-3, 04932/2011-5, 04941/2011-6, 04961/2011-1, 04962/2011-3, 04976/2011-3, 04978/2011-7, 04992/2011-1, 04999/2011-4, 05057/2011-1, 05060/2011-1, 05061/2011-3, 05080/2011-7, 05087/2011-0, 05090/2011-0, 05091/2011-1, 05092/2011-3 e 05095/2011-9. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números 04890/2011-4, 04894/2011-1, 04895/2011-3, 04911/2011-8, 04937/2011-4, 04954/2011-4, 04955/2011-6, 04960/2011-0, 04965/2011-9, 04973/2011-8, 04977/2011-5, 04982/2011-9, 04993/2011-3, 04995/2011-7, 04996/2011-9, 05056/2011-0, 05059/2011-5, 05079/2011-0, 05081/2011-9 e 05089/2011-3.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05134/2010-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público especial, através do Procurador de Contas Rholden Queiroz, contra Resolução nº2506/2010, lavrada no Processo nº00887/2007-7. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 12.7.2011. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o citado Recurso de Reconsideração, posto que preencheu as condições de admissibilidade legalmente previstas. No mérito, por igual votação, determinou, a manutenção da decisão recorrida, devendo constar dos autos cópia integral do processo de justificação judicial, além de outros elementos de prova eventualmente cabíveis, nos termos da Resolução. Tendo em vista que o relator se encontra no exercício da Presidência, a Conselheira Soraia Victor foi designada como redatora da decisão.

- Processo Nº05323/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE), exercício 2008. O relator votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão. Ademais, votou no sentido de que o Titular da DPGE adote a determinação contida no item "c" da parte final do Relatório às fls. 327/329, bem como recomendou que nas próximas contratações, o referido órgão formalize os seus contratos que tenham obrigações futuras, independentemente do valor, nos termos do art.62, §4º, da Lei 8.666/93. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05415/2010-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francivaldo Lopes de Oliveira, Escrevente Compromissado do Cartório do 4º Ofício de Notas de Fortaleza. A relatora votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº02984/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE), exercício 2009. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, recomendou que a atual gestão da DPGE adote as recomendações contidas no item "b", subitens "1" e "3" da parte final do Relatório às fls.159/160, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03419/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Relatórios de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre e Resumido da Execução Orçamentária do segundo bimestre, referentes ao exercício de 2011, enviados a esta Corte pelo Secretário da Fazenda. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 19.7.2011 e apresentou declaração de voto pelo retorno do feito ao Órgão Técnico Instrutivo, a fim de que seja computado no montante com pessoal os dispêndios referentes às rubricas 37 (locação de mão-de-obra) já que não há elementos no Quadro Demonstrativo de fls.35. O relator manteve seu voto proferido na sessão supracitada, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Pedro Timbó. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº01295/2007-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação oriunda do Tribunal de Contas da União (TCU), encaminhando cópia do Acórdão nº197/2007-TCU, para que esta Corte adote as providências que julgar necessárias ao bom andamento das ações do Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04653/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, acerca de supostas irregularidades ocorridas no controle contábil e patrimonial de bens móveis. O relator votou no sentido de que seja dada ciência à Secretaria da Fazenda para que proceda ao ressarcimento do valor da multa paga, bem como autorizou o Sr. Camilo Sobreira de Santana a resgatar o valor original da multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) devidamente corrigido. Ademais votou pelo arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Valdomiro Távora, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, encerrou a sessão às 16 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Aprovada
Sessão de 09/08/11

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATA Nº021 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2011.****PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR****SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 18 julho de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo, o Auditor Itacir Todero e o Procurador Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Auditor Itacir Todero comunicou que não iria apresentar os Processos nº00178/2007-0, 00526/2010-0 e 02272/2008-9, no mesmo sentido o Presidente Valdomiro Távora mencionou os de nº02051/2010-0 e 00035/2005-8.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05961/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo Sérgio Cordeiro Feitosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02524/2009-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Regina Maria de Almeida Amâncio para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03342/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcelo de Paula Martins Monteiro para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03550/2011-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Flávio Edson de Souza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03696/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Hildon Boa Ventura. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03802/2011-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Marcolina Rodrigues Martins. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00913/2005-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Nizete Alves Pereira, Professora Iniciante I, Ref.02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01855/2011-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria da Conceição de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03347/2004-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida Maria de Alacoque Gomes Catunda, Professora Pleno II, Ref.17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03804/2006-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Cileida Lima, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02067/2007-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ozenir de Brito Melo, Professora Iniciante I, Ref.02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04138/1993-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Leal Bandeira Aquino, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04518/1994-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Justiça concedendo aposentadoria a Agamenon de Castro Alencar, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01841/2002-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Neci Pereira Matos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01305/2004-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Antônia Leandro de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-03. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01379/2004-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Hígina Maria Santiago Carneiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00207/2011-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia Maria Rocha Gomes., Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00805/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Danielle da Silva Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00812/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Clarice do Rosário Lima para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01006/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do

Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Edileusa Gomes para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01589/2009-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Goretti Vieira Madeiro para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02968/2009-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Rosália Silva de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04056/2007-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Saúde revendo os proventos mensais de Maria das Graças Ribeiro Brandão, Atendente de Enfermagem Ref.15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com a inclusão da gratificação de risco de vida. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor de fls 105, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07555/2001-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Alice Nogueira Patrício, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato de fls.77, referente à matrícula nº073438-1-7, bem como determinou o retorno dos autos à Inspeção competente para que proceda o desentranhamento das peças alusivas à matrícula nº061753-1-7, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03899/2002-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Auristela Leitão Rodrigues, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato de fls.36, referente à matrícula nº068018-2-X, bem como determinou o retorno dos autos à Inspeção competente para que proceda o desentranhamento das peças alusivas à matrícula nº060300-1-7, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03825/2010-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria da Conceição Gomes da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03431/2010-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Prestação de Contas Anual do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), exercício 2009. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, determinou que a atual gestão do IPECE proceda ao correto registro das notas de empenho no SIC do código indicativo de licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como adote as recomendações suscitadas no item "b" da parte final do relatório às fls. 249/254, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02960/2010-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará (FCE), exercício 2009. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com o posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou ao atual gestor do FCE que, nas próximas prestações de contas, adote as medidas apontadas no item "3", alíneas "a" e "b" da parte final do relatório às fls. 166/170. Ademais, determinou à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social que envie esforços para concretizar o mandamento constitucional da destinação dos recursos no sentido de fomentar as atividades das micros, pequenas e médias empresas (Art.209 da Constituição Estadual), a fim de que haja maior efetividade na execução orçamentária dos citados recursos, nos termos do Acórdão.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Primeira Câmara José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 08/08/11

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº19/2011 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº01/2008, publicado no D.O.E de 26.08.2008, e o Edital nº09/2009, publicado no D.O.E de 06.04.2009; RESOLVE: I - **Convocar** os 7 (sete) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista de Controle Externo, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, publicado no D.O.E. de 14.04.2009, sendo 1 (um) com orientação em Auditoria de Tecnologia da Informação e 6 (seis) em Auditoria Governamental, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº09/2009, que divulgou o resultado final do concurso, em cumprimento ao disposto no item XII do Edital nº01/2008. II - Informar que os candidatos deverão comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos do TCE/CE, situado na Rua Sena Madureira nº1047, 3º andar, Centro, Fortaleza – CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratarem de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Será considerado desistente o candidato mencionado no referido Anexo, que não se apresentar no prazo acima estabelecido. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº19/2011, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
000202b	ERIKA CAVALCANTE CAMPOS	8

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001738d	SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA	66
000935a	GIULIANO DA SILVEIRA MARTINS	67
001238f	LETICIA PINTO VINHAS	68
000688j	EDVAR DA SILVA MEDEIROS	69
000782b	FLAVIA AZEVEDO MELO	70
000530h	CARLOS UBIRAJARA LIMA ASFOR	71

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº20/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), CNPJ nº06.220.430/0001-03, Rua Irmãos D'Angelo nº48, cobertura 3, Centro, Petrópolis/RJ. Interviente Executor: Observatório Nacional (ON), CNPJ nº04.053.755/0001-05, Rua General José Cristino, nº77, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. Objeto: Serviços de auditoria e certificação de equipamentos carimbadores de tempo à RETemp/HLB (Rede de Carimbo de Tempo Certificado à Hora Legal Brasileira), por meio do Observatório Nacional (ON). Modalidade da Licitação: Inexigível. Fundamentação Legal: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº02449/2011-3-TC. Vigência: 1/7/2011 a 30/6/2012. Valor Mensal: R\$4.094,70 (quatro mil, noventa e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 02100001.01.126.400.80012.01.33903900.00.0. Foro: Rio de Janeiro/RJ. Data da Assinatura: 1/7/2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, Presidente do TCE/CE, Francisco Roberto Leonardo, Diretor Geral da FACC, Nilton Alves Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro da FACC e Sérgio Luiz Fontes, Diretor do ON.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº05117/2011-4-TC. OBJETO: **Renovação das assinaturas dos periódicos “CONSULTORIA POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”, “WEB DIREITO ADMINISTRATIVO” e “WEB LICITAÇÕES E CONTRATOS”**. JUSTIFICATIVA: A renovação justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$6.371,10 (seis mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.26009.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº86.781.069/0001-15. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, em exercício da Presidência. DATA: 2/8/2011.

*** **

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº06/2011**PROCEDE NOVA LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GABINETE DO TITULAR AFASTADO.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.74, b, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova lotação dos cargos em comissão do gabinete cujo titular se encontra temporariamente afastado, RESOLVE, por unanimidade de votos:

Art.1º Fica a Presidência autorizada a dispor, provisoriamente, dos cargos de provimento em comissão lotados no Gabinete do Conselheiro Teodorico Menezes, ora afastado, podendo para tanto fazer os remanejamentos, transferências, exonerações ou nomeações que se fizerem necessárias.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Pedro Timbó, Edilberto Pontes e o Auditor Convocado Itacir Toderio. SALA DAS SESSÕES, em 9 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e o que consta do Processo nº18734/11, RESOLVE autorizar a **CESSÃO** do Sr. **LUIS CARLOS LINHARES PINHEIRO**, servidor deste Tribunal de Contas dos Municípios, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. B, matrícula nº118264-1-5, lotado na Diretoria de Fiscalização **para prestar serviços** junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação deste Ato, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre este Tribunal de Contas dos Municípios e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.12330/11. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/014986, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **FRANCISCA LOURDES DE CARVALHO**, matrícula nº00902841-2, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 19 de julho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.07492/11 RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/017022, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **EDUARDO HUMBERTO FONTES**, matrícula nº118265-1-2, folha 0621, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 26 de julho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº388/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18582/11, RESOLVE **desligar**, a partir do dia 15 de agosto de 2011, do estágio concedido através da Portaria nº111/2011, datada em 16 de março de 2011, publicada no DOE em 21 de março de 2011, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

Nome	Instituição de Ensino
Ícaro Florencio Passos	Universidade Estadual do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº389/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.17349/11, CONSIDERANDO os incisos I, II, e III, do Art.12, da Resolução nº07/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que trata da mudança da categoria de estágio júnior para a categoria de estágio sênior, RESOLVE **ascender** da categoria júnior para a categoria sênior, a partir de 01 de agosto de 2011, o **ESTAGIÁRIO** abaixo especificado:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Fabiano Silva de Abreu	Ciências Contábeis	Faculdade Cearense

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº392/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.18819/11, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** abaixo discriminadas para **viajarem** à cidade de Nova Olinda - CE, no período de 09 de agosto a 12 de agosto de 2011, para realizar contato para fins logísticos nos municípios que irão sediar os Encontros Regionais, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional	9499318	4	125,00	500,00
Marilene Leite Albano	Assessor Técnico	12611919	4	125,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº393/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.18923/11, RESOLVE autorizar o afastamento da **SERVIDORA** abaixo discriminada para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, a fim de participar do VII Fórum Brasileiro de Controle na Administração Pública, no período de 10 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Rio de Janeiro - Fortaleza, devendo as despesas de diárias e passagens aéreas correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Danielle Nascimento Jucá	1143181X	Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Planejamento (14) – TCM 3	3 ½	400,00	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº394/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18855/11, RESOLVE **desligar**, desde o dia 05 de agosto de 2011, do estágio concedido através da Portaria nº443/2010, datada em 03 de dezembro de 2010, publicada no DOE em 08 de dezembro de 2010, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

Nome	Instituição de Ensino
Jonas Rodrigues da Silva Júnior	Faculdades Nordeste S/A

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº395/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18870/11, RESOLVE **desligar**,

desde o dia 01 de agosto de 2011, do estágio concedido através da Portaria nº371/2010, datada em 18 de outubro de 2010, publicada no DOE em 22 de outubro de 2010, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

Nome	Instituição de Ensino
Catarina Fernandes Freitas	Faculdade 7 de Setembro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº396/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.19044/11, RESOLVE **complementar as diárias** constantes da Portaria nº380/2011, datada em 01 de agosto de 2011, referente ao Processo nº2011.TCM.RAP.17856/11, em favor da **SERVIDORA** abaixo discriminada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEEX - Fonte 82.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Sandra Valéria de Moraes Santos	Diretor da Escola de Contas e Gestão (105) TCM 3	1182661-X	1	400,00	400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº397/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18880/11, RESOLVE, conforme o Art.3º da Portaria nº15/2010, datada em 20 de janeiro de 2010, publicada no DOE em 05 de fevereiro de 2010, **lotar** no Gabinete do Auditor Manasses Pedrosa Cavalcante, a partir de 03 de agosto de 2011, a **SERVIDORA** abaixo discriminada:

Nome do servidor	Matrícula
Idalina Colares Távora	9628819

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº94/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10013/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 11913/11
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MOMBACA
Responsável: ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Advogado: PAULA CRUZ OLIVEIRA
Processo nº 10417/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Embargos de Declaração: 13847/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAU
Responsável: SABINO CRISTINO DE ARAUJO
Processo nº 11719/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 1272/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEF DE MILHA
Responsável: DULCE MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 9363/09 - Processo transformado nº7011/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 14572/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Responsável: JOSE GIUVAN PIRES NUNES
Processo nº 13386/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 12148/11
Órgão: FUNDEF DE SAO LUIS DO CURU
Responsável: MARIA DE FATIMA CID MOURAO
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 5852/09 - Processo transformado nº25594/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 18307/10
Órgão: SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAUDE DE SOBRAL
Responsável: ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA
Processo nº 8889/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 13968/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAURITI
Responsável: CLAUDIA FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Processo nº 9263/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 17894/10
Órgão: SEC. DE GOVERNO, OUVIDORIA, ESPORTE E JUVENTUDE DE GENERAL SAMPAIO
Responsável: MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO
Processo nº 9986/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 13464/11
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE MISSAO VELHA
Responsável: JOAQUIM EDSON MACEDO MOREIRA
Processo nº 10294/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 5976/11
Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL DE BARBALHA
Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO LAURENTINO DE SA
Advogado: LEONARDO WANDENBERG LIMA BATISTA
Processo nº 10473/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 1096/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIRA
Responsável: FRANCISCO MIGUEL DE SOUSA
Processo nº 11604/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15191/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ERERE
Responsável: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE
Processo nº 11764/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 11397/11

Órgão: FUNDO MUN.DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESC DE CARNAUBAL
Responsável: CAMILA BEZERRA ROCHA
Processo nº 11996/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 1037/10
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Responsável: JOSE PAULO DE SOUZA LEITE JUCA
Processo nº 12070/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 2029/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
Responsável: EDSON SA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 13945/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 11781/11
Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE NOVA RUSSAS
Responsável: MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA
Processo nº 15550/07 - Processo transformado nº11436/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 12747/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA
Responsável: ELIZANDRA MOTA DOS SANTOS
Processo nº 35150/05 - Processo transformado nº31984/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 14155/10
Órgão: SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL DE CRATEUS
Responsável: MILENA DE ALMEIDA MARQUES ARAGAO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 9001/10 - Processo transformado nº6550/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 13923/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Responsável: ROMERO AGUIAR DE FREITAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-agosto-2011.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº85/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 10853/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE GROAIRAS
Responsável: NOEME MARIA MELO
Processo nº 10854/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE GROAIRAS
Responsável: NOEME MARIA MELO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-agosto-2011.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº92/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9284/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBICUITINGA
Responsável: FRANCISCA FATIMA PINHEIRO NOBRE
Processo nº 10758/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SEC DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL DE ACOPIARA
Responsável: MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA
Processo nº 11316/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA OBRAS E URBANISMO DE QUIXELO
Responsável: JOSE SIMAO DA SILVA
Processo nº 13149/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUT E MEIO AMBIEN DE BARBALHA
Responsável: ANTONIO COSTA SAMPAIO NETO
Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA

Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 13646/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DE ITAIPUOCA
 Responsável: GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 10373/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PROCURADORIA DE ARACOIABA
 Responsável: CICERO BESERRA VIANA
 Processo nº 10685/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 Responsável: JOSE ANTONIO FILHO
 Advogado: CAROLINA GUILHERME RAMALHO
 Processo nº 11262/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS DE SAO BENEDITO
 Responsável: DANIELA CRISTINA LIMA E SILVA BRANDAO
 Processo nº 14555/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUIARES
 Responsável: IELDA MARIA GOMES DA SILVA NAPRAVINIK
 Processo nº 15417/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: CLAUDIANNE MARIA PINHEIRO BORGES SALDANHA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9510/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: FUNDO SAUDE DE BARREIRA
 Responsável: VICENTE ALEXANDRE LEITE FECHINE
 Processo nº 14749/10 - Processo transformado nº13576/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-agosto-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011-CMI. A Câmara Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 24 de Agosto de 2011, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sito à Rua Padre Ibiapina, Nº 680 - Centro - Ibiapina-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2011-CMI - Aquisição de um Veículo Tipo Automóvel 0km. O Edital e Anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00hs. **Ibiapina - CE, 11 de Agosto de 2011. A Comissão.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2011.08.10.1 - na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tendo por objeto o Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino. A abertura realizarse-á no dia 12/09/2011 às 08:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua João Luciano, 555 - Centro - Ipaporanga/Ce. **Ipaporanga, em 09 de agosto de 2011. Presidente da CPL.**

*** **

ENERGIAS EÓLICA DO NORDESTE S.A.

Torna público que requerer junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia - LP, para implantação da Rede de Transmissão de Energia do Complexo Eólico Trairi, de 34,5 kV e extensão aproximada de 20 km e Linha de Transmissão SE Elevadora - SE Pecém II - Trecho I, 230 kV e extensão de 14,55 km, localizadas no Município de Trairi/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1108002 – SESA . O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 26 de Agosto de 2011 às 13:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Construção de um Posto de Saúde na localidade Olho D'água no Município de General Sampaio, conforme discriminação no edital. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. General Sampaio, 10 de Agosto de 2011. Antonio Edinaldo Ferreira da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2011 – SME, cujo **Objeto** é Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, para atender necessidades da Secretaria de Educação, do Município de Juazeiro do Norte - CE, tipo Menor Preço por Lote, por Meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas:** 25/08/2011 às 08:00h. **Início da Fase de Lances:** 25/08/2011 às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 11 de Agosto de 2011. James Brito Bezerra Lobo – Pregoeiro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011. O Município de Jucás, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preço Nº 006/2011, cujo **Objeto** é a Locação de Máquinas e Veículos destinadas a recuperação de Estradas Vicinais deste Município, pela Secretaria de Infraestrutura. **Empresas habilitadas:** ELETRO CAMPO Serviços e Construções LTDA e Construtora Serra Negra LTDA. Prazo aberto para Recurso nos termos do Art. 109, I, b da Lei 8.666/93 – **Data prevista para abertura das Propostas:** 18 de Agosto de 2011 às 15hs. **Jucás - CE, 10 de Agosto de 2011. Antônio Maciel de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura - A Comissão de Licitação do Município de Tururu comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Agosto de 2011, às 10:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2011-SEINFRA, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de 02 (dois) pórticos na Sede do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales Nº 132, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 10 de Agosto de 2011. Ricardo George de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. O Município de Pentecoste, torna público que foi Cancelado a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Nº 2011.07.29.01 – TP – FME, do tipo Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviço de Engenharia para Complementação do Projeto de Construção da Praça XV de Novembro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Pentecoste – CE, das 08:00 às 12:00 horas e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Pentecoste - CE, 10 de Agosto de 2011. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – TOMADA DE PREÇOS Nº 0408.1/11 – SD – O Município de Boa Viagem, torna público aos interessados que no dia 25 DE AGOSTO DE 2011 , às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Publicidade para diversas unidades administrativas no município de Boa Viagem –CE. O Edital e informações poderão ser obtidos na sala de Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a quinta-feira. Boa Viagem, 10 de agosto de 2011.

*** **



Banco do Nordeste

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 1º semestre de 2011

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) contratou no primeiro semestre de 2011 um total de 1,5 milhão de operações no montante de R\$ 9,5 bilhões. Esse valor representou um crescimento de 12,4% em relação ao mesmo semestre de 2010. Os financiamentos de longo prazo direcionados para investimentos somaram R\$ 4,7 bilhões, enquanto que os empréstimos de curto prazo complementares aos investimentos totalizaram R\$ 4,4 bilhões. As operações de Mercado de Capitais somaram R\$ 389,0 milhões. Dentre as fontes de recursos utilizadas pelo Banco, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi responsável por R\$ 4,5 bilhões dos financiamentos concedidos – o que demonstra a importância desse *funding* para o desenvolvimento do Nordeste. Neste primeiro semestre o FNE esteve presente com financiamentos em 1.963 municípios dos 1.989 municípios da sua área de atuação, abrangendo portanto 98,7% em termos espaciais.

Contando com dois programas de microcrédito, o Crediamigo e o Agroamigo, respectivamente para as áreas urbana e rural, o BNB tem expandido sua ação nesse importante segmento que cresce a cada dia no país. Apoiando com pequenos empréstimos as atividades produtivas de microempreendedores informais, o Banco contratou no semestre quase 1,2 milhão de operações no valor global de R\$ 1,6 bilhão, representando crescimento de 36,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. As micro e pequenas empresas (MPEs) contrataram R\$ 1,2 bilhão com crescimento de 25,2%. Na agricultura familiar, o BNB aplicou, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), R\$ 599,4 milhões com 27,6% de crescimento.

A carteira de crédito rural do BNB apresentou ao final do semestre um saldo de R\$ 16,8 bilhões, correspondendo à segunda maior carteira rural no país, ficando atrás somente do Banco do Brasil que tem atuação nacional. O Banco apresentou em março de 2011 na sua carteira de crédito, englobando os recursos do FNE, saldo de R\$ 41,5 bilhões, situando-se em 9º lugar no *ranking* deste saldo dos maiores bancos no país. O BNB continua detendo boa parte dos saldos de crédito de longo prazo do Sistema Financeiro na área onde atua – região Nordeste e norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo – com a participação de 65,4% do total. No saldo de curto prazo a participação do Banco é de 6,8% e no crédito rural essa participação alcança 71,9%.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Operações Globais

As contratações globais do BNB cresceram 12,4% no primeiro semestre de 2011 em relação ao mesmo período do ano anterior, somaram R\$ 9,5 bilhões e foram responsáveis pela contratação de 1,5 milhão de operações. Somando R\$ 9,1 bilhões e com crescimento de 11,5%, os créditos contratados são divididos em financiamentos de longo prazo direcionados para investimentos, com R\$ 4,7 bilhões e expansão de 7,8%, e empréstimos de curto prazo complementares aos investimentos, no valor de R\$ 4,4 bilhões e expressivo crescimento de 15,7%.

OPERAÇÕES GLOBAIS (R\$ milhões)

Tipo	1º sem 2010		1º sem 2011		Variação (valor)
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
Créditos Contratados	1.179.575	8.189,4	1.500.254	9.131,0	11,5%
· Longo Prazo ⁽¹⁾	185.189	4.346,6	212.531	4.684,1	7,8%
· Curto Prazo ⁽²⁾	994.386	3.842,8	1.287.723	4.446,9	15,7%
Mercado de Capitais	4	265,0	4	389,0	46,8%
Desembolsos FDNE ⁽³⁾					
- risco BNB	5	14,6	-	-	-100%
Total	1.179.584	8.469,0	1.500.258	9.520,0	12,4%

(1) Financiamentos rurais; industriais; agroindustriais; infraestrutura; e comércio e serviços;

(2) Empréstimos de microcrédito (Crediamigo); Crédito Direto ao Consumidor (CDC); capital de giro; desconto; câmbio; e Conta Garantida;

(3) FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

Nos últimos anos o BNB vem trabalhando com maior ênfase em segmentos de negócios, com reflexos positivos no seu desempenho operacional, notadamente no atendimento aos mini, micro e pequenos empreendedores urbanos e rurais, reforçando, assim, o seu papel como órgão de desenvolvimento regional no apoio a esses segmentos de clientes. No primeiro semestre de 2011, o apoio do Banco às Micro e Pequenas Empresas (MPEs) cresceu 25,2% com aplicação de R\$ 1,2 bilhão. As contratações na agricultura familiar somaram R\$ 599,4 milhões com expansão de 27,6%. A atuação do BNB em microcrédito cresceu 36,6% no semestre quando foram aplicados R\$ 1,6 bilhão, sendo R\$ 1,3 bilhão no microcrédito urbano e R\$ 327,3 milhões no setor rural. O Crédito Comercial e Câmbio cresceu 7,9% com a contratação de R\$ 3,2 bilhões em empréstimos.

DESEMPENHO EM ALGUNS PROGRAMAS E SEGMENTOS

Programa / Segmento	(R\$ milhões)		
	1º sem. 2010	1º sem. 2011	Variação
Micro e Pequena Empresa (MPE)	951,1	1.190,7	25,2%
Agricultura Familiar (Pronaf)	469,8	599,4	27,6%
Microcrédito do BNB	1.176,9	1.608,1	36,6%
· Urbano (programa Crediamigo)	907,7	1.280,8	41,1%
· Rural (programa Agroamigo)	269,2	327,3	21,6%
Crédito Comercial e Câmbio	2.935,1	3.166,1	7,9%

A divisão por setor econômico dos valores das operações de crédito contratadas no semestre evidenciou crescimento em três dos quatro setores. O maior crescimento aconteceu no setor de comércio e serviços com 24%, seguido do rural com 14,9% e do infraestrutura com expansão de 10,7%. Em termos de valor o setor de comércio e serviços contratou R\$ 4,3 bilhões representando 46,7% do total dos créditos contratados.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS

Setor	(R\$ milhões)		
	1º sem. 2010	1º sem. 2011	Variação
Rural	1.649,4	1.895,6	14,9%
Industrial	2.442,0	2.243,4	-8,1%
Infraestrutura	659,4	729,7	10,7%
Comércio/Serviços ⁽¹⁾	3.438,6	4.262,3	24,0%
Total	8.189,4	9.131,0	11,5%

(1) Inclui os empréstimos de microcrédito (Crediamigo).

O valor total das operações de crédito contratadas no primeiro semestre de 2011 com os mini, micro e pequenos produtores rurais e empresas apresentou o maior crescimento entre os portes de clientes, com 31,4% a mais do que no mesmo semestre do ano anterior. Com o montante de R\$ 3,5 bilhões no semestre essa categoria representou 42,1% das contratações de mini até grande, significando expressivo aumento de 17,8% em comparação aos 35,7% da participação desse segmento no primeiro semestre de 2010. As operações com os clientes classificados como médio cresceram 26,8% enquanto que a categoria grande reduziu suas aplicações em 7,6%. Esses resultados refletem o esforço do Banco no atendimento prioritário aos mini, micro e pequenos clientes.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS POR PORTE

Porte	(R\$ milhões)		
	1º sem. 2010	1º sem. 2011	Variação
Mini/Micro/Pequeno	2.689,2	3.534,9	31,4%
Médio	1.139,9	1.445,1	26,8%
Grande	3.700,9	3.421,3	-7,6%
Mini até Grande	7.530,0	8.401,3	11,6%
Infraestrutura	659,4	729,7	10,7%
Total	8.189,4	9.131,0	11,5%

O BNB tem uma atuação em operações de curto prazo de forma complementar aos financiamentos de longo prazo. Atendendo prioritariamente os clientes que detêm financiamentos para investimento, as operações de curto prazo objetivam suprir os empreendimentos de suas necessidades de crédito de funcionamento, como Capital de Giro, Descontos de Títulos, Contas Garantidas e Câmbio. Com as operações de curto prazo, o BNB contratou R\$ 4,4 bilhões no primeiro semestre de 2011 – um acréscimo de 15,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO CONTRATADOS

Produto	(R\$ milhões)		
	1º sem. 2010	1º sem. 2011	Variação
Crédito Comercial	2.608,1	2.645,8	1,4%
Câmbio ⁽¹⁾	327,0	520,3	59,1%
Crediamigo	907,7	1.280,8	41,1%
Total	3.842,8	4.446,9	15,7%

(1) Valores convertidos para Reais pela cotação da moeda estrangeira nas datas das contratações.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

As contratações de financiamento no primeiro semestre de 2011 com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) somaram R\$ 4,5 bilhões, com crescimento de 9,5% em relação ao montante verificado no mesmo semestre de 2010. Entre os setores, o maior crescimento no semestre foi verificado no setor rural com 21,1% e um valor contratado de R\$ 1,7 bilhão, montante que representa 38,4% do total contratado pelo FNE. Outro setor com expressivo crescimento foi o de comércio/serviços com 19,3% e R\$ 1,1 bilhão de valor contratado. A normalização da disponibilidade de linhas externas no mercado financeiro pós-crise financeira internacional teve como consequência a queda na demanda do programa Nordeste Exportação (NExport) pelas empresas agroindustriais, ocasionando redução de 19,7%



Ministério da
Fazenda



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

nas contratações desse setor agroindustrial no semestre com recursos do FNE.

FNE – OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS

Setor	POR SETOR ECONÔMICO (R\$ milhões)		
	1º sem. 2010	1º sem. 2011	Variação
Rural	1.425,3	1.726,3	21,1%
Agroindustrial	128,2	103,0	-19,7%
Industrial	914,5	789,3	-13,7%
Infraestrutura	659,4	714,1	8,3%
Turismo	83,8	96,6	15,3%
Comércio/Serviços	890,1	1.061,7	19,3%
Total	4.101,3	4.491,0	9,5%

Os financiamentos voltados para os mini e pequenos produtores rurais (aqueles com receita agropecuária bruta anual até R\$ 300 mil) e para as micro e pequenas empresas (com receita operacional bruta anual até R\$ 2,4 milhões) somaram R\$ 1,5 bilhão e cresceram 31,5% no semestre.

FNE – OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS

Porte	POR PORTE (R\$ milhões)		
	1º sem. 2010	1º sem. 2011	Variação
Mini/Micro/Pequeno ⁽¹⁾	1.163,9	1.530,3	31,5%
Médio ⁽¹⁾	689,2	694,0	0,7%
Grande ⁽¹⁾	1.588,8	1.552,6	-2,3%
Mini até Grande	3.441,9	3.776,9	9,7%
Infraestrutura	659,4	714,1	8,3%
Total	4.101,3	4.491,0	9,5%

(1) Classificação dos beneficiários (setor rural) por porte, segundo as diretrizes do FNE, de acordo com a receita agropecuária bruta anual: Mini – até R\$ 150 mil; Pequeno – acima de R\$ 150 mil e até R\$ 300 mil; Médio – acima de R\$ 300 mil e até R\$ 1,9 milhão; Grande – acima de R\$ 1,9 milhão. Classificação dos beneficiários (demais setores) por porte, segundo as diretrizes do FNE, de acordo com a receita operacional bruta anual: Micro – até R\$ 240 mil; Pequeno – acima de R\$ 240 mil e até R\$ 2,4 milhões; Médio – acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 35 milhões; Grande – acima de R\$ 35 milhões.

SEGMENTOS DE NEGÓCIOS DE CRÉDITO

A segmentação de negócios implementada nos últimos anos pelo Banco permitiu que vários programas e segmentos passassem a contar com uma dinâmica e acompanhamento diferenciados para uma maior produtividade e, conseqüentemente, ampliação da participação do BNB nesses negócios.

Microcrédito do BNB

O BNB tem expandido sua atuação nesse importante segmento de microcrédito que cresce a cada dia no país. Contando com dois programas de microcrédito, o Crediamigo e o Agroamigo, respectivamente para as áreas urbana e rural, o Banco tem apoiado com pequenos empréstimos as atividades produtivas de microempreendedores informais. Os programas atuam também em sintonia com a estratégia do Governo Federal de redução da pobreza e inclusão social viabilizada por meio de programas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família. No primeiro semestre de 2011 o valor global dos financiamentos de microcrédito do BNB, de R\$ 1,6 bilhão, cresceu expressivos 36,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. No semestre foram quase 1,2 milhão de operações.

Microcrédito	MICROCRÉDITO DO BNB (R\$ milhões)				
	1º sem. 2010		1º sem. 2011		Variação (valor)
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
Urbano (programa Crediamigo)	729.922	907,7	1.006.185	1.280,8	41,1%
Rural (programa Agroamigo)	150.864	269,2	173.292	327,3	21,6%
Total	880.786	1.176,9	1.179.477	1.608,1	36,6%

Microcrédito Urbano (Crediamigo)

O Crediamigo é o programa de microcrédito produtivo orientado do BNB que facilita o acesso ao crédito a milhares de empreendedores urbanos, em sua maioria informais, que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. No primeiro semestre de 2011 o Crediamigo realizou 1.006.185 operações com valor desembolsado de R\$ 1,3 bilhão, representando crescimento de 41,1% em relação ao mesmo semestre de 2010, quando foram desembolsados R\$ 907,7 milhões. O crescimento da Carteira Ativa no semestre foi de 13,5%, chegando a um saldo de R\$ 842 milhões. A quantidade de Clientes Ativos cresceu 19,8%, passando de 737,8 mil ao final de 2010 para 883,7 mil ao final do semestre. A capacidade operacional do Crediamigo vem crescendo a cada dia alcançando uma média de 8.114 operações contratadas diariamente durante o primeiro semestre de 2011, o que significa um crescimento de 36,7% em relação à média diária de 5.934 operações durante o mesmo período de 2010.

Microcrédito Rural (Agroamigo)

O Agroamigo é o programa de microfinança rural do BNB que tem como objetivo qualificar o atendimento aos agricultores familiares do Grupo B

do Pronaf (agricultores com renda bruta anual familiar de até R\$ 6.000,00), mediante a concessão de microcrédito produtivo e orientado. Trata-se de metodologia diferenciada de ação que preconiza o atendimento de forma rápida e desburocratizada, possibilitando concessão de microcrédito rural às famílias de menor nível de renda no meio rural. No primeiro semestre de 2011 foram realizadas 173.292 operações com o Agroamigo envolvendo recursos no montante de R\$ 327,3 milhões, significando crescimento de 21,6% em relação ao mesmo período de 2010. O valor médio por operação foi de R\$ 1.888,72 no período. Ao final do semestre a Carteira Ativa do Agroamigo registrou saldo de R\$ 923,4 milhões e era composta de 699.501 clientes, dos quais 47% eram mulheres, demonstrando assim a importância da mulher na agricultura familiar.

Agricultura Familiar

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é o programa do Governo Federal para apoiar o segmento econômico da agricultura familiar, que no Nordeste do Brasil representa 89,1% dos estabelecimentos rurais da região correspondendo a 2,2 milhões de estabelecimentos familiares. Estão ocupados no Nordeste nesse segmento econômico 6,4 milhões de pessoas. O BNB é o principal agente financeiro do Pronaf no Nordeste, contando com uma Carteira Ativa, em 30 de junho de 2011, de R\$ 4,6 bilhões, correspondendo a 1,3 milhão de operações. Neste semestre o Banco contratou 193.923 operações no montante de R\$ 599,4 milhões com agricultores familiares, representando crescimento de 27,6% em relação ao mesmo período de 2010. Dos valores contratados, 65% foram concedidos na região semiárida.

Mini e Pequenos Produtores Rurais

O BNB atua com os Mini e Pequenos Produtores Rurais visando ao fortalecimento da economia regional e à redução da pobreza no campo. Integrando o crédito às políticas públicas nas diferentes esferas governamentais, o Banco promove a inclusão financeira e social, assim como a melhoria de renda dos clientes desse segmento. Durante o primeiro semestre de 2011 o BNB contratou 4.769 operações que somaram R\$ 235,6 milhões com os mini e pequenos produtores rurais, exceto o público enquadrado no Pronaf. A carteira ativa alcançou o valor de R\$ 4,2 bilhões, correspondendo a 179,9 mil operações.

Micro e Pequenas Empresas (MPes)

No primeiro semestre de 2011, o BNB colocou à disposição das Micro e Pequenas Empresas (MPes) o montante de R\$ 1,5 bilhão em linhas de crédito de curto e longo prazos. No mesmo período foram contratadas 52.847 operações de crédito com 16.669 clientes no valor total de R\$ 1,2 bilhão, correspondendo a um crescimento de 25,2% em relação ao primeiro semestre de 2010. Dentre as ações que contribuíram para os resultados obtidos no primeiro semestre de 2011 merecem destaque: veiculação da versão 2011 da campanha publicitária às MPes; expansão dos negócios com franquias, com a habilitação de 36 novas marcas em 2011; participação do BNB na ABF Expo Franchising 2011; e criação do Programa FNE – Empreendedor Individual.

Negócios com médios e grandes clientes

O segmento de negócios empresariais envolve clientes de médio e grande portes. Compõem o segmento clientes produtores rurais com faturamento anual superior a R\$ 300 mil e as empresas com faturamento anual entre R\$ 2,4 milhões e R\$ 200 milhões. O segmento de negócios *Corporate* gerencia e estrutura negócios de clientes com faturamento anual superior a R\$ 200 milhões. No período foram contratadas 127 operações no segmento *Corporate* no valor total de R\$ 2,1 bilhões.

Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e à Copa do Mundo 2014

O BNB vem atuando ao longo dos últimos anos com total aderência às diretrizes do Governo Federal, notadamente no apoio financeiro prestado aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Durante o primeiro semestre de 2011, foram contratadas quatro operações que demandaram recursos do FNE na ordem de R\$ 430,0 milhões. Relacionado ao apoio financeiro à Copa do Mundo de 2014, conforme critérios de enquadramento estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional, em consonância com os órgãos de controle externo, durante o primeiro semestre de 2011, o Banco contratou três operações com recursos do FNE - Proatur, totalizando R\$ 11,2 milhões.

Negócios de Crédito Comercial

Os empréstimos de crédito comercial, complementares aos investimentos, somaram R\$ 2.645,8 milhões no primeiro semestre de 2011 e compreenderam os seguintes produtos: Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e Capital de Giro, com R\$ 911,1 milhões; Desconto de Títulos, com R\$ 455,4 milhões; e Contas Garantidas, com R\$ 1.279,3 milhões.

Negócios de Comércio Exterior e Câmbio

No primeiro semestre do ano de 2011 ocorreu incremento de 45% no total contratado de operações de financiamento ao comércio exterior, em comparação com igual período de 2010. Foram alocados R\$ 792 milhões pelas diversas fontes de financiamento ao comércio exterior



Ministério da
Fazenda



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

operacionalizadas pelo Banco. Os produtos de crédito suportam o atendimento das necessidades de financiamento e emissão de garantias, como: Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC/ACE), Financiamento à Importação (Finimp) e garantias internacionais. A soma da movimentação de todos os negócios de câmbio realizados durante o primeiro semestre de 2011 atingiu a cifra de R\$ 2,4 bilhões, entre operações de crédito, serviços de câmbio pronto, interbancário e arbitragens de moedas.

Mercado de Capitais

O BNB vem auxiliando as empresas do Nordeste a acessar e utilizar instrumentos do mercado de capitais, promovendo assim a diversificação das fontes de recursos, contribuindo com a profissionalização e fortalecimento da governança corporativa das empresas e estimulando o desenvolvimento da Região. No primeiro semestre de 2011 o Banco participou da estruturação de operações de renda fixa no valor de R\$ 389 milhões. Com essa atuação, o BNB atingiu a 9ª posição no ranking nacional de Originadores de operações de renda fixa do mercado de capitais brasileiro da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Ativos Totais

Ao término do primeiro semestre de 2011, os ativos globais do BNB apresentaram um acréscimo de 4,3% em relação ao final de 2010 (vide tabela Ativos Globais). Nos ativos do Banco também estão os recursos disponíveis do FNE (R\$ 1.428 milhões) e os recursos comprometidos com operações de crédito daquele Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação (R\$ 2.780 milhões). O crescimento dos saldos de ativos do BNB (R\$ 1.020 milhões) de dezembro de 2010 para junho de 2011 está representado, preponderantemente, pelo aumento do saldo de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários. Tal crescimento foi possível em função do aumento dos ingressos líquidos de recursos do FNE e da elevação no volume de depósitos do Finor e de depósitos para reinvestimentos, além da retenção de lucros, ocorridos no primeiro semestre de 2011.

Os saldos de operações de crédito da carteira própria do BNB, líquidos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, decresceram 2,5% no primeiro semestre de 2011 (vide tabela Operações de Crédito por Setor), com destaque para as seguintes movimentações: acréscimo de R\$ 107 milhões nos saldos de operações de crédito do Programa Crediamigo (R\$ 878 milhões em 30.06.2011, contra R\$ 771 milhões em 31.12.2010); decréscimo de R\$ 315 milhões nas operações de aquisição de créditos consignados com a coobrigação do banco cedente (R\$ 441 milhões em 30.06.2011 e R\$ 756 milhões em 31.12.2010); acréscimo de R\$ 244 milhões em operações de financiamento à infraestrutura (R\$ 1.670 milhões em 30.06.2011, ante o valor de R\$ 1.426 milhões em 31.12.2010); e redução de R\$ 685 milhões em financiamentos rurais e agroindustriais (R\$ 1.276 milhões em 30.06.2011, contra R\$ 1.961 milhões em 31.12.2010), em virtude de transferência para contas de compensação, por se tratarem de operações de crédito com recursos do Fundo de Terra, Incra-Conta Fundiária e Fundo Rotativo de Terras indevidamente registradas em contas patrimoniais.

No primeiro semestre de 2011, os saldos totais de ativos do FNE cresceram 6,7% (vide tabela Ativos Globais), por conta, principalmente, dos ingressos de recursos oriundos do Tesouro Nacional. Durante o primeiro semestre de 2011, ingressou no patrimônio do FNE um total de R\$ 2.626 milhões, contra R\$ 2.034 milhões ingressados no primeiro semestre 2010. Os reembolsos de operações de crédito do âmbito do FNE no primeiro semestre em 2011 (R\$ 3.055 milhões) foram superiores aos R\$ 2.548 milhões no mesmo período de 2010. Quando são comparadas as posições de 30.06.2011 e 31.12.2010, percebe-se um acréscimo de 5,7% nos saldos de aplicações em operações de crédito do FNE.

Destaca-se, em relação aos recursos do FNE, redução no saldo de disponibilidades no valor de R\$ 468 milhões, e elevação em recursos comprometidos com operações de crédito do Fundo em R\$ 1.024 milhões no primeiro semestre de 2011, comparados com a posição de 31.12.2010.

ATIVOS GLOBAIS

(R\$ milhões)

Discriminação	BNB		
	30.06.2010	31.12.2010	30.06.2011
Disponibilidades(*), Aplicações			
Interfinanceiras e TVM	9.092,4	11.721,3	12.650,7
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	-	-	-
Relações Interfinanceiras	282,4	271,0	336,7
Operações de Crédito - Retificado por Provisões	8.963,8	10.134,9	9.878,7
Outros Créditos - Retificado por Provisões	1.315,6	1.450,8	1.718,3
Outros Valores e Bens	8,9	13,7	22,0
Permanente	191,1	192,1	196,8

Total	19.854,2	23.783,7	24.803,2
Discriminação	FNE		
	30.06.2010	31.12.2010	30.06.2011
Disponibilidades(*), Aplicações			
Interfinanceiras e TVM	809,1	1.896,5	1.428,1
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	2.532,2	1.756,6	2.780,8
Relações Interfinanceiras	1.275,3	1.331,4	1.376,5
Operações de Crédito - Retificado por Provisões	26.809,2	28.337,4	29.961,0
Outros Créditos - Retificado por Provisões	2,6	3,1	2,0
Outros Valores e Bens	1,5	1,5	1,5
Permanente	-	-	-
Total	31.429,9	33.326,6	35.549,8

(*) Nas disponibilidades do BNB estão incluídos os recursos disponíveis e os comprometidos com operações de crédito do FNE

Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários, na posição 30.06.2011, correspondia a R\$ 8.709 milhões, apresentando um acréscimo de R\$ 943 milhões (12%) em relação à 31.12.2010, quando totalizava R\$ 7.766 milhões. Essa variação pode ser explicada pela própria atualização da Carteira de Títulos, bem como pelo acréscimo no item Letras Financeiras do Tesouro e Notas do Tesouro Nacional, ocasionada em função da elevação das disponibilidades do FNE. Em atendimento à Circular nº 3068, de 08.11.2002, editada pelo Banco Central, o BNB elaborou fluxo de caixa projetado para fins de classificação da carteira de Títulos e Valores Mobiliários. Esse fluxo de caixa demonstra que há disponibilidade de recursos suficientes para o cumprimento de todas as obrigações e políticas de concessão de créditos sem a necessidade de alienação dos títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos Até o Vencimento". Dessa forma, a Administração do BNB declara que a Instituição tem a capacidade financeira e a intenção de manter os títulos classificados nessa categoria até o vencimento. No primeiro semestre de 2011 não foram efetuadas reclassificações dos Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias acima, assim como não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

Operações de Crédito Globais

As operações de crédito acrescidas de outras aplicações registradas em rubricas com características de crédito, tais como os adiantamentos sobre contratos de câmbio e créditos concedidos a devedores por compra de valores e bens totalizavam, em 30.06.2011, sem a dedução de provisões, R\$ 42.102 milhões, o que representa um crescimento da ordem de 10,5%, em relação à posição de 30.06.2010.

SALDOS DE APLICAÇÕES POR FONTE/PROGRAMA

(R\$ milhões)

Especificação	30.06.2010	31.12.2010	30.06.2011
FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste)	28.109	29.556	31.076
Recursos Internos (exceto Crediamigo e Poupança BNB)	5.945	6.248	6.106
Captações Externas (Câmbio)	483	553	635
Poupança BNB	443	238	204
BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)	670	654	626
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social)	676	988	1.136
Crediamigo (Fonte: Bird, FAT, DIM e Recursos Internos)	596	771	878
Fundo de Terras/Reforma Agrária (*)	551	571	-
FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador)	264	254	465
STN (Secretaria do Tesouro Nacional)	80	81	80
Incra - Conta Fundiária (*)	70	71	-
FMM (Fundo da Marinha Mercante)	55	59	60
FNE-Repases Lei 7.827 Art 9º, "a" (Dívida Subordinada)	127	782	830
FRT (Fundo Rotativo de Terras) (*)	12	13	-
Outras	5	5	6
Total	38.086	40.844	42.102

(*) Saldos transferidos para contas de compensação.

Os saldos das operações de crédito do BNB por setor ao final dos primeiros semestres de 2010 e 2011, demonstrados na tabela a seguir, evidenciam destaque para o crescimento de 50% na carteira de créditos destinados à infraestrutura e desenvolvimento, passando a representar 15,9% das aplicações em operações de crédito do Banco. O setor de indústria, comércio e serviços representa 65,7% do saldo de operações de crédito



Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

do BNB, enquanto o setor rural e agroindustrial representa 12,1%. Em relação às operações de crédito do FNE por setor, comparando-se os finais dos primeiros semestres de 2010 e 2011, destacam-se: o crescimento de 29,4% no setor da infraestrutura e desenvolvimento, o qual passou a representar 15,8% das aplicações em operações de crédito do FNE; e o aumento de 17,6% na carteira destinada aos financiamentos à indústria, comércio e serviços, a qual representa 33% dos saldos globais de operações de crédito do FNE. Os financiamentos rurais apresentaram crescimento de 2,6%, com participação de 50% dos créditos totais.

OPERÇÕES DE CRÉDITO POR SETOR (R\$ milhões)

Discriminação	BNB		
	30.06.2010	31.12.2010	30.06.2011
Operações de Crédito	8.963,8	10.134,9	9.878,7
• Operações de Crédito	9.512,3	10.715,8	10.515,1
. Indústria, Comércio e Serviços	5.707,9	6.771,2	6.913,6
. Rurais e Agroindustriais	2.124,5	1.961,0	1.276,2
. Infraestrutura e Desenvolvimento	1.114,1	1.426,1	1.669,7
. Refinanciamentos	526,8	533,2	525,0
. Financiamento à Exportação	-	-	-
. Outras	39,0	24,3	130,6
• Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(548,5)	(580,9)	(636,4)
Outros Créditos - Com Características de Concessão de Crédito	432,5	499,9	503,6
• Outros Créditos	464,3	571,9	511,1
. À Importação e Exportação	444,5	529,1	504,3
. Outras	19,8	42,8	6,8
• Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(31,8)	(72,0)	(7,5)
Total	9.396,3	10.634,8	10.382,3

Discriminação	FNE		
	30.06.2010	31.12.2010	30.06.2011
Operações de Crédito	26.809,2	28.337,4	29.961,0
• Operações de Crédito	28.109,0	29.556,0	31.076,0
. Indústria, Comércio e Serviços	8.780,6	9.420,5	10.329,1
. Rurais e Agroindustriais	15.149,9	15.419,8	15.548,1
. Infraestrutura e Desenvolvimento	3.805,0	4.392,3	4.923,4
. Refinanciamentos	-	-	-
. Financiamento à Exportação	373,4	323,4	275,4
. Outras	-	-	-
• Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.299,8)	(1.218,6)	(1.115,0)
Outros Créditos - Com Características de Concessão de Crédito	-	-	-
• Outros Créditos	-	-	-
. À Importação e Exportação	-	-	-
. Outras	-	-	-
• Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-
Total	26.809,2	28.337,4	29.961,0

Origem de Recursos

De dezembro de 2010 a junho de 2011, as obrigações do Banco para com terceiros registraram um acréscimo de 5,3%, conforme a tabela a seguir.

Especificação	ORIGEM DE RECURSOS (R\$ milhões)		
	30.06.2010	31.12.2010	30.06.2011
Depósitos à vista	177	134	153
Depósitos de poupança	1.086	1.289	1.354
Depósitos a prazo	5.072	6.386	6.567
• FAT	355	687	550
• Finor	145	95	241
• Reinvestimentos Lei Nº 8.167	328	353	506
• CDB	4.244	5.251	5.270
Depósitos Interfinanceiros e Outros Recursos FNE (Disponibilidades)	532	701	742
Obrigações por Repasses - Moeda Nacional	3.344	3.656	4.211
• BNDES e Finame	1.468	1.687	1.134
• Outras Instituições	814	986	1.133
Obrigações por Repasses - Moeda Estrangeira	654	701	1
Obrigações por Empréstimos	757	729	702
Captações no Mercado Aberto	479	507	598
Emissão de Títulos no Exterior	456	524	773
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	0	485	457
Passivos Contingentes	376	493	372
• FNE	1.356	1.433	1.534
	1.103	1.178	1.249

• Causas Cíveis e Outras	100	93	111
• Causas Trabalhistas	153	162	174
Provisões Sociais e Estatutárias	68	131	181
Pagamentos a Efetuar	1.194	1.054	1.074
• Benefícios pós-emprego (Deliberação CVM 600)	1.077	925	919
• Outros	117	129	155
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (FNE)	1.050	1.102	1.157
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	-	1.004	1.074
Outras Obrigações	378	292	414
Total das Obrigações para com Terceiros	17.793	21.607	22.497
Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
Patrimônio Líquido	2.061	2.177	2.306
Total Passivo + Patrimônio Líquido	19.854	23.784	24.803
BNB	19.854	23.784	24.803
Recursos FNE (demais)	27.036	28.569	30.300
Total	46.890	52.353	55.103

Patrimônio Líquido

O BNB apresentou, em 30.06.2011, um Patrimônio Líquido de R\$ 2.305,7 milhões (R\$ 2.177,3 milhões, em 31.12.2010) e um capital social de R\$ 2.010,0 milhões (R\$ 1.850,0 milhões em 31.12.2010), representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas.

Resultados

O lucro líquido do BNB no primeiro semestre de 2011 importou em R\$ 300,7 milhões, montante 173% superior ao apresentado no mesmo período em 2010 (R\$ 110,1 milhões). O lucro líquido por ação que em 30.06.2010, era R\$ 1,26, passou, em 30.06.2011, para R\$ 3,46. A rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio, em 30.06.2011, foi de 28,49% a.a. Esse índice foi de 14,87% a.a. em 31.12.2010 e de 10,87% a.a. em 30.06.2010.

Índice de Adequação Patrimonial

A partir de 01.07.2008, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução Nº 3.490 e normas complementares, estabeleceu exigências adicionais para alocação de capital, incluindo novos elementos expostos a risco. As diretrizes vigentes mantiveram, para 30.06.2011, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é relação entre o Patrimônio de Referência (PR) de uma instituição financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas, riscos de mercado e riscos operacionais. Em 30.06.2011, o índice de adequação de capital (Índice de Basileia) do BNB foi de 17,23% (13,78% em 30.06.2010), enquanto o PR foi de R\$ 4.515,8 milhões (R\$ 3.067,8 milhões em 30.06.2010). O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R\$ 2.833,3 milhões em 30.06.2011 (R\$ 2.432,6 milhões em 30.06.2010). Em julho de 2009 e em junho de 2010, o BNB celebrou contrato de dívida subordinada com o FNE e foi autorizado pelo Banco Central a considerar os valores do âmbito desses contratos como capital Nível II, com reflexo positivo no índice de Basileia da Instituição. Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o BNB e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1 bilhão, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de nível II. O referido contrato não possui data de vencimento.

Avaliação de Risco Internacional e Local - Rating

No primeiro semestre de 2011 as três principais agências internacionais de rating elevaram o conceito do BNB. A *Moody's Investors Service* atribuiu, em 2010, o grau de investimento em escala global ao BNB. No final do primeiro semestre de 2011 a Agência elevou o rating do BNB para Baa2 em depósito em moeda estrangeira de longo prazo e para Prime-2 para depósito em moeda estrangeira de curto prazo. Já na escala nacional, a agência manteve o rating de Aaa.br de longo prazo e BR-1 de curto prazo. Todos os ratings têm perspectiva estável. A *Fitch* também atribuiu, em 2010, o grau de investimento em escala global ao BNB. Já no primeiro semestre de 2011, os ratings atribuídos ao BNB foram melhorados, onde o IDR de Longo Prazo em moeda estrangeira e em moeda local ficaram em 'BBB', com perspectiva estável. Os IDR's de curto prazo, tanto em moeda estrangeira quanto em moeda local, ficaram em 'F2'. O rating nacional de longo prazo e de curto prazo foram 'AAA(bra)' e 'F1+(bra)', respectivamente. De acordo com a Agência, a classificação atribuída reflete a importância do BNB para o desenvolvimento da região Nordeste do país. Já a *Standard & Poor's* alterou no primeiro semestre de 2011 a perspectiva do BNB na escala global em moeda estrangeira de "estável" para "positiva", ficando o


Banco do Nordeste

 Ministério da
Fazenda

 GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

rating BBB-/Positiva/A-3. Em moeda local manteve BBB-/Estável/A-3. Para a Agência, o BNB tem um importante papel nas políticas públicas da região Nordeste do país e é apoiado por seu acionista majoritário, o governo federal.

Convergência Contábil aos Padrões Internacionais

No primeiro semestre de 2011, o BNB passou a divulgar suas demonstrações financeiras anuais com a adoção do padrão contábil *International Financial Reporting Standards* (IFRS), preconizado pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), em seu portal na internet. As primeiras demonstrações disponíveis são relativas à posição de 31.12.2010 (comparando-se com as de 31.12.2009).

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE (ETENE)

O BNB, por meio de seu Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene), que tem como responsabilidades básicas elaborar, promover e difundir conhecimentos técnicos e científicos que subsidiem as ações do Banco em sua área de atuação visando ao desenvolvimento sustentável, realizou no primeiro semestre de 2011 avaliações de resultados e impactos dos seguintes programas: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Resultados e Impactos 2009; Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (FNE - Proinfra); FNE - Rural: bovinocultura de leite, bovinocultura de corte e cultivo da soja; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Resultados e Impactos 2010; e Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2010. Encontram-se ainda em andamento: Avaliação dos Impactos dos Investimentos do FNE na Geração de Emprego no Período de 2000 a 2008; Avaliação de Impacto do Agroamigo e do Crediamigo; Avaliação do FNE Verde; e elaboração de uma base de dados para avaliação do impacto econômico do FNE em nível municipal.

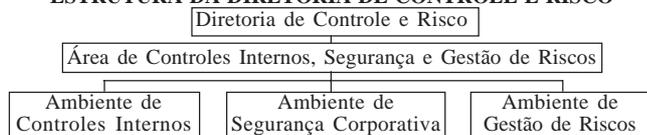
Fundos Científicos, Tecnológicos e de Desenvolvimento

Nos três fundos administrados de apoio à pesquisa – Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundeci), Fundo de Apoio às Atividades Socioeconômicas do Nordeste (Fase) e Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) – o BNB aplicou R\$ 18,2 milhões em 381 projetos no primeiro semestre de 2011.

GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura organizacional do BNB está desenhada com base em princípios de governança corporativa que visam prover solidez ao Banco por meio de um adequado gerenciamento dos riscos envolvidos e da geração de resultados positivos. O Banco conta com uma diretoria específica para tratar de controle e risco, atendendo às Resoluções nº 3.380, 3.464 e 3.721 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que determinam às instituições financeiras a implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, de risco de mercado e de risco de crédito. Subordinada a essa Diretoria, a Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos responde pela supervisão de três Ambientes: Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos.

ESTRUTURA DA DIRETORIA DE CONTROLE E RISCO



A Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos tem como responsabilidades básicas: desenvolver estratégias para identificar, avaliar, monitorar, controlar, gerir e mitigar os riscos de crédito, de mercado e liquidez e operacional e definir os níveis de alocação de capital mínimo para suportar esses riscos; definir e gerenciar, em conjunto com as demais áreas do Banco, as ações de segurança corporativa, compreendendo: segurança física e lógica da informação, segurança bancária, segurança patrimonial, segurança das comunicações e segurança pessoal; e implementar controles internos, de forma segregada das demais áreas, das atividades desenvolvidas em todas as unidades do Banco, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações e, ainda, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. O Ambiente de Controles Internos é responsável por: definir mecanismos e procedimentos de controle voltados para a mitigação dos riscos do Banco em suas atividades e sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais; executar, de forma segregada das demais funções do Banco, as atividades referentes à gestão do Sistema de Controles Internos, com vistas a assegurar a eficiência dos controles existentes em cada processo; acompanhar o cumprimento, pelas demais áreas do Banco, das normas legais e regulamentares aplicáveis à Instituição; e verificar a conformidade das operações, processos, produtos e serviços. O Ambiente de Segurança Corporativa tem como funções: definir, gerenciar e participar da implementação de procedimentos de segurança corporativa,

compreendendo: segurança física e lógica da informação, segurança bancária, segurança patrimonial, segurança das comunicações e segurança pessoal, especialmente de gestores e responsáveis pela guarda e movimentação de numerário; e disseminar as políticas e ações voltadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como monitorar a efetividade dos procedimentos adotados. Já o Ambiente de Gestão de Riscos responde por assegurar a manutenção de níveis de risco adequados às estratégias e estrutura de capital do Banco, por meio da gestão de modelos e metodologias voltados ao risco de crédito, de mercado e liquidez e operacional.

A descrição completa da estrutura de gerenciamento dos riscos operacional, de crédito, de mercado e de liquidez do BNB constará de seu Relatório Anual 2011, a ser editado ao longo do ano de 2012. O documento é disponibilizado na Internet por meio do portal www.bnb.gov.br e distribuído a público de relacionamento do Banco. Nesse endereço da Internet, no *link* Relação com Investidores, podem ainda ser encontradas informações relativas ao gerenciamento de riscos, focando questões acerca do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), conforme prescreve a Circular 3.477 do Banco Central do Brasil.

Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Ouvidoria Institucional e Comissão de Ética

O BNB conta com um Comitê de Auditoria – órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração –, instituído e regulamentado por intermédio da Resolução 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional. As atividades do Colegiado são relatadas semestralmente por meio do seu Relatório de Atividades, cujo resumo compõe a publicação do conjunto das Demonstrações Financeiras do Banco. Durante o primeiro semestre de 2011, o Comitê focou sua atuação no acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna, Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos, revisão e avaliação da qualidade das Demonstrações Financeiras, procedimentos de recuperação de crédito e no desempenho da Ouvidoria. Atuou, também, oferecendo recomendações à Diretoria do Banco quanto ao aperfeiçoamento de controles e à observância de normas legais e regulamentos internos.

A Auditoria Interna, vinculada funcionalmente ao Conselho de Administração, tem como responsabilidade básica assessorar a alta administração e colegiados estatutários (Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria), fornecendo informações relativas à eficácia do gerenciamento dos riscos e dos controles dos processos da Instituição, adotando uma abordagem independente, sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria desses processos e, por consequência, aprimoramento da governança corporativa do Banco.

A Ouvidoria, como órgão legítimo de representação do cidadão no BNB, provê tratamento das demandas encaminhadas pelos clientes em instância de recurso às soluções eventualmente não satisfatórias fornecidas pelos canais habituais de atendimento. Atua como interlocutora entre os clientes e as instâncias internas da Instituição à luz dos preceitos do Código de Defesa do Consumidor, por vezes exercendo papel de mediadora de conflitos.

A Comissão de Ética do BNB é um colegiado voltado à promoção de ações educativas, preventivas e corretivas concernentes à ética profissional do colaborador no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cuja atuação se insere nos regimentos dos Decretos Nº 1.171, de 22.06.1994, e Nº 6.029, de 01.02.2007, do Governo Federal. As atividades da Comissão de Ética são relatadas anualmente à Comissão de Ética Pública (CEP).

Relação com Investidores e com Mercado Financeiro

O BNB dispõe de uma unidade organizacional específica de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro com o objetivo de prestar atendimento aos acionistas e investidores do Banco, operacionalizar a distribuição de títulos e valores mobiliários e coordenar as operações sindicalizadas. Dessa forma o Banco amplia a oferta de produtos e serviços ao mercado, dissemina a cultura de transparência e fortalece as boas práticas de governança corporativa. Consolidando o seu esforço de colocação de papéis no mercado de capitais, o BNB continua participando ativamente na distribuição de operações neste segmento, cujo valor total alcançou no primeiro semestre de 2011 a marca de R\$ 252 milhões nos mercados primário e secundário. Com essa atuação, o Banco atingiu o 10º lugar no *ranking* de Distribuição - segmento de Renda Fixa - mercado primário - divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

INSTRUÇÃO CVM

Em referência à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 381/03, de 14 de janeiro de 2003, o BNB informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, contratada como Auditoria Externa, não prestou, no 1º semestre de 2011, quaisquer serviços que não fossem de auditoria externa.

Fortaleza, 05 de agosto de 2011



Banco do Nordeste

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS
30 de Junho de 2011 e de 2010
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

ATIVO			PASSIVO		
	30.06.2011	30.06.2010		30.06.2011	30.06.2010
CIRCULANTE	10.503.059	10.692.450	CIRCULANTE	9.831.201	7.335.945
DISPONIBILIDADES (Nota 5)	90.212	80.485	DEPÓSITOS (Nota 13.a)	4.723.715	2.706.019
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS			Depósitos à Vista	132.148	146.759
DE LIQUIDEZ (Nota 6.a)	3.850.950	3.655.329	Depósitos de Poupança	1.354.021	1.086.119
Aplicações no Mercado Aberto	3.503.949	3.364.510	Depósitos Interfinanceiros	725.979	502.244
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	347.001	290.819	Depósitos a Prazo	2.511.567	960.916
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM.			Outros Depósitos	0	9.981
FINANC. DERIVATIVOS (Nota 7)	252.069	1.533.358	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO		
Carteira Própria	251.904	1.330.267	(Nota 13.b)	633.871	455.539
Instrumentos Financeiros Derivativos	165	148	Carteira Própria	545.044	377.851
Vinculados à Prestação de Garantias	0	202.943	Carteira de Terceiros	88.827	77.688
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	303.971	248.099	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO		
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	74.420	61.653	DE TÍTULOS (Nota 15)	2.803	0
Créditos Vinculados:			Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários		
Depósitos no Banco Central (Nota 8.a)	223.826	183.110	no Exterior	2.803	0
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural (Nota 8.a)	4.048	1.626	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	51.723	39.655
Repasse Intefinanceiros	753	869	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	51.723	39.655
Correspondentes	924	841	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	29.247	13.697
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.439.344	3.926.697	Recursos em Trânsito de Terceiros	29.215	12.921
Operações de Crédito (Nota 9.a)	4.817.993	4.267.489	Transferências Internas de Recursos	32	776
Setor Público	58.932	58.129	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 14.b)	550.590	420.170
Setor Privado	4.759.061	4.209.360	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	15.838	14.602
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 9.a)	(378.649)	(340.792)	Empréstimos no Exterior	534.752	405.568
OUTROS CRÉDITOS	1.544.509	1.239.563	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-		
Créditos por Avais e Fianças Honrados (Nota 10.a)	70	0	INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 14.c)	174.654	317.714
Carteira de Câmbio (Nota 11.a)	483.434	487.405	Tesouro Nacional	198	186
Rendas a Receber (Nota 10.b)	23.840	21.578	BNDES	167.286	184.048
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 10.c)	6	0	FINAME	7.170	9.473
Diversos (Nota 10.d)	1.041.730	748.154	Outras Instituições	0	124.007
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 10.e)	(4.571)	(17.574)	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		
OUTROS VALORES E BENS	22.004	8.919	DERIVATIVOS (Nota 7.c)	7.571	13.813
Outros Valores e Bens	6.568	6.528	Instrumentos Financeiros Derivativos	7.571	13.813
(Provisões para Desvalorizações)	(1.277)	(1.394)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES		
Despesas Antecipadas	16.713	3.785	DO EXTERIOR (Nota 14.d)	65.679	66.845
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.103.341	8.970.663	Repasse do Exterior	65.679	66.845
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM.			OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.591.348	3.302.493
FINANC. DERIVATIVOS (Nota 7)	8.457.508	3.823.237	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemblhados (Nota 16.a)	32.300	32.221
Carteira Própria	7.591.148	3.435.803	Carteira de Câmbio (Nota 11.a)	8.885	51.448
Vinculados a Compromissos de Recompra	686.918	379.421	Sociais e Estatutárias (Nota 16.b)	181.335	68.256
Instrumentos Financeiros Derivativos	128	149	Fiscais e Previdenciárias (Nota 16.c)	371.743	375.965
Vinculados à Prestação de Garantias	179.314	7.864	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 16.d)	1.099.123	1.147.669
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	32.772	34.288	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 17)	32.291	0
Créditos Vinculados:			Diversas (Nota 16.g)	1.865.671	1.626.934
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural (Nota 8.a)	340	85	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.666.253	10.457.480
SFH - Sistema Financeiro da Habitação (Nota 8.a)	28.666	29.047	DEPÓSITOS (Nota 13.a)	4.090.696	4.162.584
Repasse Intefinanceiros	3.766	5.156	Depósitos à Vista	20.563	30.508
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.439.326	5.037.056	Depósitos Interfinanceiros	14.261	20.167
Operações de Crédito (Nota 9.a)	5.697.120	5.244.797	Depósitos a Prazo	4.055.872	4.111.909
Setor Público	1.188.588	1.138.260	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO		
Setor Privado	4.508.532	4.106.537	(Nota 13.b)	139.510	0
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 9.a)	(257.794)	(207.741)	Carteira Própria	139.510	0
OUTROS CRÉDITOS (Nota 10)	173.735	76.082	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO		
Diversos (Nota 10.d)	203.922	122.233	DE TÍTULOS (Nota 15)	454.163	0
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 10.e)	(30.187)	(46.151)	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	454.163	0
PERMANENTE (Nota 12)	196.763	191.085	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 14.b)	47.513	58.408
INVESTIMENTOS	1.492	1.398	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	47.513	58.408
Outros Investimentos	6.795	6.701	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-		
(Provisão para Perdas)	(5.303)	(5.303)	INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 14.c)	959.225	1.150.621
IMOBILIZADO DE USO	193.189	186.637	Tesouro Nacional	837	928
Imóveis de Uso	137.266	130.430	BNDES	881.111	601.368
Reavaliações de Imóveis de Uso	109.995	111.628	FINAME	77.277	18.379
Outras Imobilizações de Uso	164.607	143.115	Outras Instituições	0	529.946
(Depreciações Acumuladas)	(218.679)	(198.536)	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		
			DERIVATIVOS (Nota 7.c)	64.000	22.346
			Instrumentos Financeiros Derivativos	64.000	22.346
			OBRIGAÇÕES POR REPASSES		
			DO EXTERIOR (Nota 14.d)	636.686	690.027
			Repasse do Exterior	636.686	690.027
			OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.274.460	4.373.494



Banco do Nordeste

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Valor Bruto				(2.030)				2.030		0
Encargos Tributários				812				(812)		0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE								110.055		110.055
Destinações:										
Reservas					5.503	47.704		(53.207)		0
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO								(58.066)		(58.066)
SALDOS EM 30.06.2010	1.850.000	0	502	29.283	78.719	48.464	54.169	0	(384)	2.060.753
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	198.000	0	0	(1.218)	5.503	(150.296)	(63.961)	0	0	(11.972)
SALDOS EM 31.12.2010	1.850.000	1.000	0	28.064	88.896	159.632	50.130	0	(384)	2.177.338
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL								(15.673)		(15.673)
AUMENTO DE CAPITAL:										
Proveniente de Reservas:										
Integralização do Capital	160.000	(1.000)				(159.000)				0
OUTROS EVENTOS:										
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto				(2.642)				2.022		(620)
Encargos Tributários				809				(809)		0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE								300.693		300.693
Destinações:										
Reservas					15.035	130.826		(145.861)		0
Dividendos								(92.081)		(92.081)
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO								(63.964)		(63.964)
SALDOS EM 30.06.2011	2.010.000	0	0	26.231	103.931	131.458	34.457	0	(384)	2.305.693
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	160.000	(1.000)	0	(1.833)	15.035	(28.174)	(15.673)	0	0	128.355

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

30 de Junho de 2011 e de 2010

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	30.06.2011	30.06.2010
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Semestre	300.693	110.055
Ajustes ao Lucro Líquido:		
Despesas de Depreciação e Amortização	13.394	12.716
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	18	7
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	104.985	178.285
Provisão para Passivo Contingente	5.350	133.123
Aplicações no Diferido	(240)	(758)
Resultados de Exercícios Futuros	0	6
Lucro Líquido Ajustado	424.200	433.434
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(262.492)	9.145
Relações Interfinanceiras e Interdependências	(15.096)	(25.166)
Operações de Crédito	105.438	(252.495)
Outros Créditos	(305.371)	(99.635)
Outros Valores e Bens	(8.583)	(778)
Depósitos	304.830	535.876
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas)	249.091	9.862
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(28.522)	0
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(489.071)	(152.812)
Instrumentos Financeiros Derivativos	13.432	(412)
Outras Obrigações	603.796	(130.119)
Reserva de Reavaliação	(620)	0
Imposto de Renda e Contribuição Social	83.697	67.462
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	674.729	394.362
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda	(912.703)	(850.004)
Inversões em Investimentos	(56)	(19)
Inversões em Imobilizado de Uso	(18.345)	(6.618)
Inversões em Bens Não de Uso Próprio	(426)	(318)
Alienação de Investimentos	(6)	0
Alienação de Imobilizado de Uso	547	(2)
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	689	64
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(930.300)	(856.897)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	(99.327)	(209.620)
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	55.210	427.510
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	69.638	0
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	25.521	217.890
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(230.050)	(244.645)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do Semestre	3.869.499	3.877.919
No fim do Semestre	3.639.449	3.633.274
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(230.050)	(244.645)



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
30 de Junho de 2011 e de 2010

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	30.06.2011	%	30.06.2010	%
RECEITAS	2.128.414		1.633.072	
Intermediação Financeira	1.434.137		1.132.797	
Prestações de Serviços e Tarifas Bancárias	645.832		600.554	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(104.985)		(178.285)	
Outras Receitas/Despesas	153.430		78.006	
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(699.470)		(489.771)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(331.894)		(277.962)	
Materiais, Energia e Outros	(116.199)		(128.293)	
Serviços de Terceiros	(215.695)		(149.669)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.097.050		865.339	
RETENÇÕES	(13.394)		(12.716)	
Depreciação, amortização e exaustão	(13.394)		(12.716)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.083.656		852.623	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.083.656		852.623	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.083.656		852.623	
PESSOAL	446.353	41,2%	418.860	49,1%
REMUNERAÇÃO DO TRABALHO	324.140	29,9%	247.072	29,0%
Proventos	298.971		237.002	
Participação dos empregados e administradores nos lucros	25.169		10.070	
BENEFÍCIOS	99.619	9,2%	153.872	18,0%
Plano de aposentadoria e pensão (Capef e PGBL)	0		11	
Provisões (Benefícios pós-emprego - Deliberação CVM 600)	36.220		101.870	
Benefícios - Outros	63.399		51.991	
FGTS	22.594	2,1%	17.916	2,1%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	320.007	29,5%	309.843	36,3%
Federais	312.843		302.794	
Estaduais	10		11	
Municipais	7.154		7.038	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	16.603	1,5%	13.865	1,6%
Aluguéis	16.603		13.865	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	300.693	27,7%	110.055	12,9%
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	63.964	5,9%	58.066	6,8%
União	60.206		54.655	
Outros	3.758		3.411	
DIVIDENDOS	92.081	8,5%	0	0,0%
União	86.671		0	
Outros	5.410		0	
LUCROS RETIDOS NO SEMESTRE	144.648	13,3%	51.989	6,1%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Semestres findos em 30 de Junho de 2011 e de 2010

Índice das Notas Explicativas

- Nota 1- O Banco e suas Características
 Nota 2- Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
 Nota 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis
 Nota 4- Informações por Segmento
 Nota 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa
 Nota 6- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
 Nota 7- Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
 Nota 8- Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados
 Nota 9- Carteira de Crédito e Provisão para Perdas
 Nota 10- Outros Créditos
 Nota 11- Carteira de Câmbio
 Nota 12- Permanente
 Nota 13- Depósitos e Captações no Mercado Aberto
 Nota 14- Obrigações por Empréstimos e Repasses
 Nota 15- Recursos de Aceites e Emissões de Títulos
 Nota 16- Outras Obrigações
 Nota 17- Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida
 Nota 18- Dívidas Subordinadas
 Nota 19- Patrimônio Líquido
 Nota 20- Outras Receitas/Despesas Operacionais
 Nota 21- Impostos e Contribuições
 Nota 22- Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias.
 Nota 23- Remuneração Paga a Funcionários e Administradores
 Nota 24- Participação nos Lucros e Resultados
 Nota 25- Benefícios a Empregados
 Nota 26- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste- FNE

- Nota 27- Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
 Nota 28- Gerenciamento de Risco e Índice de Basileia
 Nota 29 - Partes Relacionadas
 Nota 30- Outras Informações

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional. Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco do Nordeste atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada pelo Banco para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar Nº 125 que criou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Em 1998, o Banco criou seu Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Crediamigo que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de captações diretas bem como parcerias com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009, normas do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil – BACEN e Comissão de Valores Mobiliários – CVM e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional como também os aprovados pela CVM que não conflitam com as normas do CMN, estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco, conforme abaixo:

- CPC-01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução Nº 3.566, de 29.05.2008, do CMN);
- CPC-03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução Nº 3.604, de 29.08.2008, do CMN);
- CPC-05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução Nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN);
- CPC-24 – Eventos Subsequentes (Resolução Nº 3.973, de 26.05.2011, do CMN);
- CPC-25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Resolução Nº 3.823, de 16.12.2009, do CMN); e
- CPC-33 – Benefícios a Empregados (Deliberação CVM Nº 600, de 7.10.2009).

NOTA 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

- a.1) os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;
- a.2) as provisões, inclusive os encargos sobre férias, licença-prêmio e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido; e
- a.3) são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:

Títulos Disponíveis para Venda: são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido;

Títulos Mantidos até o Vencimento: são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A classificação em Circulante e Realizável a Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

f) Instrumentos Financeiros Derivativos

A atuação do Banco do Nordeste no mercado de derivativos restringe-se a operações de “swap”, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas, quando necessário.

As operações de “swap” são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços e as valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas.

No cálculo do valor de mercado das operações de “swap” são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

g) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN Nº 2.682, de 21.12.1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como risco H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

h) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço se darão durante os exercícios seguintes.

i) Permanente

Investimentos estão avaliados ao custo e retificados pela Provisão para Perdas.

Imobilizado de Uso está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Edificações - 4%; Sistemas de Processamento de Dados e Veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%. Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação.

Diferido contempla os gastos com imóveis de terceiros e aquisição e desenvolvimento de logiciais adquiridos até 30.09.2008 e está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual de 20%.

A Resolução CMN Nº 3.617, de 30.09.2008, determina que os saldos existentes no Ativo Imobilizado e no Ativo Diferido constituídos antes da entrada em vigor da Resolução, que tenham sido registrados com base em disposições normativas anteriores, devem ser mantidos até a sua efetiva baixa.

j) Imposto de Renda, Contribuição Social, PASEP e COFINS

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% e a CSLL à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre provisões para operações de crédito e liquidação duvidosa e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico realizado semestralmente.

O PIS/Pasep e a COFINS são calculados utilizando-se as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

k) Benefícios a Empregados

O Banco mantém para seus empregados benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos “benefício definido” e “contribuição variável” e plano de assistência médica, do tipo “benefício definido”.

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, a partir de dezembro de 2010, segue a prerrogativa contida no item 93 do



Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Anexo da Deliberação CVM Nº 600, ou seja, é reconhecida imediatamente, como receita ou despesa. A política anteriormente adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais seguia o disposto nos itens 52 a 55 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, reconhecia a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que excedia o maior valor entre: 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido e 10% do valor justo dos ativos do plano. Os efeitos da adoção inicial da Deliberação CVM Nº 600, a partir de 01.01.2009, foram reconhecidos integralmente nas demonstrações encerradas em 31.12.2010.

l) Avaliação do Valor Recuperável

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, ao fim de cada período de relatório para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável.

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN Nº 3.823, de 18.12.2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

As obrigações legais são derivadas de obrigações tributárias, sendo os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da probabilidade de sucesso nos processos judiciais em andamento.

n) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras inclui estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável, outras provisões e cálculo de provisões técnicas de plano de assistência médica e planos de previdência complementar. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

NOTA 4 - Informações por Segmento em R\$ Mil

Para fins de gerenciamento, o Banco é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

a) Carteira Própria – compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como operações de crédito e de mercado; administração de fundos e prestação de outros serviços bancários e de garantias; e
b) FNE – compreende as operações de crédito do âmbito do FNE e a prestação de serviços de administração dessa carteira.

A Administração do Banco gerencia os resultados operacionais separadamente para fins de tomada de decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A performance de cada segmento é avaliada com base na margem financeira acrescida das tarifas.

Nenhuma receita de transações com um único cliente externo atingiu 10% ou mais da receita total do Banco em 30.06.2011 e 30.06.2010. A tabela a seguir, disposta em formato utilizado pela administração do Banco, apresenta informações sobre receitas, custos, despesas e margem financeira dos segmentos operacionais. Despesas administrativas, assim como outras despesas não apropriáveis diretamente a cada segmento operacional, são consideradas corporativas e figuram somente na coluna “Total”, em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011		
	Carteira Própria	FNE	Total
Receitas	1.350.134	673.797	2.023.931
Receitas de Operações de Crédito	783.262	-	783.262
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	370.341	277.648	647.989
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	(40.167)	-	(40.167)
Resultado de Operações de Câmbio	34.656	-	34.656
Resultado de Aplicações Compulsórias	8.397	-	8.397
Outras Receitas	193.645	396.149	589.794
Despesas	(539.621)	(443.709)	(983.330)
Despesas de captação no mercado	(426.514)	-	(426.514)
Despesas com operações de empréstimos e repasses	(8.122)	(264.834)	(272.956)

Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(104.985)	(178.875)	(283.860)
Provisão Proagro a Receber	-	(101)	(101)
Margem Financeira	810.513	230.088	1.040.601
Rendas de Prestação de Serviços	115.569	520.828	636.397
Rendas com Tarifas, Taxas e Comissões	9.435	-	9.435
Pasep e Cofins	(40.363)	(44.689)	(85.052)
Resultado após tarifas e comissões	895.154	706.227	1.601.381
Despesas Administrativas			(846.544)
Despesas de pessoal			(484.654)
Depreciação e Amortização			(13.394)
Outras despesas administrativas			(348.496)
Outras Despesas			(239.634)
Despesas de provisões, exceto crédito			(41.137)
Lucro antes da tributação e participações			474.066
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro			(148.204)
Participações no lucro			(25.169)
Lucro Líquido			300.693

Especificação	30.06.2010		
	Carteira Própria	FNE	Total
Receitas	1.031.677	502.597	1.534.274
Receitas de Operações de Crédito	695.274	-	695.274
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	199.762	178.274	378.036
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	(5.652)	-	(5.652)
Resultado de Operações de Câmbio	54.864	-	54.864
Resultado de Aplicações Compulsórias	10.275	-	10.275
Outras Receitas	77.154	324.323	401.477
Despesas	(497.805)	(410.362)	(908.167)
Despesas de captação no mercado	(251.994)	-	(251.994)
Despesas com operações de empréstimos e repasses	(67.526)	(170.251)	(237.777)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(178.285)	(236.415)	(414.700)
Provisão Proagro a Receber	-	(3.696)	(3.696)
Margem Financeira	533.872	92.235	626.107
Rendas de Prestação de Serviços	153.523	440.892	594.415
Rendas com Tarifas, Taxas e Comissões	6.139	-	6.139
Pasep e Cofins	(36.163)	(37.235)	(73.398)
Resultado após tarifas e comissões	657.371	495.892	1.153.263
Despesas Administrativas			(763.519)
Despesas de pessoal			(458.976)
Depreciação e Amortização			(12.716)
Outras despesas administrativas			(291.827)
Outras Despesas			(104.019)
Despesas de provisões, exceto crédito			(24.512)
Lucro antes da tributação e participações			261.213
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro			(141.088)
Participações no lucro			(10.070)
Lucro Líquido			110.055

NOTA 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa em R\$ Mil

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez referem-se a operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação é igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Disponibilidades em moeda nacional	87.582	77.349
Disponibilidades em moeda estrangeira	2.630	3.136
Total da Disponibilidade de Caixa	90.212	80.485
Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários	-	12.760
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.549.237	3.540.029
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.639.449	3.633.274

NOTA 6 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R\$ Mil

a) Composição

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
a) Aplicações no Mercado Aberto	3.503.949	3.364.510
Revendas a Liquidar-Posição Bancada	3.415.123	3.286.822
Revendas a Liquidar-Posição Financiada	88.826	77.688
b) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	347.001	290.819
Aplicações em Moeda Estrangeira	36.177	22.231
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	310.824	268.588
TOTAL	3.850.950	3.655.329
SALDO DE CURTO PRAZO	3.850.950	3.655.329



Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
a) Rendas de Aplicações no Mercado		
Aberto	177.258	133.125
Posição Bancada	172.678	129.598
Posição Financiada	4.580	3.527
b) Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	16.240	11.521
TOTAL (Nota 7.b)	193.498	144.646

NOTA 7 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários estão assim distribuídos:

a.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Títulos Disponíveis para Venda	8.698.275	5.325.612
Títulos Mantidos até o Vencimento	11.009	30.686
Diferencial a Receber Swap	293	297
TOTAL	8.709.577	5.356.595
SALDO DE CURTO PRAZO	252.069	1.533.358
SALDO DE LONGO PRAZO	8.457.508	3.823.237

a.2) Títulos Disponíveis para Venda em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011			
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado	Faixa de Vencimento
TÍTULOS DE RENDA FIXA	8.303.029	8.260.448	(42.581)	
Letras Financeiras do Tesouro	6.502.958	6.501.693	(1.265)	2011 a 2017
Notas do Tesouro Nacional	1.065.138	1.051.365	(13.773)	2050
Letras Financeiras	30.309	30.309	-	2016
Debêntures	653.908	653.222	(686)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	19.031	19.031	-	2013
Títulos Públicos Federais – FCVS	7.522	4.696	(2.826)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros	23.984	-	(23.984)	1993
Títulos da Dívida Agrária	179	132	(47)	2011 a 2022
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	13.732	12.452	(1.280)	
Fundos de Desenvolvimento Social – FDS	1.280	-	(1.280)	2014
Cotas de FIDC	12.207	12.207	-	2014
FGI – Fundo Garantidor para Investimentos	245	245	-	Sem Vencimento
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	144.159	246.061	101.902	
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	552	(3.659)	Sem Vencimento
Ações de Companhias Abertas	139.948	245.509	105.561	Sem Vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA⁽¹⁾	179.926	179.314	(612)	
Letras Financeiras do Tesouro	175.630	175.625	(5)	2013 a 2017
Títulos Públicos Federais – Outros	607	-	(607)	1993
Debêntures	3.689	3.689	-	2018
TOTAL DA CATEGORIA	8.640.846	8.698.275	57.429	
Crédito Tributário	-	-	19.255	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 16.d)	-	-	(42.227)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	34.457	

⁽¹⁾ Além dos títulos dados em garantia referidos no quadro acima, existem R\$ 3.689 mil de LFT e R\$ 74 mil de CVS não bloqueados pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC, pois aguardam manifestação judicial acerca da aceitação, ou não, destes ativos financeiros, para fins da efetivação da penhora.

Especificação	30.06.2010			
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado	Faixa de Vencimento
TÍTULOS DE RENDA FIXA	4.864.882	4.839.814	(25.068)	
Letras Financeiras do Tesouro	3.687.675	3.687.695	20	2010 a 2015
Debêntures	403.443	402.472	(971)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	42.533	42.533	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	701.637	701.637	-	2010
Títulos Públicos Federais – FCVS	7.925	5.455	(2.470)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros	21.638	-	(21.638)	1993
Títulos da Dívida Agrária	31	22	(9)	2010 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	14.948	13.727	(1.221)	
Fundos de Desenvolvimento Social – FDS	1.221	-	(1.221)	Sem vencimento
Cotas de FIDC	13.727	13.727	-	2012
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	144.159	261.264	117.105	
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	521	(3.690)	Sem vencimento
Ações de Companhias Abertas	139.948	260.743	120.795	Sem vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA⁽¹⁾	211.341	210.807	(534)	
Letras Financeiras do Tesouro	207.117	207.131	14	2011 a 2015
Títulos Públicos Federais – Outros	548	-	(548)	1993
Debêntures	3.676	3.676	-	2018
TOTAL DA CATEGORIA	5.235.330	5.325.612	90.282	
Crédito Tributário	-	-	12.219	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 16.d)	-	-	(48.332)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	54.169	

⁽¹⁾ Além dos títulos dados em garantia referidos no quadro acima, existem R\$ 206.324 mil de LFT e R\$ 89 mil de CVS não bloqueados pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC, pois aguardam manifestação judicial acerca da aceitação, ou não, destes ativos financeiros, para fins da efetivação da penhora.

A rubrica “Títulos Públicos Federais – Outros” registra aplicações financeiras em título público denominado pelo Tesouro Nacional como NUCLE910801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatado pelo Tesouro Nacional.

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria acima, encontra-se registrado no Patrimônio Líquido do Banco, na conta “Ajustes de Avaliação Patrimonial” o valor de R\$ 57.429 mil (R\$ 90.282 mil em 30.06.2010). Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 34.457 mil (R\$ 54.169 mil em 30.06.2010).


Banco do Nordeste

 Ministério da
Fazenda

 GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

a.3) Títulos Mantidos até o Vencimento em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Faixa de Vencimento
TÍTULOS DE RENDA FIXA	11.009	11.009	
Cotas Fundo de Investimento-Ne.Empreendedor	2.341	2.341	2013
Nota do Tesouro Nacional NTN - P	436	436	2012 a 2014
Cotas Fundo Investimento CRIATEC	7.082	7.082	2017
FIP Nordeste Energia	-	-	
FGO – Fundo Garantia de Operações	172	172	Sem Vencimento
FIP Brasil Agronegócios	978	978	2018
TOTAL DA CATEGORIA	11.009	11.009	

Especificação	30.06.2010		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Faixa de Vencimento
TÍTULOS DE RENDA FIXA	30.686	30.686	
Cotas Fundo de Investimento-Ne.Empreendedor	1.612	1.612	2011
Nota do Tesouro Nacional NTN - P	407	407	2012 a 2014
Cotas Fundo Investimento CRIATEC	4.179	4.179	2017
FIP Nordeste Energia	23.473	23.473	2023
FGO – Fundo Garantia de Operações	-	-	
FIP Brasil Agronegócios	1.015	1.015	2018
TOTAL DA CATEGORIA	30.686	30.686	

a.4) Em outubro de 2010, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data de classificação, o Banco reclassificou as cotas do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Energia da categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento” para a categoria “Títulos Disponíveis para Venda”. Referidas cotas adquiridas em 2008 e vendidas em 15.10.2010 proporcionaram um ganho de R\$ 7.500 mil ao Banco.

a.5) No primeiro semestre de 2011, não foram efetuadas reclassificações dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima, como também não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento.

a.6) Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de ágio/deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
- Títulos da Dívida Agrária – TDA, Debêntures, CCB e Notas Promissórias: ágio/deságio médio observado na última negociação registrada na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos; e
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na BM&F BOVESPA.

b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 6.b)	177.258	133.125

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 6.b)	16.240	11.521
Títulos de Renda Fixa	451.724	230.827
Títulos de Renda Variável	2.767	2.563
TOTAL	647.989	378.036

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Nordeste utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidas pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Considerando o conservadorismo da administração de carteiras do Banco do Nordeste, sua atuação no mercado de derivativos restringe-se a operações de “swap”, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas, quando necessário.

As operações de “swap” são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes.

O Banco possui operações de “swap”, que se encontram registradas na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, estando o valor nominal dessas operações registrado em contas de compensação (valor nominal) e o correspondente valor patrimonial nas contas Diferencial a Pagar e Diferencial a Receber, conforme apresentado nos quadros a seguir em R\$ Mil:

Contratos de Swap	Vr. Nominal	Composição em 30.06.2011					
		Valor Justo		Curva		Ajuste a Mercado	
		A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar	Positivo	Negativo
POSIÇÃO ATIVA							
Moeda Estrangeira (Dólar)	509.020	-	53.357	-	41.005	-	12.352
POSIÇÃO PASSIVA							
Mercado Interfinanceiro (CDI)							
Taxa Pré-fixada	341.219	293	18.214	122	12.726	171	5.487
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	850.239	293	71.571	122	53.731	171	17.839

Contratos de Swap	Vr. Nominal	Composição em 30.06.2010					
		Valor Justo		Curva		Ajuste a Mercado	
		A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar	Positivo	Negativo
POSIÇÃO ATIVA							
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO PASSIVA							
Mercado Interfinanceiro (CDI)							
Taxa Pré-fixada	686.218	297	36.159	-	21.693	297	14.465
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	686.218	297	36.159	-	21.693	297	14.465

Valores em Risco de Operações de Swap	30.06.2011	Valores em Risco de Operações de Swap	30.06.2010
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – ATIVO	465.089	HEDGE DE RISCO DE MERCADO – ATIVO	-
ITENS OBJETO DE HEDGE – PASSIVO	456.615	ITENS OBJETO DE HEDGE – PASSIVO	-
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – PASSIVO	445.542	HEDGE DE RISCO DE MERCADO – PASSIVO	810.117
ITENS OBJETO DE HEDGE – ATIVO	410.453	ITENS OBJETO DE HEDGE – ATIVO	772.618



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Composição em 30.06.2011		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	105	5.059
3 a 12 meses	60	2.513
1 a 3 anos	128	8.829
3 a 5 anos	-	55.170
TOTAL	293	71.571

Composição em 30.06.2010		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	1	6.102
3 a 12 meses	147	7.711
1 a 3 anos	149	17.642
3 a 5 anos	-	4.485
5 a 15 anos	-	219
TOTAL	297	36.159

No cálculo do valor de mercado das operações de "swap" são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Na determinação do risco de crédito, são utilizados os índices de correlação e os fatores de risco divulgados pelo Banco Central do Brasil.

d) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Swap	(40.167)	(5.652)
TOTAL	(40.167)	(5.652)

NOTA 8 - Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados

a) Créditos Vinculados em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Recolhimentos obrigatórios – Poupança	195.532	151.290
Reservas compulsórias – Recursos à Vista	28.294	31.820
SFH – Sistema Financeiro da Habitação	28.666	29.047
Tesouro Nacional – Crédito Rural	4.388	1.711
TOTAL	256.880	213.868
SALDO DE CURTO PRAZO	227.874	184.736
SALDO DE LONGO PRAZO	29.006	29.132

b) Resultado de Aplicações Compulsórias em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central	7.166	5.255
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	1.677	9.114
Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	67	29
Desvalorização de Créditos Vinculados	(513)	(4.123)
TOTAL	8.397	10.275

NOTA 9 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) A Carteira de Crédito e a Provisão para Operações de Crédito estão assim compostas em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	
	Valor Bruto	Provisão
Operações de Crédito	10.515.113	(636.443)
Curto Prazo	4.817.993	(378.649)
Longo Prazo	5.697.120	(257.794)
Outras Rubricas com Características de Crédito	511.076	(7.480)

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R\$ Mil

b.1) Créditos de Curso Normal ⁽¹⁾

Tipo Cliente/Atividade	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2011	Total em 30.06.2010
Rural	24.197	22.694	36.013	53.508	58.899	1.029.381	1.224.692	2.023.058
Indústria	258.559	167.445	115.920	525.487	472.597	1.300.160	2.840.168	2.076.157
Governo	3.354	3.354	12.313	10.063	25.085	1.171.150	1.225.319	1.196.389
Outros Serviços	137.897	97.405	132.291	318.398	850.824	1.422.903	2.959.718	2.346.873
Comércio	262.043	196.239	178.212	366.389	419.204	396.608	1.818.695	1.391.056
Intermediários Financeiros	33.174	17.736	14.796	45.938	84.528	185.350	381.522	520.953
Habitação	243	-	-	-	-	-	243	243
Pessoas Físicas	5.147	3.891	3.651	12.201	9.974	16.096	50.960	50.869
TOTAL	724.614	508.764	493.196	1.331.984	1.921.111	5.521.648	10.501.317	9.605.598

⁽¹⁾ Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

b.2) Créditos em Atraso

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vincendas					Total em 30.06.2011	Total em 30.06.2010
	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias		
Rural	294	377	627	1.927	3.072	19.425	25.722

Curto Prazo	510.187	(4.572)
Longo Prazo	889	(2.908)
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	11.026.189	(643.923)

Especificação	30.06.2010	
	Valor Bruto	Provisão
Operações de Crédito	9.512.286	(548.533)
Curto Prazo	4.267.489	(340.792)
Longo Prazo	5.244.797	(207.741)
Outras Rubricas com Características de Crédito	464.331	(31.830)
Curto Prazo	462.516	(14.335)
Longo Prazo	1.815	(17.495)
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	9.976.617	(580.363)

a.1) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Adiantamentos a Depositantes	750	1.152
Empréstimos	5.025.665	4.257.416
Títulos Descontados	163.773	161.314
Financiamentos	1.723.162	1.287.775
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	130.647	38.974
Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal (Nota 29.a.1)	525.012	526.826
Financiamentos Rurais e Agroindustriais ⁽¹⁾	1.276.179	2.124.503
Financiamentos Imobiliários ⁽²⁾	243	243
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.669.682	1.114.083
Subtotal de Operações de Crédito	10.515.113	9.512.286
Avais e Fianças Honrados	70	-
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	9.909	11.404
Devedores por Compra de Valores e Bens	2.627	2.927
Títulos e Créditos a Receber	4.082	16.919
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio ⁽³⁾	494.388	433.081
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	511.076	464.331
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	11.026.189	9.976.617

⁽¹⁾ Redução de R\$ 685.000 mil em financiamentos rurais e agroindustriais, em virtude de reclassificação para contas de compensação "PATRIMÔNIO DE FUNDOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS", por se tratarem de operações de crédito administradas pelo Banco com recursos, principalmente, do Fundo de Terras, Banco da Terra, INCRA - Conta Fundiária e Fundo Rotativo de Terras. Em contrapartida, ocorreu a reclassificação do passivo que se encontrava registrado em "OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS" (Nota 14.c)

⁽²⁾ Referem-se a operações contratadas antes do encerramento das atividades com Financiamento Imobiliário.

⁽³⁾ Contas classificadas como "OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio".

a.2) Receitas de Operações de Crédito em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Empréstimos e Títulos Descontados	438.179	357.723
Financiamentos	222.349	146.440
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	75.881	147.838
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	47.207	43.864
Avais e Fianças Honrados	1	-
Outros Valores	(355)	(591)
TOTAL	783.262	695.274


Banco do Nordeste
**Ministério da
Fazenda**
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Indústria	1.616	1.379	1.858	9.000	16.526	114.858	145.237	52.214
Outros Serviços	2.812	12.334	2.270	6.810	10.322	22.369	56.917	38.146
Comércio	5.130	6.504	4.564	11.929	17.046	17.216	62.389	65.017
Intermediários Financeiros	111	108	105	335	682	3.003	4.344	25
Pessoas Físicas	295	318	290	652	963	1.622	4.140	3.773
TOTAL	10.258	21.020	9.714	30.653	48.611	178.493	298.749	173.446

Parcelas Vencidas

Tipo Cliente/Atividade	30.06.2011							Total em 30.06.2011	Total em 30.06.2010
	01 a 14 dias	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	168	919	1.556	1.703	11.183	6.213	14.768	36.510	100.650
Indústria	1.758	1.195	3.659	2.564	16.779	46.806	635	73.396	30.237
Outros Serviços	1.902	3.638	4.825	4.001	19.551	26.326	1.184	61.427	30.985
Comércio	2.385	7.159	8.561	4.659	12.266	13.497	2.554	51.081	32.322
Intermediários Financeiros	1	-	153	1	-	-	-	155	3
Pessoas Físicas	122	299	521	476	746	1.180	210	3.554	3.376
TOTAL	6.336	13.210	19.275	13.404	60.525	94.022	19.351	226.123	197.573

e) Composição das Operações por Níveis de Risco em R\$ Mil

Nível de Risco	30.06.2011				30.06.2010			
	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	2.954.782	-	2.954.782	-	3.165.802	-	3.165.802	-
A	4.711.340	-	4.711.340	23.557	3.485.588	-	3.485.588	17.428
B	2.332.572	34.760	2.367.332	23.673	2.277.222	21.022	2.298.244	22.982
C	155.943	40.965	196.908	5.907	119.242	37.632	156.874	4.706
D	106.049	23.605	129.654	12.965	171.670	39.252	210.922	21.092
E	41.306	25.394	66.700	20.010	65.001	16.792	81.793	24.538
F	12.309	41.339	53.648	26.824	62.304	25.338	87.642	43.821
G	23.420	26.042	49.462	34.624	111.438	35.087	146.525	102.569
H	163.596	332.767	496.363	496.363	147.331	195.896	343.227	343.227
TOTAL	10.501.317	524.872	11.026.189	643.923	9.605.598	371.019	9.976.617	580.363

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Saldo Inicial	652.918	615.845
(+) Constituição de provisão líquida no período	104.418	170.554
(-) Créditos baixados como prejuízo no período	(113.413)	(206.036)
(=) Provisão para perdas da carteira de crédito	643.923	580.363
(+) Provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito (Nota 10.f)	27.278	31.895
(=) Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	671.201	612.258

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
(+) Despesas de provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	132.480	177.378
(+) Despesas de provisão de outros créditos de liquidação	-	678
(-) Reversões de provisões operacionais	(28.062)	(7.502)
(=) Saldo da despesa de provisão com característica de concessão de crédito	104.418	170.554
(+) Despesas de provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito	567	8.218
(-) Reversões de provisões de outros créditos sem características de concessão de crédito	-	(487)
(=) Saldo da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa	104.985	178.285

f) No 1º semestre foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 47.207 mil (R\$ 43.864 mil em 30.06.2010) e as renegociações importaram em R\$ 287.948 mil (R\$ 661.607 mil em 30.06.2010).

g) Recuperação de Créditos com Base Legal em R\$ Mil
 Em decorrência da aplicação das Leis Nº 11.322, de 13.07.2006, Nº 11.775, de 17.09.2008 e Nº 12.249, de 11.06.2010, as quais dispõem sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações, foi reconhecido no resultado do Banco, referente a 30.06.2011, um efeito positivo no valor de R\$ 88.288 mil (R\$ 26.481 mil em 30.06.2010), a seguir demonstrados. Conforme referidos instrumentos legais, parte dessas operações foi adquirida pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Efetivação de Rendas	33.500	15.419
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	16.707	5.307
Despesas com Deságios	(12.025)	(2.444)
Efeito Líquido de Provisões	50.106	8.199
TOTAL	88.288	26.481

NOTA 10 - Outros Créditos em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
a) Créditos por Avais e Fianças Honrados	70	-
b) Carteira de Câmbio (Nota 11)	483.434	487.405
c) Rendas a Receber	23.840	21.578
d) Negociação e Intermediação de Valores	6	-

e) Diversos	1.245.652	870.387
Créditos Tributários – Diferenças Temporárias (Nota 21.b)	293.313	250.515
Créditos Tributários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 7.a.2 e 21.b)	19.255	12.219
Devedores por Depósitos em Garantia	710.278	369.455
Impostos e Contribuições a Compensar	95.424	82.948
Decorrentes de Antecipação – IN SRF Nº 90/92	86.656	75.189
Outros Valores	8.768	7.759
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	4.082	16.919
Adiantamentos e Antecipações Salariais	18.698	14.568
Pagamentos a Ressarcir	8.075	8.619
Recálculo, Abatimentos, Dispensa e Bônus em Operações do BNDES	2.971	2.451
Recálculo, Abatimentos, Dispensa e Bônus em Operações do FAT	17.353	53.935
Outros Valores	49.455	32.010
f) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(34.758)	(63.725)
Com Características de Concessão de Crédito	(7.480)	(31.830)
Sem Características de Concessão de Crédito (Nota 9.d)	(27.278)	(31.895)
TOTAL	1.718.244	1.315.645
SALDO DE CURTO PRAZO	1.544.509	1.239.563
SALDO DE LONGO PRAZO	173.735	76.082



Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NOTA 11 - Carteira de Câmbio em R\$ Mil

a) Composição		
Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Ativo – Outros Créditos	483.434	487.405
Câmbio Comprado a Liquidar	468.045	458.460
Direitos sobre Vendas de Câmbio	6.862	26.700
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos (1.382)	(9.159)	(9.159)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	9.909	11.404
Ativo Circulante	483.434	487.405
Passivo – Outras Obrigações	8.885	51.448
Obrigações por Compras de Câmbio	496.439	457.768
Câmbio Vendido a Liquidar	6.834	26.712
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio) (494.388)	(433.081)	(433.081)
Outros Valores	-	49
Passivo Circulante	8.885	51.448
b) Resultado de Câmbio em R\$ Mil		
Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Rendas de Câmbio	34.865	55.584
Despesas de Câmbio	(209)	(720)
TOTAL	34.656	54.864

NOTA 12 - Permanente em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
a) Investimentos	1.492	1.398
a.1) Outros Investimentos	6.795	6.701
Investimentos por Incentivos Fiscais	5.011	5.010
Ações e Cotas	944	944
Bens Artísticos e Valiosos	840	747
a.2) Provisões para Perdas	(5.303)	(5.303)
Investimentos por Incentivos Fiscais	(5.010)	(5.010)
Ações e Cotas	(293)	(293)
b) Imobilizado	193.189	186.637
b.1) Imóveis de Uso	137.266	130.430
Terrenos	6.558	6.267
Edificações	130.708	124.163
b.2) Reavaliações de Imóveis de Uso	109.995	111.628
Terrenos – Reavaliações	10.686	10.930
Edificações – Reavaliações	99.309	100.698
b.3) Outras Imobilizações de Uso	164.607	143.115
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	65.670	61.505
Sistema de Processamento de Dados	68.278	49.976
Sistema de Segurança	9.601	9.567
Sistema de Transporte	16.120	16.298
Outros	4.938	5.769
b.4) Depreciações Acumuladas	(218.679)	(198.536)
Imóveis de Uso	(161.787)	(149.463)
Outras Imobilizações de Uso	(56.892)	(49.073)
c) Diferido	2.082	3.050
c.1) Gastos de Organização e Expansão	5.412	7.538
Gastos em Imóveis de Terceiros	5.371	7.490
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	41	48
c.2) Amortização Acumulada	(3.330)	(4.488)
Gastos em Imóveis de Terceiros	(3.301)	(4.460)
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	(29)	(28)
TOTAL	196.763	191.085

NOTA 13 - Depósitos e Captações no Mercado Aberto em R\$ Mil

a) Depósitos		
Especificação	30.06.2011	30.06.2010
a.1) Depósitos à Vista	152.711	177.267
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	26.536	37.408
Depósitos de Governos	37.339	40.744
Depósitos Vinculados	51.251	46.715
Pessoas Jurídicas	22.197	41.875
Pessoas Físicas	14.026	9.144

NOTA 14 - Obrigações por Empréstimos e Repasses

a) Distribuição das Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento em R\$ Mil:								
Especificação	0 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 30.06.2011	Total em 30.06.2010
Empréstimos no País	15.838	-	31.675	15.838	-	-	63.351	73.010
Empréstimos no Exterior	202.404	332.348	-	-	-	-	534.752	405.568
Repasses do País	57.722	116.932	213.124	283.502	239.215	223.384	1.133.879	814.382
Repasses do Exterior	10.165	55.514	138.304	148.069	293.494	56.819	702.365	756.873
TOTAL	286.129	504.794	383.103	447.409	532.709	280.203	2.434.347	2.049.833

b) Obrigações por Empréstimos em R\$ Mil

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.06.2011	30.06.2010
Empréstimos no País – Instituições Oficiais/Refinanciamentos	TJLP+ 3,0 ou 7,75	63.351	73.010
Empréstimos no Exterior/ Obrigações em Moedas Estrangeiras	USD	534.752	405.568

Outros Valores	1.362	1.381
a.2) Depósitos de Poupança	1.354.021	1.086.119
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Físicas	800.465	657.238
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Jurídicas	552.468	428.207
De Ligadas e de Instituições do Sistema Financeiro	1.088	674
a.3) Depósitos Interfinanceiros	740.240	522.411
a.4) Depósitos a Prazo	6.567.439	5.072.825
Depósitos a Prazo	4.758.125	4.159.167
Depósitos Judiciais com Remuneração	511.918	79.080
Depósitos Especiais com Remuneração/ FAT - Recursos Disponíveis	27.601	19.895
Proger Urbano	2.335	1.473
Proger Rural	-	4
Pronaf	133	125
Protrabalho	1.321	10.814
Infraestrutura	23.565	7.096
Estiagem	105	383
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	142	-
Depósitos Especiais com Remuneração/ FAT – Recursos Aplicados	522.166	335.499
Proger Urbano	61.477	62.881
Pronaf	824	1.242
Protrabalho	177.350	204.236
Infraestrutura	255.435	54.442
Estiagem	10.773	12.698
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	16.307	-
FINOR/Disponibilidades e Reinvestimentos	-	-
Lei Nº 8.167	746.225	473.510
Outros Valores	1.404	5.674
a.5) Outros Depósitos – Depósitos para Investimentos	-	9.981
TOTAL	8.814.411	6.868.603
SALDO DE CURTO PRAZO	4.723.715	2.706.019
SALDO DE LONGO PRAZO	4.090.696	4.162.584

b) Captação no Mercado Aberto em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Carteira Própria	684.554	377.851
Letras Financeiras do Tesouro	684.554	377.851
Carteira de Terceiros	88.827	77.688
Letras Financeiras do Tesouro	30.386	27.740
Letras do Tesouro Nacional	-	49.948
Notas do Tesouro Nacional	58.441	-
TOTAL	773.381	455.539
SALDO DE CURTO PRAZO	633.871	455.539
SALDO DE LONGO PRAZO	139.510	-

c) Despesa de Captação no Mercado em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Despesas de Captações com Depósitos	(394.065)	(231.624)
Depósitos a Prazo	(266.388)	(163.155)
Depósitos de Poupança	(32.160)	(23.373)
Depósitos Judiciais	(11.628)	(1.838)
Depósitos Interfinanceiros	(11.071)	(6.544)
Depósitos Especiais - FAT	(54.205)	(33.319)
Outros Depósitos	(18.613)	(3.395)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(32.449)	(20.370)
Carteira de Terceiros	(4.584)	(3.527)
Carteira Própria	(27.865)	(16.843)
TOTAL	(426.514)	(251.994)


Banco do Nordeste

 Ministério da
Fazenda

 GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

TOTAL	598.103	478.578
SALDO DE CURTO PRAZO	550.590	420.170
SALDO DE LONGO PRAZO	47.513	58.408

c) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais em R\$ Mil

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.06.2011	30.06.2010
Tesouro Nacional	IGP-DI+ 2,0 ou 6,75	1.035	1.114
BNDDES		1.048.397	785.416
Programa de Operações Conjuntas – POC	TJLP/IGPM/IPCA+1,5	817.045	459.109
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	TJLP/IGPM/IPCA+1,5	231.352	326.307
FINAME		84.447	27.852
Programa Automático	TJLP/IGPM/IPCA+1,5	68.488	13.810
Programa Agrícola	TJLP/IGPM/IPCA+1,5	15.959	14.042
Outras Instituições		-	653.953
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária (Nota 9.a.1)	SELIC/TJLP / 6,0	-	84.473
MEPF- Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	SELIC/4,0 a 18,0	-	127.988
Banco da Terra-Combate a Pobreza Rural	Tx. Extra Merc./ 2,0 a 10,0	-	441.492
TOTAL		1.133.879	1.468.335
SALDO DE CURTO PRAZO		174.654	317.714
SALDO DE LONGO PRAZO		959.225	1.150.621

d) Obrigações por Repasses do Exterior em R\$ Mil

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.06.2011	30.06.2010
BID-Produtor	USD + 1,10 ou UCBID + 2,83	696.159	749.044
BID-Outros Programas	USD + 1,14	5.809	7.186
Outros Programas	USD + 6,0	397	642
TOTAL		702.365	756.872
SALDO DE CURTO PRAZO		65.679	66.845
SALDO DE LONGO PRAZO		636.686	690.027

e) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(2.476)	(2.852)
Obrigações por Empréstimos no País	(2.476)	(2.852)
Despesas de Obrigações por Repasses	(55.423)	(70.697)
Obrigações por Repasse Instituições Oficiais no País	(46.623)	(33.419)
Tesouro Nacional	(44)	(54)
BNDDES	(40.225)	(29.277)
FINAME	(1.487)	(1.637)
Outras Instituições	(4.867)	(2.451)
Despesas de Repasses do Exterior	(8.800)	(37.278)
Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior	(3.407)	(19.609)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(211.650)	(144.619)
TOTAL	(272.956)	(237.777)

NOTA 15 - Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

Em novembro de 2010, o Banco do Nordeste emitiu Senior Unsecured Notes no valor de US\$ 300.000 mil no mercado financeiro internacional, com prazo de vencimento de 5 anos e com um cupom de 3,625% ao ano. As notas não possuem amortizações intermediárias, com o principal sendo liquidado no vencimento da operação. O pagamento dos juros das notas é semestral.

Demonstramos no quadro abaixo em R\$/US\$ Mil:

Especificação	Data de Captação	Vencimento	Valor em US\$	Valor Contratual R\$	Valor de Mercado em 30.06.2011	Valor de Mercado em 30.06.2010
Eurobond – Senior Unsecured Notes	09.11.2010	09.11.2015	300.000	509.019	456.966	-

As operações de swap realizadas com o intuito de proteger as variações de mercado do passivo em dólar, gerado pela captação de títulos no exterior, foram enquadradas como operações de hedge e por isso os saldos das obrigações estão ajustados ao valor de mercado.

NOTA 16 - Outras Obrigações em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	32.300	32.221
Recursos do Proagro	504	335
Recebimento de Tributos Federais	27.910	26.209
IOF a Recolher	3.315	4.291
Outros Tributos e Assemelhados	571	1.386
b) Carteira de Câmbio (Nota 11)	8.885	51.448
c) Sociais e Estatutárias	181.335	68.256
Dividendos e Bonificações a Pagar	156.253	58.186
Participações nos Lucros	25.082	10.070
d) Fiscais e Previdenciárias	371.743	375.965
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 22)	106.080	96.563
Impostos e Contribuições	78.786	72.067
Causas Fiscais	27.294	24.496
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	52.841	60.567
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 7.a.2)	42.227	48.332
Reavaliação sobre Edificações e Terrenos	10.614	12.235
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	164.973	179.957

Imposto de Renda	101.567	111.843
Contribuição Social	63.406	68.114
Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar	47.849	38.878
e) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	4.320.213	3.442.335
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	4.210.821	3.343.850
Outros Valores	109.392	98.485
f) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 17)	1.073.804	-
g) Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 18)	1.157.058	1.049.574
h) Diversas	2.720.470	2.656.188
Provisão para Passivos Contingentes	1.535.025	1.359.198
Causas Trabalhistas (Nota 22.d)	174.209	153.109
Causas Cíveis (Nota 22.d)	107.024	99.111
Outras Causas (Nota 22.d)	44	532
FNE (Nota 22.e)	1.249.397	1.102.620
Repasse	388	1.219
Risco Integral	81.339	-
Risco Compartilhado	1.167.670	1.101.401
FDNE (Nota 22.e)	1.168	146



Banco do Nordeste

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

PROAGRO	3.183	3.680
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.073.495	1.193.519
Benefícios a Empregados – Deliberação CVM Nº 600	918.884	1.076.944
Plano de Aposentadoria e Pensão – CVM Nº 600	467.499	803.581
Plano de Assistência Médica – CVM Nº 600	451.385	273.363
Despesa de Pessoal	127.310	91.473
Outros Valores	27.301	25.102
Outros Valores	111.950	103.471
TOTAL	9.865.808	7.675.987

SALDO DE CURTO PRAZO	3.591.348	3.302.493
SALDO DE LONGO PRAZO	6.274.460	4.373.494

NOTA 17 - Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

Em 22 de dezembro de 2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de nível II. Seguem informações sobre a operação, em R\$ Mil:

Especificação	Valor Emitido	Remuneração	Data de Captação	30.06.2011	30.06.2010
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.000.000	IPCA+6,5715% a.a.	22.12.2010	1.073.804	-

NOTA 18 - Dívidas Subordinadas

O Banco possui contratos de dívida subordinada com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, classificada como Patrimônio de Referência Nível II, na categoria de Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007 e autorização do Banco Central.

Os contratos têm prazo indeterminado e prevêm que os recursos, enquanto não aplicados, serão remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, e, quando aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, serão atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, conforme Artigo 9º-A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989. Segue a composição em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	1.157.058	1.049.574
Recursos disponíveis ⁽¹⁾	326.846	922.109

Recursos aplicados ⁽²⁾	830.212	127.465
TOTAL	1.157.058	1.049.574

⁽¹⁾ São remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme artigo 9º -A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

⁽²⁾ São remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o *del credere* da instituição financeira, conforme artigo 9º -A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 19 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01.04.2011, foi aprovado o aumento do capital social em R\$ 159.000 mil, decorrente da incorporação de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações. O Capital Social passou de R\$ 1.851.000 mil para R\$ 2.010.000 mil representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Composição em 30.06.2011

Acionistas	Ações		Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
	Ordinárias	Preferenciais			
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	13.800	386.795	400.595	0,03	0,47
Outros (9.604 acionistas)	401.992	383.877	785.869	0,83	0,90
TOTAL	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100	100

Composição em 30.06.2010

Acionistas	Ações		Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
	Ordinárias	Preferenciais			
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	20.200	399.595	419.795	0,04	0,48
Outros (9.606 acionistas)	395.592	371.077	766.669	0,82	0,89
TOTAL	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

b) Reserva de Reavaliação

O valor de R\$ 26.231 mil (R\$ 29.283 mil em 30.06.2010) refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. Referida reserva será mantida até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação, consoante Resolução Nº 3.565, de 29.05.2008 do Conselho Monetário Nacional. A realização ocorrida no semestre importa em R\$ 1.213 mil (R\$ 1.218 mil em 30.06.2010).

c) Ações em Tesouraria

O Banco possui 10.232 ações de sua própria emissão, sendo 8.088 ações ordinárias nominativas (ON) e 2.144 ações preferenciais nominativas (PN) adquiridas em 17.02.2009. Tais ações, cujos valores de mercado, na posição de 30.06.2011, representam, respectivamente, R\$ 24,00 e R\$ 24,00 por cada ação, encontram-se em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

d) Lucro Líquido – Destinações em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
1. Lucro Líquido	300.693	110.055
2. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.213	1.218
3. Lucro Líquido Ajustado	301.906	111.273
Reserva Legal (item 1 vezes 5%)	15.035	5.503
Dividendos (Nota 19.e)	92.081	-
Juros sobre o Capital Próprio – JCP (Nota 19.e)	63.964	58.066
Reserva Estatutária (item 3 – Reserva Legal – Dividendos – JCP)	130.826	47.704

e) Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, apurado no semestre, ajustado conforme definido em Lei, a título de adiantamento por conta do dividendo do exercício.

A Diretoria propõe o pagamento antecipado de dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo, de 50,0507% sobre o lucro líquido ajustado do semestre. Segue-se a demonstração dos cálculos dos dividendos e juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2011 em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
1. Lucro Líquido do Semestre	300.693	110.055
2. Reserva Legal Constituída	(15.035)	(5.503)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.213	1.218
4. Participações nos Lucros e Resultados dos Empregados (Nota 24)	24.901	10.070
5. Base de Cálculo dos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio	311.772	115.840
6. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no semestre	63.964	58.066
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	(132)	(122)
8. JCP imputados aos dividendos (item 6 + item 7)	63.832	57.944
9. Dividendos Propostos	92.081	-
10. Total destinado aos acionistas (item 6+ item 9)	156.045	58.066
- JCP de R\$ 0,70411790847 por ação ordinária em 30.06.2010; JCP de R\$ 0,639196881379 por ação ordinária)	34.133	30.986
- JCP de R\$ 0,774529699118 por ação preferencial (em 30.06.2010; JCP de R\$ 0,703116569807 por ação preferencial)	29.831	27.080



Banco do Nordeste

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

- Dividendos de R\$ 1,013624291404 por ação ordinária	49.137	-
- Dividendos de R\$ 1,114986720752 por ação preferencial	42.944	-

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos e juros sobre o capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, com a nova redação dada pela Lei Nº 10.303, de 31.10.2001 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco. Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados em despesas, mas para fins de divulgação das demonstrações financeiras, reclassificados para a conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados". O total dos juros sobre o capital próprio no semestre proporcionou redução da despesa com encargos tributários no montante de R\$ 25.202 mil.

A participação dos empregados nos lucros foi adicionada à base de cálculo dos dividendos e juros sobre o capital próprio como determina o artigo 2º da Resolução Nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

NOTA 20 - Outras Receitas/Despesas Operacionais em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
a) Receitas de Prestação de Serviços	636.397	594.415
Administração de Fundos de Investimentos	6.570	5.767
Administração de Fundos e Programas	531.848	455.005
Prestação de Serviços	97.979	133.643
b) Rendas de Tarifas Bancárias	9.435	6.139
c) Despesas de Pessoal	(484.654)	(458.976)
Proventos	(295.749)	(234.053)
Encargos Sociais	(113.203)	(83.593)
Plano de Aposentadoria e Pensão - CVM Nº 600	(11.495)	(63.727)
Plano de Assistência Médica - CVM Nº 600	(24.724)	(37.865)
Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de Estagiário	(39.483)	(39.738)
d) Outras Despesas Administrativas	(361.890)	(304.543)
Processamento de Dados	(57.387)	(64.256)
Propaganda e Publicidade	(12.687)	(19.757)
Serviços de Terceiros	(116.461)	(73.726)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(21.487)	(21.550)
Viagens	(6.627)	(6.914)
Comunicações	(14.110)	(14.761)
Depreciação e Amortização	(13.394)	(12.716)
Manutenção e Conservação de Bens	(15.277)	(14.583)
Vigilância, Segurança e Transporte	(15.085)	(12.498)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(9.248)	(9.739)
Serviços do Sistema Financeiro	(9.351)	(8.098)
Serviços Técnicos Especializados	(15.472)	(10.460)
Seguros	(2.025)	(1.864)
Emolumento Judicial, Cartorário e Honorários Advocáticos	(30.051)	(10.921)
Contribuição Sindical Patronal e de Entidades Associativas	(539)	(457)
Condomínio, copa, cozinha e alimentação	(1.758)	(1.611)

FUNDECI – Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	(9.200)	(8.100)
Outros Valores	(11.731)	(12.532)
e) Despesas Tributárias	(92.373)	(80.512)
Contribuição ao Cofins e PIS/PASEP	(85.083)	(73.398)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(6.839)	(6.763)
Outros Valores	(451)	(351)
f) Outras Receitas Operacionais	590.530	400.009
"Del credere" de Fundos Administrados	397.411	325.201
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Obtidos	98.712	12.646
Recuperação de Encargos e Despesas	4.137	6.651
Reversão de Provisões de CSLL e IR	-	131
Reversão de Provisões Operacionais	291	3.788
Juros e Comissões	513	1.270
Correção Monetária	5.023	2.858
Atualização Monetária de Tributos	106	83
FNE – Recuperação de Valores Honrados pelo Banco	34.900	16.816
Outros Valores	49.437	30.565
g) Outras Despesas Operacionais	(452.325)	(361.528)
Variação Cambial da Área de Câmbio	-	(629)
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Concedidos	(74.950)	(30.912)
Atualização Monetária Negativa de Operações de Crédito	-	(3)
Descontos Concedidos em Renegociações	(4.188)	(21.959)
Encargos de Operações de Crédito	(4.804)	(9.538)
Riscos Fiscais	(5.803)	(1.396)
Riscos com Operações do FNE	(178.975)	(240.095)
Riscos com Operações do FDNE	(891)	(109)
Causas Trabalhistas	(19.361)	(6.546)
Causas Cíveis	(15.872)	(12.881)
Outras Causas	-	(10)
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	(71.481)	-
Remuneração FNE Recursos Disponíveis - Lei 7.827 Art. 9º-A	(17.070)	(24.068)
Remuneração FNE Recursos Aplicados - Lei 7.827 Art. 9º-A	(38.140)	(3.442)
Outros Valores	(20.790)	(9.940)
TOTAL	(154.880)	(204.996)

As despesas com Plano de Aposentadoria e Pensão e de Assistência Médica referentes ao semestre findo em 30.06.2010, atendem ao disposto na Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000.

NOTA 21 - Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no 1º semestre de 2011 foi de R\$ 101.061 mil e a de Contribuição Social foi de R\$ 63.103 mil, estando sua conciliação a seguir demonstrada em R\$ Mil:

a.1) Especificação da Despesa de Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Resultado Antes da Tributação, deduzido das Participações Estatutárias e dos Juros sobre o Capital Próprio	384.933	193.076	384.933	193.076
Adições/Exclusões Permanentes	(15.650)	6.566	(15.650)	6.578
Adições/Exclusões Temporárias	53.424	274.793	53.424	274.793
Resultado Tributável antes das Compensações	422.707	474.435	422.707	474.447
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	(19.350)	-	(20.354)
Resultado Tributável após Compensações	422.707	455.085	422.707	454.093
Despesas Correntes de IRPJ/CSLL - antes dos Incentivos Fiscais	(105.160)	(113.251)	(63.103)	(67.809)
Deduções (Incentivos Fiscais)	4.099	1.916	-	-
Despesas Correntes de IRPJ/CSLL após os incentivos	(101.061)	(111.335)	(63.103)	(67.809)
Despesas Diferidas de IRPJ/CSLL	9.980	23.789	5.980	14.267
Total de Despesas de IRPJ/CSLL	(91.081)	(87.546)	(57.123)	(53.542)
% das despesas correntes em relação ao Resultado antes da Tributação	23,66%	45,34%	14,84%	27,73%

a.2) Especificação da Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Despesa de Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	101.061	111.335	63.103	67.809
Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação	506	508	303	305
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	101.567	111.843	63.406	68.114
Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte	(60.567)	(52.203)	(27.434)	(23.772)
Valor do Ajuste no Período	41.000	59.640	35.972	44.342



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias

Os créditos tributários correspondentes a IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias das provisões para créditos de liquidação duvidosa são registrados conforme disposições das principais normas a seguir: Resolução do CMN Nº 3.059, de 20.12.2002 (alterada pela Res. CMN Nº 3.355, de 31.03.2006) e da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002; e são fundamentados em Estudos Técnicos realizados semestralmente demonstrando a probabilidade de realização do crédito tributário para o prazo de cinco anos.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, relativamente aos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda.

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM
Saldo Inicial em 31.12.2010	173.336	8.670	104.016	5.202	277.352	13.872
(+) Constituição de Créditos	51.439	1.004.680	30.870	602.808	82.309	1.607.488
(-) Realização de Créditos	(41.458)	(1.001.316)	(24.890)	(600.789)	(66.348)	(1.602.105)
Saldo Final em 30.06.2011	183.317	12.034	109.996	7.221	293.313	19.255

O saldo dos créditos ativados e não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
1. Total das Diferenças Temporárias	3.065.459	3.010.009	3.065.459	3.010.009
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	-	-	-
3. Base de cálculo total (item 1 + item 2)	3.065.459	3.010.009	3.065.459	3.010.009
4. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias+Prejuízo Fiscal e Base Negativa	766.365	752.502	459.819	451.501
5. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	12.034	7.637	7.221	4.582
6. Total dos Créditos Tributários (item 4 + item 5)	778.399	760.139	467.040	456.083
7. Créditos Tributários Ativados	183.317	156.567	109.996	93.948
8. Crédito Tributário Ativado decorrente da marcação a mercado de TVM	12.034	7.637	7.221	4.582
9. Total de Créditos Tributários Ativados (item 7+ item 8)	195.351	164.204	117.217	98.530
10. Créditos Tributários Não Ativados (item 6 - item 9) ⁽¹⁾	583.048	595.935	349.823	357.553

(1) Não ativados por não atender aos critérios de realização estabelecidos pela Resolução do CMN Nº 3.355, de 31.03.2006.

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários na posição de 30.06.2011 estão a seguir demonstrados, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2011	49.089	46.239	29.454	27.743	78.543	73.982
2012	24.615	20.603	14.769	12.362	39.384	32.965
2013	11.319	8.522	6.791	5.113	18.110	13.635
2014	11.041	7.520	6.624	4.512	17.665	12.032
2015	61.800	38.244	37.080	22.947	98.880	61.191
2016	25.453	14.311	15.278	8.590	40.731	22.901
TOTAL	183.317	135.439	109.996	81.267	293.313	216.706

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários apurados pelo valor presente de realização, na forma da Circular BACEN Nº 3.068, de 08.11.2001, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2011	7.063	7.063	4.238	4.238	11.301	11.301
2012	1	1	-	-	1	1
2013	1	1	-	-	1	1
2014	493	493	296	296	789	789
2015	319	319	192	192	511	511
2016 a 2018	3	3	2	2	5	5
2019 a 2021	3	3	2	2	5	5
2022 a 2024	2	2	1	1	3	3
2027 a 2029	706	706	424	424	1.130	1.130
2050 a 2052	3.443	3.443	2.066	2.066	5.509	5.509
TOTAL	12.034	12.034	7.221	7.221	19.255	19.255

b) Despesas Tributárias

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Contribuição ao Cofins e PIS/PASEP	(85.083)	(73.398)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(6.839)	(6.763)
Outros Valores	(451)	(351)
Total	(92.373)	(80.512)

NOTA 22 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) O Banco do Nordeste é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista e outros que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial. Para a constituição de provisão e de contingência passiva, adota-se o critério de classificação das contingências conforme Resolução CMN Nº 3.823, de 16.12.2009 e Carta-Circular BACEN Nº 3.429, de 11.02.2010.

b) A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela Área Jurídica do Banco, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. Esta classificação

é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco do Nordeste; iii) antecedentes de perdas do Banco do Nordeste para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.

c) As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados pelas Delegacias Regionais do Trabalho), Ações



Banco do Nordeste

Ministério da
Fazenda



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões). Levando em consideração que os procedimentos adotados pelo Banco do Nordeste guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

d) O Banco constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, bem como nas enquadradas como Obrigação Legal nos termos da Carta-Circular BACEN Nº 3.429, de 11.02.2010, independente da avaliação de probabilidade de perda financeira feita pelo advogado, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme quadro comparativo das posições 30.06.2011 e 30.06.2010, a seguir demonstrado:

Especificação	30.06.2011			30.06.2010		
	Valor da Base	Provisão	Quantidade de ações	Valor da Base	Provisão	Quantidade de ações
1. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS (Nota 16.d)						
1.1 Impostos e Contribuições -Obrigação Legal	78.786	78.786	01	72.067	72.067	01
1.2 Causas Fiscais	761.677	27.294	204	433.852	24.496	163
1.2.1 Obrigação Legal	908	908	09	215	215	03
1.2.2 Outras Obrigações-Diversas	760.769	26.385	195	433.637	24.281	160
Provável	26.385	26.385	-	24.281	24.281	-
Possível	544.286	-	-	252.318	-	-
Remota	190.098	-	-	157.038	-	-
2. PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES (Nota 16.h)						
2.1 Causas Trabalhistas	248.467	174.209	803	207.638	153.109	921
Provável	174.209	174.209	-	153.109	153.109	-
Possível	32.985	-	-	20.297	-	-
Remota	41.273	-	-	34.232	-	-
2.2 Causas Cíveis	2.276.677	107.024	4.792	995.592	99.111	4.452
Provável	107.024	107.024	-	99.111	99.111	-
Possível	481.693	-	-	264.397	-	-
Remota ⁽¹⁾	1.687.960	-	-	632.084	-	-
2.3 Outras Causas	1.713	44	40	3.910	532	86
Provável	44	44	-	532	532	-
Possível	658	-	-	1.216	-	-
Remota	1.011	-	-	2.162	-	-

⁽¹⁾ A variação do volume de causas cíveis classificadas com risco remoto decorreu, principalmente, em função do enquadramento como contingências passivas dos seguintes processos: a) Pagamento de contribuição extra, referente a benefícios de previdência complementar - R\$ 539.572 mil; b) Indenização por danos morais e pagamento de multa - R\$ 116.538 mil; c) Repetição de indébito R\$ 33.951 mil; e d) Indenização por danos materiais e morais - R\$ 23.890 mil.

e) Demonstramos a seguir a movimentação das seguintes provisões em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
a) Impostos e Contribuições (Obrigação Legal)		
Saldo inicial	74.847	71.343
Constituição	4.231	2.677
Reversão/Utilização/Baixa	(292)	(1.953)
Saldo Final	78.786	72.067
b) Causas Fiscais (Obrigação Legal)		
Saldo Inicial	551	-
Constituição	357	215
Reversão/Utilização/Baixa	-	-
Saldo Final	908	215
c) Causas Fiscais (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	26.127	23.824
Constituição	2.054	972
Reversão/Utilização/Baixa	(1.796)	(300)
Saldo Final	26.385	24.496
d) Causas Trabalhistas (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo inicial	161.863	150.741
Constituição	19.547	9.057
Reversão/Utilização/Baixa	(7.201)	(6.689)
Saldo Final	174.209	153.109
e) Causas Cíveis (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	92.970	95.337
Constituição	15.872	17.760
Reversão/Utilização/Baixa	(1.818)	(13.986)
Saldo Final	107.024	99.111
f) Outras Causas (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	65	567
Constituição	1	9
Reversão/Utilização/Baixa	(22)	(44)
Saldo Final	44	532
g) Férias		
Saldo Inicial	40.908	37.100
Constituição	71.114	52.273
Reversão/Utilização/Baixa	(59.089)	(48.465)
Saldo Final	52.933	40.908
h) FNE		
Saldo Inicial	1.177.757	956.261
Constituição	178.875	240.111
Reversão/Utilização/Baixa	(107.235)	(93.752)
Saldo Final	1.249.397	1.102.620

i) FDNE

Saldo Inicial	277	37
Constituição	891	109
Reversão/Utilização/Baixa	-	-
Saldo Final	1.168	146

f) O Banco tem causas patrocinadas por advogados e sociedade de advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de execução de operações de crédito, cuja avaliação da contingência passiva e passivo contingente é realizada, pela Área Jurídica, na forma do item "b", retromencionado.

g) Os processos de natureza fiscal, enquadrados como Obrigação Legal nos termos da Carta-Circular BACEN N.º 3.429, de 11.02.2010, cujos valores foram apresentados no item "d", subitens 1.1 e 1.2.1 têm, respectivamente, como objeto de discussão os tributos IRPJ ano-base 1999 e ISSQN.

h) A seguir uma breve descrição dos processos envolvendo os passivos contingentes mais relevantes, em que o BANCO é parte, classificados como risco de perda possível:

- Ação na esfera fiscal que visa desconstituir auto de infração relativo ao ISSQN incidente sobre rendas de prestação de serviços. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2011, R\$ 242.908 mil. Na posição de 30.06.2010, não havia estimativa de perda financeira atrelada ao processo, tendo em vista que a autuação fiscal ocorreu durante o mês de janeiro de 2011.

Duas ações na esfera fiscal que visam desconstituir autos de infração relativos ao ISSQN incidentes sobre rendas de prestação de serviços. As estimativas de perdas financeiras de riscos possíveis, na data-base de 30.06.2011, perfazem respectivamente, R\$ 141.186 mil e R\$ 95.749 mil. Na posição de 30.06.2010, representavam, respectivamente, R\$ 125.389 mil e R\$ 77.729 mil, ambas com nível de risco possível.

- Ação na esfera cível que visa indenização por danos morais e materiais sob a alegação de que a litigante teve sua falência decretada. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2011, R\$ 77.154 mil. Na posição de 30.06.2010, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 100 mil com nível de risco remoto.

- Ação na esfera cível que visa lucros cessantes e pagamento de taxa de administração sob a alegação de prejuízos sofridos ante a suspensão dos repasses de financiamento contratado para a construção de um estabelecimento comercial. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2011, R\$ 76.972 mil. Na posição de 30.06.2010, a estimativa de perda financeira, para este



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

processo, era de R\$ 1 mil, com nível de risco remoto, valor este, estipulado na petição inicial.

- Ação na esfera cível que visa repetição de indébito sob a alegação de cobrança e retenções indevidas. A estimativa de perda financeira do risco possível perfaz, na data base de 30.06.2011, R\$ 29.986 mil. Na posição de 30.06.2010, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 25.015 mil com nível de risco possível.

i) Depósitos Judiciais e Recursais em garantia de processos judiciais e administrativos, constituídos para as contingências passivas prováveis, possíveis e/ou remotas, conforme quadro abaixo em R\$ mil:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Demandas Trabalhistas	394.856	167.543
Demandas Fiscais	283.871	152.178
Demandas Cíveis	21.943	15.855
Demandas Outras	-	11
Total	700.670	335.587

NOTA 23 - Remuneração Paga a Funcionários e Administradores
Em 30.06.2011, os valores da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta ⁽¹⁾	Funcionários ⁽¹⁾
Máxima	24.275,20
Mínima	887,65
Média	6.343,62

⁽¹⁾ Inclui remuneração de horas-extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

Em 30.06.2011, os valores da remuneração semestral paga pelo Banco aos Diretores, Conselho de Administração e Conselho Fiscal são os seguintes em R\$ 1,00:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Remuneração Bruta⁽²⁾	Diretoria	
Maior remuneração individual	145.328,43	157.235,67
Menor remuneração individual	145.294,47	138.332,73
Remuneração média individual	148.130,79	135.029,53
Número de membros ⁽¹⁾	7	7
Remuneração Bruta⁽²⁾	Conselho de Administração	
Maior remuneração individual	16.012,10	14.103,63
Menor remuneração individual	16.012,10	14.103,33
Remuneração média individual	16.069,20	14.103,33
Número de membros ⁽¹⁾	6	6
Remuneração Bruta⁽²⁾	Conselho Fiscal	
Maior remuneração individual	16.012,10	14.103,33
Menor remuneração individual	16.012,10	14.103,33
Remuneração média individual	15.915,98	13.623,73
Número de membros ⁽¹⁾	5	5

⁽¹⁾ O número de membros corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

⁽²⁾ Valores aprovados pela 58ª reunião da Assembléia Geral Ordinária e 88ª reunião da Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste, realizadas cumulativamente em 01.04.2011.

Em 30.06.2011, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 6.049 (5.858 em 30.06.2010), registrando-se, um acréscimo de 3,26% no quadro de pessoal do Banco.

NOTA 24 - Participação nos Lucros e Resultados - PLR

No semestre foi provisionado o valor de R\$ 25.169 mil, referente à participação dos empregados e administradores nos lucros, sendo R\$ 24.901 mil referente à participação dos empregados, equivalente a 15,96% dos dividendos e juros sobre o capital próprio e 8,28% do lucro líquido do semestre.

NOTA 25 - Benefícios a Empregados

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 600, de 07.10.2009, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 – Benefícios a Empregados são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste no reconhecimento de suas obrigações:

a) O Banco do Nordeste não mantém:

- Benefícios por desligamento;
- Outros Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política contábil de reconhecimento de ganhos e perdas

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, a partir de dezembro de 2010, segue a prerrogativa contida no item 93 do Anexo da Deliberação CVM Nº 600, ou seja, é reconhecida imediatamente, como receita ou despesa. A política anteriormente adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais seguia o disposto nos itens 52 a 55 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, reconhecia a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que excedia o maior valor entre:

10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido e 10% do valor justo dos ativos do plano.

c) Descrição geral das características dos Planos de Benefícios

c.1) Planos de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador de dois planos de benefícios, administrados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que propiciam aos funcionários participantes, bem como aos seus beneficiários, o pagamento de benefícios suplementares aos da Previdência Social.

O plano de Benefícios Definidos (BD), encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde 26.11.1999. O plano de Contribuição Variável (CV I), autorizado a funcionar pela Portaria MPS/PREVIC/DETEC Nº 189, de 25.03.2010 iniciou suas operações em 19.05.2010, com o recebimento das primeiras contribuições. Referidos planos ofertam aos seus participantes benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como suplementação de pensão e pecúlio aos beneficiários dos participantes.

c.1.1) Regime Atuarial

O plano BD, classificado na modalidade de benefício definido, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários. O plano CV I conjuga características tanto de plano de contribuição definida como de plano de benefício definido, sendo classificado, na forma da Deliberação CVM Nº 600, na modalidade de benefício definido. Esse plano adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

c.1.2) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 30.06.2011, obrigações vencidas e dívidas de contribuições do Banco em relação aos planos BD e CV I, nem práticas informais que dêem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido dos planos.

c.1.3) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)
A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional Nº 20, de 15.12.1998, registrando, em 30.06.2011, a relação contributiva de 1:1 (Em 30.06.2010, 1:1).

c.1.4) Evolução da Situação Atuarial

O resultado atuarial do plano BD, na posição de 30.06.2011, apresenta-se superavitário em R\$ 11.084 mil (superávit de R\$ 35.451 mil em 30.06.2010) em decorrência do impacto positivo dos investimentos, de dispêndios referentes às variações nas obrigações do plano, assim como variações nas contingências. Merece destaque o aumento de R\$ 123.088 mil nas obrigações do plano de benefícios, em dezembro/2010, em face da revisão em seu plano de custeio, que implicou na redução da taxa máxima de contribuição dos participantes assistidos de 23% para 21,25%, a partir de 01.01.2011.

A situação atuarial do plano CV I, na posição de 30.06.2011, é equilibrada, visto que todas as obrigações atuariais existentes, que totalizam R\$ 37.537 mil, possuem características de contribuição definida.

c.2) Plano de Assistência Médica

O Banco do Nordeste é patrocinador do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

c.2.1) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 30.06.2011, obrigações vencidas e dívidas de contribuições em relação a esse plano, nem práticas informais que dêem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido do plano.

c.2.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela co-participação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade das patrocinadoras.

d) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

A conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação é demonstrada a seguir, conforme avaliações atuariais realizadas pela PROBUS Suporte Empresarial S/S Ltda., com base em informações fornecidas pela CAPEF, pela CAMED e pelo Banco, em cumprimento ao disposto na Deliberação CVM Nº 600, em R\$ Mil:


Banco do Nordeste

 Ministério da
Fazenda

 GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
1. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Início do Período	3.109.048	2.738.730	16.495	-	492.916	469.032
2. Custo do Serviço Corrente	7.492	17.359	19.007	18.024	25.341	39.443
3. Custo dos Juros	161.598	309.271	816	-	25.620	52.965
4. Custo do Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
5. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽¹⁾	(127.909)	(239.416)	(13)	-	(32.516)	(52.924)
6. Contribuições Recebidas de Associados, Aposentados e Pensionistas	23.975	52.425	-	-	6.034	10.201
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	(3.996)	(7.786)	(735)	(788)	(7.079)	(13.633)
8. Perdas (Ganhos) Atuariais sobre a Obrigação Atuarial ⁽²⁾	(151.304)	238.465	5	(742)	19.949	(12.168)
9. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Final do Período	3.018.904	3.109.048	35.575	16.494	530.265	492.916

Notas: (1) Líquidos das co-participações pagas pelos associados; (2) Número de equilíbrio.

e) Análise da obrigação atuarial

Sob a ótica da Deliberação CVM Nº 600, na posição de 30.06.2011, o valor presente da obrigação atuarial dos planos administrados pela CAPEF e CAMED, registrados como Passivo no Banco, encontra-se na seguinte situação:

a) Planos de Previdência Privada

i. Plano BD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 3.018.904 mil encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 2.551.405 mil, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 467.499 mil;

ii. Plano CV I: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 35.575 mil encontra-se integralmente fundado por ativos do plano no mesmo montante de R\$ 35.575 mil, não havendo obrigações atuariais a descoberto para esse plano.

b) Plano de Assistência Médica: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 530.265 mil encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 78.880 mil, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 451.385 mil.

f) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos em R\$ Mil

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
1. Valor Justo dos Ativos do Plano, no Início do Período	2.618.418	2.255.509	16.494	-	58.171	11.789
2. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	181.331	296.148	1.129	-	2.806	1.535
3. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos	1.352	3.477	9.513	9.049	11.141	20.158
4. Contribuições Recebidas do Empregador ⁽¹⁾	25.296	55.872	9.495	8.975	21.365	139.250
5. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽²⁾	(127.909)	(239.416)	(13)	-	(32.516)	(52.924)
6. Contribuições Recebidas de Participantes Assistidos	23.975	52.425	-	-	6.034	10.201
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	(3.996)	(7.786)	(735)	(788)	(7.079)	(13.633)
8. Ganhos (Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano ⁽³⁾	(167.062)	202.189	(308)	(742)	18.958	(58.205)
9. Valor justo dos Ativos do Plano, no Final do Período	2.551.405	2.618.418	35.575	16.494	78.880	58.171

 Notas: ⁽¹⁾ Contribuições relativas a participantes ativos e assistidos e co-participações pagas pelo empregador; ⁽²⁾ Líquidos das co-participações pagas pelos associados; ⁽³⁾ Número de Equilíbrio.

g) Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial, em R\$ Mil

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
1. Valor Presente da Obrigação Atuarial	3.018.904	3.109.048	35.575	16.494	530.265	492.916
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	(2.551.405)	(2.618.418)	(35.575)	(16.494)	(78.880)	(58.171)
3. Valor Presente da Obrigação Atuarial Descoberta (item 1 – item 2)	467.499	490.630	-	-	451.385	434.745
4. Passivo Reconhecido no Balanço Patrimonial	467.499	490.630	-	-	451.385	434.745

h) Despesa Reconhecida nas Demonstrações do Resultado, em R\$ Mil

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
1. Custo do Serviço Corrente	7.492	17.359	19.007	18.024	25.341	39.443
2. Contribuições de Empregados ⁽¹⁾	(1.352)	(3.477)	(9.512)	(9.049)	(11.141)	(20.158)
3. Custo dos Juros	161.598	309.271	816	-	25.620	52.965
4. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	(181.331)	(296.148)	(1.129)	-	(2.806)	(1.535)
5. Perda (Ganho) Atuarial Líquida Reconhecido no Período	15.758	36.276	313	-	991	46.037
6. Custo do Serviço Passado Reconhecido no Período	-	26.495	-	-	-	-
7. Despesa Reconhecida no Resultado	2.165	89.776	9.495	8.975	38.005	116.752

 Nota: ⁽¹⁾ Contribuições recebidas de participantes ativos

i) Percentagem que cada categoria principal de ativos do plano, representa do valor justo do total dos ativos do plano

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Renda Fixa	82,94%	82,92%	82,36%	-	23,14%	98,66%
Renda Variável	5,18%	5,79%	16,16%	-	52,09%	-
Investimentos Imobiliários	5,48%	5,36%	-	-	0,38%	-



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Empréstimos e Financiamentos	3,63%	3,55%	-	9,87%	-
Outros	2,77%	2,38%	1,48%	14,52%	1,34%
Montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano					
Em instrumentos financeiros no Banco	1,25%	1,45%	-	22,41%	-
Em propriedades/outras ativos utilizados pelo Banco	0,74%	0,68%	-	0,77%	-

j) Retorno real dos ativos dos planos em R\$ Mil

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
1. Retorno Esperado sobre os Ativos do Plano	181.331	296.148	1.129	-	2.806	1.535
2. Ganho (Perda) Atuarial sobre os Ativos do Plano	(167.062)	202.189	(308)	(742)	18.958	(58.205)
3. Retorno Real sobre os Ativos dos Planos (item 1 + item 2)	14.269	498.337	821	(742)	21.764	(56.670)

k) Valor presente da obrigação, valor justo dos ativos e superávit (déficit) no exercício corrente e nos últimos três exercícios, em R\$ Mil

Especificação	CAPEF					
	Plano BD			Plano CV I		
	30.06.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	30.06.2011	31.12.2010
1. Obrigação de Benefício Definido	(3.018.904)	(3.109.048)	(2.738.730)	(2.240.717)	(35.575)	(16.494)
2. Ativos do Plano	2.551.405	2.618.418	2.255.509	1.967.903	35.575	16.494
3. Superávit (déficit)	(467.499)	(490.630)	(483.221)	(272.814)	-	-
4. Ajustes de Experiências sobre os Passivos do Plano						
a. Montante	151.304	(238.465)	(392.699)	-	(4)	742
b. Percentual	(5,01%)	7,67%	(14,34%)	-	0,01%	(4,50%)
5. Ajustes de Experiências sobre Ativos do Plano						
a. Montante	(167.062)	202.189	107.755	-	(308)	(742)
b. Percentual	(6,55%)	7,72%	(4,78%)	-	(0,87%)	(4,50%)

Especificação	CAMED			
	Plano Natural			
	30.06.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
1. Obrigação de Benefício Definido	(530.265)	(492.916)	(469.032)	(366.769)
2. Ativos do Plano	78.880	58.171	11.789	23.617
3. Superávit (déficit)	(451.385)	(434.745)	(457.243)	(343.152)
4. Ajustes de Experiências sobre os Passivos do Plano				
a. Montante	(19.949)	12.168	(72.418)	-
b. Percentual	3,76%	(2,47%)	15,44%	-
5. Ajustes de Experiências sobre os Ativos do Plano				
a. Montante	18.958	(58.205)	(6.670)	-
b. Percentual	24,03%	(100,06%)	(56,58%)	-

l) Estimativa de contribuições

l.1) Dados de Entrada

Especificação	CAPEF		CAMED	
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural	Plano Natural
	2011	2011	2011	2011
1. Taxa Nominal de Desconto no Início do Ano	10,67%	10,14%	10,67%	10,67%
2. Taxa Nominal de Retorno Esperado sobre os Ativos do Plano no Início do Ano	14,33%	14,16%	9,90%	9,90%
3. Folha salarial de participação projetada ⁽¹⁾	50.353	227.765	-	-
4. Custo do Serviço Corrente	19.794	39.806	51.248	51.248
5. Contribuições Esperadas de Participantes Ativos ⁽¹⁾	3.377	19.930	19.672	19.672
6. Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Ano	2.618.418	35.575	58.171	58.171
7. Valor Presente da Obrigação Atuarial no Início do Ano	3.109.048	35.575	492.916	492.916

Nota: ⁽¹⁾ Valores extraídos do fluxo de caixa atuarial

l.2) Estimativa do Custo Esperado, em R\$ Mil

Especificação	CAPEF		CAMED	
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural	Plano Natural
	2011	2011	2011	2011
1. Custo do Serviço Corrente	19.794	39.806	51.248	51.248
2. Contribuições de Empregados ⁽¹⁾	(3.377)	(19.930)	(19.672)	(19.672)
3. Custo dos Juros	331.595	3.608	52.572	52.572
4. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	(375.219)	(5.037)	(5.747)	(5.747)
5. Perda (Ganho) Atuarial Líquida Reconhecida no Período	15.758	-	990	990
6. Estimativa da Despesa a ser Reconhecida no Resultado do Período	11.449	18.447	79.391	79.391

Nota: ⁽¹⁾ Contribuições dos empregados, esperadas no ano, relativas a participantes ativos.

m) Premissas utilizadas

m.1) Premissas Biométricas

Especificação	Planos BD (CAPEF) e Plano Natural (CAMED)	Plano CV I (CAPEF)
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos:	AT2000 Homens	AT2000 Homens
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	Experiência do IAPC – Fraca ⁽¹⁾	Experiência do IAPC – Fraca ⁽¹⁾
Tábua de Entrada em Invalidez:	Experiência da CAPEF – Fraca ⁽²⁾	-
Tábua de Rotatividade:	Nenhuma	-

Notas: ⁽¹⁾ A tábua de mortalidade de invalidez utilizada resulta da aplicação do fator 0,5 sobre as taxas de mortalidade da tábua IAPC original;

⁽²⁾ A tábua de entrada em invalidez utilizada é resultante da aplicação do fator 0,5 sobre as taxas de entrada em invalidez da tábua Experiência da CAPEF original.


Banco do Nordeste
**Ministério da
Fazenda**
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

m.2) Premissas Econômicas
Especificação

	CAPEF % a.a.		CAMED % a.a.
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural
Taxa real de desconto da obrigação atuarial	6,4	5,85	6,4
Taxa de inflação futura	4,5	4,5	4,5
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos do plano	14,33	14,16	9,90
Índice de aumento salarial real estimado	1,0	-	1,0
Taxa de crescimento real de benefícios do plano	-	-	-
Taxa de crescimento real de benefícios do INSS	-	-	-
Taxa de crescimento real dos gastos assistenciais	-	-	3,4

m.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

m.4) É utilizado como método de avaliação atuarial o Método de Crédito Unitário Projetado a fim de determinar o valor presente da obrigação, o custo do serviço corrente e, quando necessário, o custo do serviço passado.

n) Efeito do aumento de um ponto percentual e o efeito do decréscimo de um ponto percentual nas taxas de tendência dos custos médicos assumidos, em R\$ Mil

Efeito da mudança de um ponto percentual na taxa de evolução de custos médicos	Aumento de um ponto percentual	Redução de um ponto percentual
Efeito sobre o agregado do custo de serviço e o custo de juros	8.450	(47)
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	70.563	(1.183)

o) Comentários adicionais

o.1) Despesas Correntes – obrigações apuradas no período, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados;

o.2) (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no período, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – alínea “b” desta nota;

o.3) Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 96 a 101 do Anexo da Deliberação CVM Nº 600; e

o.4) Não existem passivos contingentes relacionados às obrigações de benefícios pós-emprego no Banco do Nordeste.

b) O disponível do Fundo no valor de R\$ 4.208.851 mil (R\$ 3.341.269 mil em 30.06.2010), registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento é remunerado pela taxa extramercado. A despesa com remuneração do disponível foi de R\$ 209.623 mil (R\$ 142.741 mil em 30.06.2010).

c) A provisão para fazer face ao risco nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

c.1) Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco;

c.2) Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se os financiamentos do Programa da Terra e das operações no âmbito do PRONAF (grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes e Estiagem), o risco do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução CMN Nº 2.682, de 21.12.1999; e

c.3) O risco do Banco é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações registradas em Relações Interfinanceiras do Fundo, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração Nº 616, de 26.05.2003.

A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R\$ Mil:

NOTA 26 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

a) O patrimônio do FNE no montante de R\$ 35.549.756 mil (R\$ 31.429.925 mil em 30.06.2010) está registrado em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

Nível de Risco	Saldos	Provisão em 30.06.2011	Provisão em 30.06.2010
AA	3.096.456	-	-
A	10.677.225	26.829	23.130
B	8.215.265	41.005	32.299
C	537.495	8.091	7.097
D	464.668	23.281	46.790
E	254.600	39.096	34.065
F	268.565	67.170	67.212
G	201.036	81.572	78.195
H	1.904.893	962.353	813.832
TOTAL	25.620.203	1.249.397	1.102.620

d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco for de 50% e de 6% a.a., quando contratadas em nome do próprio Banco ao amparo de repasses com base no Art. 9º- A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989. Nas operações reclassificadas para o FNE com base na Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, o “del credere” é 3% a.a. ou de 6% a.a., conforme regulamentado na Portaria Interministerial Nº 245, de 14.10.2008, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional. A receita de “del credere” foi de R\$ 396.149 mil (R\$ 324.323 mil em 30.06.2010).

e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, dos saldos dos repasses a outras instituições com risco integral do Banco e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF (Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes e Estiagem), ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional. A taxa de administração importou em R\$ 481.873 mil (R\$ 406.741 mil em 30.06.2010).

NOTA 27 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. As principais ações financiadas pelo Banco com recursos do FAT encontram-se descritas conforme abaixo em R\$ Mil:

Especificação	TADE	Valor
Programa Especial de Combate		
a Efeitos da Estiagem	16/2006	2.659
PROGER-URBANO -Investimento	17/2006	16.400
FAT - Infraestrutura	18/2006	264.675
PRONAF - Investimento	19/2006	1.473
PROGER-RURAL - Custeio	20/2006	1.631
PRONAF - Custeio	01/2007	3.309
PROGER-RURAL - Investimento	02/2007	23.533
PROTRABALHO - Investimento	04/2007	147.220
PNMPO-Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	01/2010	18.093
TOTAL		478.993



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 549.767 mil (R\$ 355.394 mil em 30.06.2010), têm custo de captação com base na taxa SELIC enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP após a liberação para os mutuários finais. Os recursos disponíveis, remunerados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 27.601 mil (R\$ 19.895 mil, em 30.06.2010).

A partir da edição da Resolução do Conselho Deliberativo do FAT – CODEFAT Nº 439, de 02.06.2005, estes recursos passaram a ser

reembolsados ao FAT, mensalmente, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada TADE (Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do Banco:

- A partir de 2 meses com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não reaplicados em novos financiamentos.

Valores em R\$ Mil:

Especificação	Resolução TADE	Devolução de Recursos do FAT			30.06.2011		
		Forma ⁽¹⁾	R.A.	Remuneração SELIC	Disponível TMS ⁽²⁾	Aplicado TJLP ⁽³⁾	Total
Programa Especial de Combate a efeitos da Estiagem	16/2006	RA	1.378	5	105	10.773	10.878
PROGER - URBANO - Investimento	17/2006	RA	16.520	614	2.335	61.477	63.812
FAT - Infraestrutura	18/2006	RA	103.839	10.043	23.565	255.435	279.000
PRONAF - Investimento	19/2006	RA	222	7	102	678	780
PRONAF - Custeio	01/2007	RA	83	3	31	146	177
PROTRABALHO - Investimento	04/2007	RA	22.635	101	1.321	177.350	178.671
PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	01/2010	RA	3.531	510	142	16.307	16.449
TOTAL			148.208	11.283	27.601	522.166	549.767

Valores em R\$ Mil:

Especificação	Resolução TADE	Devolução de Recursos do FAT			30.06.2010		
		Forma ⁽¹⁾	R.A.	Remuneração SELIC	Disponível TMS ⁽²⁾	Aplicado TJLP ⁽³⁾	Total
Programa Especial de Combate a efeitos da Estiagem	16/2006	RA	1.657	10	383	12.698	13.081
PROGER - URBANO - Investimento	17/2006	RA	13.363	387	1.473	62.881	64.354
FAT - Infraestrutura ⁽⁴⁾	18/2006	RA	3.460	278	7.096	54.442	61.538
PRONAF - Investimento	19/2006	RA	166	5	96	987	1.083
PROGER - RURAL - Custeio	20/2006	RA	493	7	3	-	3
PRONAF - Custeio	01/2007	RA	56	2	29	256	285
PROGER - RURAL - Investimento	02/2007	RA	3.186	31	1	-	1
PROTRABALHO - Investimento	04/2007	RA	27.269	613	10.814	204.235	215.049
TOTAL			49.650	1.333	19.895	335.499	355.394

⁽¹⁾ RA – Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo) e SD – Saldo Disponível menos depósitos efetuados nos últimos 3 meses e reembolsos nos últimos 2 meses;

⁽²⁾ Recursos remunerados pela Taxa SELIC;

⁽³⁾ Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); e

⁽⁴⁾ Com relação ao FAT – Infraestrutura, o RA é de 1% sobre o saldo e os reembolsos dedutíveis referem-se aos últimos 4 meses.

NOTA 28 - Gerenciamento de Riscos e Índice de Basiléia

a) Gestão de Riscos e Capital

Introdução e Visão Geral

O Banco está exposto aos seguintes riscos provenientes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Estrutura de Gerenciamento de Risco

A Diretoria colegiada é responsável pela aprovação das políticas de riscos e consequente submissão ao Conselho de Administração. A Diretoria de Controle e Risco coordena a implementação das políticas de riscos e monitora o desempenho das áreas gestoras de riscos.

O Comitê corporativo de gestão de riscos aprecia e delibera sobre matérias de gestão de riscos encaminhadas às instâncias superiores, bem como aquelas a serem implementadas pelas instâncias inferiores.

Área específica coordena a gestão operacional dos riscos, gerencia em nível corporativo: a) os riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacional; b) propõe a definição de metodologias e modelos de gestão de risco de crédito, de liquidez, de mercado e operacional e c) promove a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco.

Política de Gestão de Riscos

A política corporativa de gestão de riscos contempla orientações e diretrizes integradoras das atividades do Banco para a gestão dos riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacional.

Os riscos não se apresentam unicamente como ameaças, vez que também as oportunidades são eventos de riscos, sobretudo no âmbito estratégico. Sem descuidar das oportunidades que se apresentem ao Banco, que são devidamente avaliadas, as diretrizes delineadas na política corporativa de gestão de riscos do Banco voltam-se para a gestão dos riscos que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, abrangendo os respectivos controles.

a.1) Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O risco de crédito compreende:

- O risco de crédito da contraparte, inclusive no tocante a obrigações envolvendo instrumentos financeiros derivativos;
- O risco de decisões do governo do país onde se localiza o tomador ou contraparte, e de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- O risco de desembolso para honrar avais, fiança, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações semelhantes; e
- O risco de não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

Exposições por Setor Econômico	Exposição	
	30.06.2011	30.06.2010
OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO		
Público	25.613.596	23.042.821
Privado	1.483.370	1.328.970
Comércio	24.130.226	21.713.851
Comércio Exterior	2.518.902	2.171.477
Habitação	631.055	468.424
Indústria	242	241
Infraestrutura	5.442.953	4.604.799
Intermediários Financeiros	3.977.232	2.903.606
Microfinança Urbana	383.900	523.069
Pessoas Físicas	868.758	588.809
Rural	192.011	158.939
Outros Serviços	5.749.275	6.283.956
OPERAÇÕES DE MERCADO	4.365.898	4.010.531
Títulos Públicos Federais	14.097.855	10.077.860
	11.928.502	7.648.317


Banco do Nordeste

 Ministério da
Fazenda

 GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Operações Compromissadas	4.877.783	4.123.353
Outras	7.050.719	3.524.964
Depósitos Interfinanceiros	310.825	268.589
Outros Títulos e Valores Mobiliários	948.915	1.408.201
Outras Operações	909.613	752.753
DEMAIS ATIVOS	2.300.792	1.714.474
Valor Total das Exposições	42.012.243	34.835.155

a.2) Gerenciamento de Risco de Crédito

Constituem-se diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito:

1) Limites de Risco

Todas as operações de crédito são amparadas por limites de risco. Em regras gerais, esses limites são deferidos mediante decisão por comitês, desde os de agência até a Diretoria, com base em modelos específicos para clientes dos setores rural, industrial, comercial e serviços.

2) Avaliação de Risco

Os limites de risco são precedidos de avaliação de risco, elaborada em modelos concebidos de acordo com as características do cliente e operação, a saber: i) clientes de pequeno porte, em termos de valor das responsabilidades no Banco, a maioria constituída de mini-produtores rurais e micro-empresendedores urbanos – a análise de risco é circunscrita ao exame cadastral do cliente e ao enquadramento da operação nos normativos de cada programa de financiamento, cujas condições visam atender seletivamente aos tomadores de crédito; ii) clientes de médio porte, em termos de valor das responsabilidades no Banco – aplicação de modelos especialistas de avaliação de risco, de acordo com as atividades dos clientes, mediante a seleção de alternativas padronizadas para os fatores de risco analisados; e iii) clientes de grande porte, em termos de valor das responsabilidades no Banco, incluindo os titulares de operações estruturadas – aplicação de modelo fundamentalista de avaliação de risco, feita mediante exame individual e detalhado para cada aspecto de risco, com fulcro nas constatações, dados e argumentos de análise, inclusive com a aplicação de critérios para aceitação de garantias diferenciadas, permitindo a análise do crédito em condições especiais, considerando a singularidade e complexidade dos projetos e operações desse porte.

3) Classificação de Risco

Todas as operações de crédito são objeto de classificação de risco, mediante a composição da avaliação de risco do cliente com a pontuação de risco da operação de crédito, de acordo com suas características, valor, prazo, garantias e situação.

O gerenciamento do risco de crédito envolve um fluxo constante de informações que permitem a identificação, mensuração, controle e mitigação de risco, de forma a assegurar que o Banco mantenha exposição a risco de crédito em parâmetros aceitáveis. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, tais como: políticas de crédito, relatórios gerenciais, sistema de classificação de risco e indicadores de desempenho por macrossetores.

4) Avaliação dos Ativos por Carteira

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar, em seu portfólio de produtos e clientes, as concentrações de risco, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

5) Garantias

A política para constituição de garantias para as operações de crédito estabelece parâmetros de escolha de garantias e de sua avaliação. Em função da qualidade da garantia e de sua suficiência, à luz da avaliação de risco do cliente, a classificação global de risco, envolvendo o cliente e sua operação, poderá receber reavaliações para um maior ou menor nível de risco.

6) Processo de Decisão

Qualquer deferimento de limite de risco segue o modelo de alçadas por colegiado. De acordo com suas características e valor, os limites poderão ser analisados e decididos nos comitês de avaliação de crédito das Agências ou nos comitês de deferimento de limite de risco das Centrais de Apoio Operacional, ou ainda serem encaminhados para decisão pelo comitê de deferimento de limite de risco para cliente na Direção Geral, pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração.

a.3) Valor das Garantias Recebidas

As garantias para operações de crédito são avaliadas em função de sua qualidade e suficiência à luz da avaliação de risco do cliente, a classificação global de risco, envolvendo o cliente e sua operação. As operações acima de R\$ 5 milhões, analisadas individualmente, importam em R\$ 6.497.122 mil na posição de 30.06.2011 (R\$ 5.321.319 mil em 30.06.2010). Para essas operações, foram recebidas garantias reais equivalentes a R\$ 2.143.112 mil em 30.06.2011 (R\$ 1.642.585 mil em 30.06.2010). Essas garantias são avaliadas pelo menos uma vez a cada dois anos ou em periodicidade menor, desde que haja fatos relevantes que envolvam o cliente ou a operação. A tabela a seguir demonstra o valor dessas garantias reais, por tipo, na posição de 30.06.2011 e 30.06.2010, em R\$ Mil:

Garantias	Valor	
	30.06.2011	30.06.2010
Alienação Fiduciária de Bens Móveis	547.177	297.984
Hipoteca	733.000	516.758
Penhor	862.935	827.843
Total	2.143.112	1.642.585

b) Risco de Liquidez

b.1) Gerenciamento do Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de ocorrerem desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis (descasamentos) que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição. O risco de liquidez pode ser agravado pelo risco de mercado como possibilidade de perdas decorrentes da necessidade de gerar recursos financeiros para honrar compromissos assumidos, seja pela dificuldade de vender ativo, sem perda significativa do valor, seja pela dificuldade de captar recursos.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente, observando-se os limites estabelecidos na política de gestão dos riscos de mercado e de liquidez aprovada pela administração. Para tanto, são efetuadas projeções de liquidez para o período de 90 dias, considerando-se o cenário mais conservador, ou seja, submetendo-se o fluxo de valores a receber a uma situação de estresse máximo, no qual as disponibilidades são comparadas aos compromissos previstos para os próximos 90 dias, desconsiderando-se todos os valores previstos a receber. Os níveis de liquidez mantidos também levam em consideração as possibilidades de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido. Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias abaixo, que são revistas e reavaliadas periodicamente:

- Saldos globais de ativos e passivos, por carteira, por título, apontando eventuais descasamentos por indexadores e por prazos;
- GAP medindo eventuais descasamentos entre ativos e passivos no tocante a prazos, mostrando as previsões de fluxo de caixa do Banco;
- Acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de liquidez;
- Fluxo de caixa; e
- Mapa de descasamento cambial.

As informações relativas aos riscos de liquidez são comunicadas à administração por meio de relatórios diários, consolidados anualmente. O relatório diário de gestão dos riscos de mercado e de liquidez inclui o índice de liquidez do Banco, representado pela razão das disponibilidades sobre os compromissos previstos para os próximos 90 dias. Tal índice tem caráter eminentemente conservador, pois desconsidera todos os fluxos de reembolsos. As disponibilidades que integram a base de cálculo do índice de liquidez são compostas por reservas bancárias, depósitos interfinanceiros, operações compromissadas e carteira própria de títulos. A tabela abaixo demonstra o índice de liquidez nos anos de 2011 e de 2010:

Especificação	2011 (%)	2010 (%)
Em 30 de junho	219,02	272,56
Média dos últimos 12 meses	240,80	237,00
Máximo dos últimos 12 meses	321,96	276,29
Mínimo dos últimos 12 meses	175,15	192,29

Os quadros a seguir evidenciam os vencimentos de captações, considerados os fluxos de pagamentos futuros projetados com as respectivas taxas contratuais, nas posições de 30.06.2011 e 30.06.2010, em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011				
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Depósitos a Prazo	51.145	107.329	1.023.133	2.663.716	927.678
Depósitos Interfinanceiros	74.889	81.111	577.165	14.762	-
Operações Compromissadas	634.355	-	33.967	133.979	9.526
Total	760.389	188.440	1.634.265	2.812.457	937.204
Recursos Disponíveis	3.639.449				



Banco do Nordeste

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Especificação	30.06.2010				
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Depósitos a Prazo	47.242	55.904	303.281	4.249.946	2.040.552
Depósitos Interfinanceiros	46.754	60.675	398.996	20.605	-
Operações Compromissadas	455.872	-	-	-	-
Total	549.868	116.579	702.277	4.270.551	2.040.552
Recursos Disponíveis	3.633.274				

b.2) Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez descreve as orientações a serem observadas pelas áreas correspondentes na ocorrência de crise de liquidez. Entende-se como crise de liquidez ocorrências e ameaças, imediatas ou futuras, de desequilíbrio na capacidade de pagamento do Banco e que não possam ser corrigidas com medidas usuais de gestão dos recursos de tesouraria.

Caracteriza situação de crise de liquidez:

1) A insuficiência de disponibilidades para honrar os compromissos previstos para 90 dias, independentemente do fluxo de recebimentos nesse período; ou

2) A identificação, de forma antecipada, a partir do acompanhamento do fluxo de caixa da instituição, de que o Banco não reúna disponibilidades suficientes para honrar suas obrigações em qualquer instante futuro. A responsabilidade pela identificação de crise de liquidez é de área específica de gestão de riscos. As ações operacionais para a solução de crise de liquidez seguirão as recomendações de grupo especial para gestão de crise de liquidez.

A atuação do grupo especial para gestão de crise de liquidez efetivar-se-á diante de crise de liquidez ou no caso em que projeções de cenários acusem potencial situação de não-liquidez, e a recuperação da situação de liquidez dar-se-á a partir das recomendações do colegiado.

A atuação do grupo especial para gestão de crise de liquidez ocorrerá de forma autônoma e alcançará todas as áreas operacionais e negociais que estejam relacionadas à crise de liquidez. As recomendações provenientes do grupo especial para gestão de crise de liquidez serão submetidas à apreciação da Diretoria mediante parecer fundamentado.

A estratégia de ação diante de crise de liquidez envolverá:

1) No âmbito externo:

- Realização de operações e de renegociações de operações com instituições financeiras com as quais o Banco mantenha relacionamento no mercado interbancário;
- Realização de operações com a autoridade monetária;
- Renegociação de condições operacionais com clientes com os quais o Banco mantenha operações ativas e passivas; e
- Outras estratégias voltadas para a solução de crise de liquidez.

2) No âmbito interno:

- Descontinuidade, modificação ou suspensão da comercialização de produtos;
- Suspensão de concessão de limites operacionais;
- Renegociação de operações ativas e passivas, podendo envolver a antecipação de recebimentos e o alongamento de prazos de operações passivas;
- Renegociação de contratos com fornecedores; e
- Outras estratégias voltadas para a solução de crise de liquidez.

Os procedimentos para solução de crise de liquidez envolvem, mas não se limitam a estes:

- Elevação da taxa de captação de recursos;
- Captação de recursos em novos mercados;
- Redução ou a suspensão de realização de operações ativas;
- Transferência de carteira de crédito;
- Postergação ou a suspensão da liberação de recursos para operações contratadas;
- Renegociação de passivos existentes;
- Venda de ativos; e
- Realização de operações com a autoridade monetária.

Não é exigida ordem de preferência para a adoção dos procedimentos acima, cabendo ao grupo especial para gestão de crise de liquidez estabelecer os critérios, a forma e a sequência cronológica para a implementação das recomendações à luz da situação factual, dos seus efeitos e do tempo requerido para a obtenção dos resultados necessários. As providências recomendadas pelo grupo especial para gestão de crise de liquidez deverão estar em consonância com as políticas institucionais de atuação enquanto banco de desenvolvimento.

c) Risco de Mercado

c.1) Gerenciamento do Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e/ou de elevação dos custos do passivo resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de commodities.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco leva em consideração múltiplos cenários, utilizando-se das seguintes metodologias:

- 1) VaR (*value at risk*) global, por carteira, por título e por indexador;
- 2) Duration global (ativos e passivos), por carteira, por título e por indexador;
- 3) Teste de estresse;
- 4) GAP medindo eventuais descasamentos entre ativos e passivos no tocante a prazos, mostrando as previsões de fluxo de caixa;
- 5) Saldos globais de ativos e passivos, por carteira, por título, apontando eventuais descasamentos por indexadores;
- 6) Acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado; e
- 7) Mapa de descasamento cambial.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais diários, mensais, trimestrais e anuais, destinados à administração e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das carteiras de negociação e de não negociação, níveis de exposição cambial, níveis e índices de liquidez, e acompanhamento dos limites das operações realizadas com outras instituições financeiras.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado e de liquidez contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
• Carteira de negociação: 1% do valor da carteira	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, a área de gestão de riscos emite alerta para área específica de realização das operações financeiras.
• Carteira de não-negociação: 5% do valor da carteira	

c.2) Carteiras de Negociação e Não-Negociação

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações são classificadas em duas carteiras:

1) Carteira de negociação (*trading book*): constituída com operações realizadas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham cláusula de inegociabilidade. A composição da carteira de negociação é acompanhada diariamente pela área de gestão de riscos, utilizando-se o valor marcado a mercado das operações.

Para acompanhamento e controle dos riscos da Carteira de Negociação, adota-se o monitoramento da exposição a risco através do cálculo do VaR Paramétrico, que mensura a perda máxima esperada de uma carteira dentro de um intervalo de tempo, levando-se em conta o nível de confiança de 99%. O Value at Risk (VaR) das operações prefixadas da Carteira de Negociação do Banco, na posição de 30.06.2011, ficou quantificado em R\$ 130 mil, ante o saldo líquido (ativo menos passivo) de R\$ 2.731.000 mil de composição desta carteira.

Na data-base de 30.06.2011, o VaR representou apenas 0,005% do valor líquido da Carteira de Negociação, bem abaixo do limite de 1% estabelecido pela Política Corporativa de Gestão de Risco do Banco.

A reduzida exposição ao risco de mercado desta carteira deve-se ao fato de que as operações prefixadas correspondentes, na sua maioria, têm um prazo de um dia e são lastreadas em títulos públicos federais.

2) Carteira de não-negociação (*banking book*): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, expostas aos riscos de mercado. A mensuração e avaliação do risco da carteira de não-negociação, relacionado às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedecem aos pressupostos estabelecidos pelo Banco Central, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- VaR paramétrico;
- Distribuição normal;
- Parâmetro estatístico;
- Desvio-padrão dos retornos;
- Prazo de manutenção da taxa: 1 ano;
- Prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- Período de observação do histórico de taxas: 1 ano;


Banco do Nordeste

 Ministério da
Fazenda

 GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

- 12 vértices e suas respectivas correlações; e
- Nível de confiança de 99%.

O cálculo do VaR é feito com a utilização de informações disponibilizadas pela ANBIMA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

c.2.1) Indicadores de Risco de Mercado

Apresenta-se, a seguir, um resumo dos indicadores de risco de mercado, em valores marcados a mercado, em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011	De 01.07.2010 a 30.06.2011		
		Médio	Máximo	Mínimo
Exposição Cambial Marcada a Mercado	16.715	43.387	90.299	1.567
Risco de Taxas de Juros da Carteira de Negociação (PJUR1)	537	721	1.367	195
Risco de variação de preços de commodities (PCOM)	395	13.169	30.543	374
Risco de Taxas de Juros da Carteira de Não-Negociação (RBN)	49.994	66.112	81.296	42.625

Especificação	30.06.2010	De 01.07.2009 a 30.06.2010		
		Médio	Máximo	Mínimo
Exposição Cambial	51.670	45.505	87.973	10.508
Risco de Taxas de Juros da Carteira de Negociação (PJUR1)	1.195	784	1.863	179
Risco de variação de preços de commodities (PCOM)	19.855	21.258	31.082	18.374
Risco de Taxas de Juros da Carteira de Não-Negociação (RBN)	16.927	32.810	54.453	16.048

c.2.2) Teste de estresse

O teste de estresse, ferramenta de análise de cenários extremos, permite antever potenciais ganhos ou perdas em carteira de operações, diante da variação das taxas de juros, câmbio ou índices de preços, que poderão vir a ser praticadas no mercado em situações extremas.

O quadro abaixo demonstra os resultados dos testes de estresses da carteira de não-negociação (CnN) para a posição de 30.06.2011, considerando-se os fatores que contribuem individualmente com mais de 5% da carteira, nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º da Circular do BACEN Nº 3.365, de 12.09.2007.

A base de operações utilizada contém valores marcados a mercado e é classificada por fatores de riscos.

Para estresse das variações de taxa de juros sobre operações prefixadas, o choque é aplicado na taxa de DIxPRE e nas demais operações o choque é aplicado sobre o respectivo cupom gerando um novo valor marcado a mercado.

O teste de estresse consistiu em se estimar a quantidade de pontos percentuais de choques paralelos de taxas necessários para acarretar variações do valor de mercado das operações que impliquem reduções correspondentes a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido de Referência (PR), utilizando choque sobre as taxas que compõem as ETTJs (Estruturas a Termo de Taxas de Juros). Os resultados dos choques paralelos são apresentados, em pontos-base e pontos percentuais, no quadro a seguir:

Tipo de Risco	Fator de Risco	Choque Paralelo (taxas anuais) – Carteira de Não – Negociação					
		Perda de 5%		Perda de 10%		Perda de 20%	
		Basis Points	Pontos Percentuais	Basis Points	Pontos Percentuais	Basis Points	Pontos Percentuais
Cupom de Índice de Preços	Cupom de IGPM	240,7	2,41	552,1	5,52	1.644,4	16,44
Cupom de Taxa de Juros	Cupom de TJLP	(321,6)	(3,22)	(584,2)	(5,84)	(990,5)	(9,90)
	Cupom de TR	<i>sem estresse</i>		<i>sem estresse</i>		<i>sem estresse</i>	
Juros Prefixados	Juros Prefixados	599,2	5,99	1.393,8	13,94	3.956,9	39,57

Verifica-se que os cenários de choques nas taxas de juros mensais para produzir perdas a partir de 5% do Patrimônio Líquido de Referência (PR) do Banco apresentam-se bastante improváveis. Considerando as maiores exposições em 30.06.2011, atreladas aos fatores de risco Juros Prefixados e TJLP, o choque para perdas de 5% do PR seria da ordem de 5,99 pontos percentuais na taxa anual no caso do risco de juros prefixados e negativo de (3,22) pontos percentuais no cupom nas operações em TJLP.

Atendendo à determinação constante na Instrução CVM Nº 475, de 17.12.2008, realizou-se análise de sensibilidade, com vistas à identificação dos principais tipos de riscos capazes de gerar perdas ao Banco, considerando-se cenários alternativos para o comportamento dos diversos fatores de risco das operações que compõem as carteiras de negociação e de não-negociação, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo em R\$ Mil:

Carteira/Fator de Risco	Tipo de Risco	Cenário 1	Cenário 2		Cenário 3	
		(Provável)	(Variação de 25%)	(Variação de 50%)	(Variação de 50%)	(Variação de 50%)
		Saldo	Saldo	Perda	Saldo	Perda
Carteira de Negociação						
Juros Prefixados	Aumento da taxa de juros	1.584.751	1.573.949	0,68%	1.563.293	1,35%
Carteira de Não-negociação						
Cupom de Dólar	Aumento na cotação do dólar	(14.510)	(15.682)	8,08%	(16.942)	16,76%
Cupom de IGP	Redução do índice	1.417.526	1.320.148	6,87%	1.222.769	13,74%
Cupom de IPCA	Aumento do índice	(85.094)	(94.474)	11,02%	(103.854)	22,05%
Cupom de TJLP	Aumento da taxa de juros	(1.842.592)	(1.932.253)	4,87%	(2.021.914)	9,73%
Cupom de TR	Aumento da taxa de juros	(1.353.511)	(1.353.642)	0,01%	(1.353.773)	0,02%
Juros Prefixados	Aumento da taxa de juros	3.223.539	3.203.751	0,61%	3.099.644	3,84%

Para efeito dos cálculos acima, no Cenário 1, que configura a situação mais provável, foram considerados os saldos líquidos das carteiras, em valores marcados a mercado. Para a construção dos Cenários 2 e 3, aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novos saldos líquidos para as carteiras. As perdas constituem as diferenças entre os saldos do Cenário 1 e os saldos dos Cenários 2 e 3, e estão representadas em termos percentuais da respectiva carteira.

Também foi realizada análise de sensibilidade para as operações de *swap* e seus respectivos objetos de *hedge*, apresentada nos demonstrativos abaixo, em R\$ Mil:

Natureza da Operação	Tipo de Risco	Instrumento Financeiro	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
<i>Hedge</i>	Aumento da taxa de juros	<i>Swap</i> Pré x DI	(445.190)	(432.211)	(420.218)
		Ativo Prefixado	420.825	388.979	360.645
		Exposição Líquida	(24.365)	(43.232)	(59.573)
<i>Hedge</i>	Aumento de cotação de moeda estrangeira (ME)	<i>Swap</i> DI x Dólar	466.665	444.935	424.433
		Passivo em ME	(459.624)	(442.505)	(426.670)
		Exposição Líquida	7.041	2.430	(2.237)

Na data-base de 30.06.2011, foram analisadas as perdas de valor de mercado na exposição líquida nos cenários 2 e 3 em relação ao cenário 1, decorrentes do aumento do custo de oportunidade, nas operações prefixadas, e do aumento do cupom cambial, nas operações em moeda estrangeira.

Swap Pré x DI

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de *swap* pré x DI consistiu em apurar os saldos das operações ativas prefixadas e de *hedge* (operações de *swap*) expostas a este tipo de risco (cenário 1), apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado, foram aplicados os choques concernentes aos cenários 2 e 3, conforme detalhado abaixo:



Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Neste cenário é aplicada 100% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Cenário 2 – Neste cenário, aplicou-se 125% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Cenário 3 – Neste cenário, aplicou-se 150% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Swap DI x Dólar

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de *swap* DI x Dólar consistiu em apurar os saldos das operações passivas indexadas ao dólar e de *hedge* (operações de *swap*) expostas a este tipo de risco (cenário 1), apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado, foram aplicados os choques concernentes aos cenários 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Neste cenário é aplicada 100% da taxa de *swap* DI x Dólar.

Cenário 2 – Neste cenário, aplicou-se 125% da taxa de *swap* DI x Dólar.

Cenário 3 – Neste cenário, aplicou-se 150% da taxa de *swap* DI x Dólar.

d) Risco Operacional

O risco operacional é o risco que resulta em perda, potencial, efetiva ou recuperada, decorrente de falhas ou incorreções cometidas por pessoas, ocorridas em processos, sistemas ou decorrentes de fatores externos, incluindo os relacionados às questões legais.

A gestão do risco operacional é atividade permanente que exige o comprometimento e o envolvimento de todos os gestores, empregados e colaboradores, e tem como objetivo primordial manter em níveis aceitáveis as probabilidades e/ou impactos das ocorrências de perda.

O sistema de gerenciamento de risco operacional corporativo visa assegurar o cumprimento da política corporativa e do planejamento estratégico em observância aos princípios de governança, bem como atender à regulamentação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), seguindo o calendário estabelecido pela supervisão bancária. A gestão se materializa através dos processos e subprocessos que fluem de forma dinâmica e contínua, conferindo-lhes, por meio de ações mitigadoras, níveis aceitáveis de exposição a risco.

O gerenciamento de risco operacional corporativo se robustece a partir de estrutura organizacional específica, concebida para oferecer suporte às atividades de avaliações e conformidades da aplicação dos controles para todos os processos e operações realizados pelo Banco, tendo como referência maior as disposições do sistema normativo institucional. Encontra-se segmentado sob duas abordagens: enfoque qualitativo e enfoque quantitativo.

A abordagem qualitativa reúne metodologias, ferramentas de controle, ações de mitigação e relatórios gerenciais que especificam o controle dos processos conduzidos em todas as áreas institucionais e são compostas de descrição da gestão por processo e desenho de sua arquitetura – macroprocessos, processos e subprocessos – identificação do risco, controle, mitigação e plano de providências para a correção das inconformidades. Na abordagem quantitativa são utilizados modelos de mensuração, registrando-se avanços consideráveis na modelagem estocástica de mensuração dos riscos operacionais aplicado ao Banco, a fim de alocar capital para suportar perdas esperadas e perdas não esperadas.

e) Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

Por meio das Resoluções Nºs 3.444, de 28.02.2007 e 3.490, de 29.08.2007, e normas complementares, o CMN estabeleceu exigências adicionais para alocação de capital, incluindo novos elementos expostos a risco: o Compromisso de Crédito não Cancelável Incondicional ou Unilateralmente pela Instituição (*Commitments*); a exposição a risco em ações (PACS); a exposição a risco em ativos indexados aos preços das *commodities* (PCOM); a exposição a risco em ativos em moeda estrangeira (PCAM); a exposição ao risco operacional (POPR); e o risco de mercado de operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN). As diretrizes vigentes mantiveram, para 30.06.2011, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é a relação entre o PR de uma instituição financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas, riscos de mercado e riscos operacionais.

Em 30.06.2011, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Banco do Nordeste foi de 17,23% (13,78% em 30.06.2010), enquanto o PR foi de R\$ 4.515.788 mil (R\$ 3.067.846 mil em 30.06.2010). O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R\$ 2.833.292 mil em 30.06.2011 (R\$ 2.432.575 mil em 30.06.2010).

A posição de capital regulador do Banco é apresentada abaixo:

i. Compatibilização do PR com o PRE em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
a) Patrimônio de Referência (PR)	4.515.788	3.067.846
. Nível I	2.277.169	2.019.760
. Nível II	2.238.619	1.048.086
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.833.292	2.432.575
. Parcela PEPR ⁽¹⁾	2.433.749	2.089.197
. Parcela PJUR	537	1.195
. Parcela PCOM	395	19.855
. Parcela POPR	398.611	322.328
c) Valor do RBAN	49.994	16.927
Margem (a-b-c)	1.632.502	618.344
Índice de Basiléia (Circ. BACEN Nº 3.477, de 28.12.2009)	17,53%	13,87%
Índice de Basiléia (Incluindo Valor RBAN)	17,23%	13,78%

⁽¹⁾ 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco, conforme arts. 11 a 16 da Circular BACEN Nº 3.360, de 12.09.2007.

ii. Detalhamento do PR em R\$ Mil

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Patrimônio de Referência (PR)	4.515.788	3.067.846
. Nível I	2.277.169	2.019.760
(+) Patrimônio Líquido	2.305.694	2.060.753
(-) Reservas de Reavaliação	26.231	29.283
(-) Créditos Tributários Excluídos	291	291
(-) Ativo Permanente Diferido	2.003	2.496
(-) Ajuste Vr. de Mercado – TVM e Inst. Financ. Deriv.	-	8.923
. Nível II	2.238.619	1.048.086
(+) Reservas de Reavaliação	26.231	29.283
(+) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR ⁽¹⁾	1.073.804	-
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada ⁽²⁾	1.157.058	1.049.574
(+) Ajuste Vr. de Mercado – TVM e Inst. Financ. Deriv.	-	8.923
(-) Excesso de Instrumentos de Dívida Subordinada	18.474	39.694

⁽¹⁾ O contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

⁽²⁾ Os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Em julho de 2009 e em junho de 2010, o Banco celebrou contrato de dívida subordinada com o FNE e foi autorizado pelo BACEN a considerar os valores do âmbito desses contratos como capital Nível II, com reflexo positivo no índice de Basiléia da Instituição.

Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de Nível II. O referido contrato não possui data de vencimento.

As informações relativas ao gerenciamento de riscos, focando questões acerca do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), conforme prescreve a Circular Nº 3.477, de 28.12.2009, do Banco Central do Brasil, podem ser encontradas no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

NOTA 29 - Partes Relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

a.1) As principais transações com empresas públicas, autarquias, programas e fundos sob controle do Governo Federal, apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Ativos		
Operações de Crédito - Refinanciamentos com o Governo Federal (Nota 9.a.1)	525.012	526.826
TOTAL	525.012	526.826
Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Passivos		
Depósitos a Prazo - FAT (Nota 13.a.4 e Nota 27)	549.767	355.394
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais (Nota 14.c)	1.133.879	1.468.335



Banco do Nordeste

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Tesouro Nacional	1.035	1.114
BNDÉS	1.048.397	785.416
FINAME	84.447	27.852
Outras Instituições (Nota 9.a.1)	-	653.953
Outras Obrigações	6.441.683	4.393.424
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (Nota 16.d)	4.210.821	3.343.850
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 16.f)	1.073.804	-
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 16.g)	1.157.058	1.049.574
TOTAL	8.125.329	6.217.153

a.2) As principais transações com as entidades vinculadas aos funcionários, Caixa de Previdência (CAPEF) e Caixa de Assistência Médica (CAMED), apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Passivos		
Outras Obrigações (Notas 16.g)	918.884	1.076.944
CAPEF	467.499	803.581
CAMED	451.385	273.363
TOTAL	918.884	1.076.944

b) Remuneração da Administração

A remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal está demonstrada a seguir em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Benefícios de Curto Prazo	1.660	1.434
Honorários	1.221	1.098
Diretoria	1.037	945
Conselho de Administração	96	85
Conselho Fiscal	88	68
Outros	221	168
Participação no Lucro	218	168
TOTAL	1.660	1.434

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Benefícios Pós-Emprego	91	13
TOTAL	91	13

O Banco não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não concede benefício pós-emprego aos administradores, com exceção àqueles que fazem parte do quadro funcional, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

O Banco não concede empréstimo a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pois a prática é proibida às instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

NOTA 30 - Outras Informações

a) Garantias Prestadas

As obrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Créditos Abertos para Importação	167.939	22.215
Beneficiários de Garantias Prestadas:		
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	92.220	110.318
- FNE	12.996.617	11.259.728
- Outras Entidades	41.581	21.531
Cooberações em Cessão de Crédito	29.193	33.469

b) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco e de terceiros sob sua responsabilidade estão suficientemente segurados no montante de R\$ 407.876 mil (R\$ 386.780 mil em 30.06.2010) assim distribuídos:

Especificação	30.06.2011	30.06.2010
Bens Móveis	135.941	123.795
Bens Imóveis	267.915	261.828
Bens Imóveis de Terceiros	2.863	-
Responsabilidade Civil (Aeronave)	1.157	1.157
TOTAL	407.876	386.780

c) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração por meio de reunião realizada em 5 de agosto de 2011.

Fortaleza, 05 de Agosto de 2011

A Diretoria

OBS.:As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao

Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data e, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 5 de agosto de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC 1SP 097.866 - TPE S/CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2011, e com base no Parecer dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu, de 5 de agosto de 2011, é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial e o resultado das operações do Banco do Nordeste do Brasil S.A. no 1º semestre de 2011.

Fortaleza (CE), 5 de agosto de 2011.

O Conselho Fiscal

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA 1º Semestre de 2011

O Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), instituído na forma da Resolução 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional, é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, com atribuições e requisitos de funcionamento inseridos no Estatuto Social do Banco.

Atividades do Comitê

No 1º Semestre de 2011, dentro de sua missão institucional, atuou focado no acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente, Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos, na revisão e avaliação da qualidade das Demonstrações Contábeis e no desempenho da Ouvidoria do Banco.

Dentro das atribuições de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria manteve acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de fiscalização e controle externo, inclusive daquelas originadas do referido Conselho.

O Comitê de Auditoria realizou 16 reuniões no semestre, sendo 12 ordinárias e 4 extraordinárias, tendo como pauta assuntos relacionados com as áreas citadas. Além dos eventos mencionados, o Comitê de Auditoria manteve contatos e reuniões de trabalho com diversos gestores do Banco, inclusive Conselho Fiscal, tendo participado de nove reuniões com o Conselho de Administração.

Ao longo do período, o Comitê de Auditoria efetuou análises dos relatórios e das informações mensalmente disponibilizados pela área financeira. Ao final do semestre, revisou com representantes da área contábil, Auditoria Independente e Conselho Fiscal o conjunto das demonstrações contábeis, na posição de 30.06.2011. Juntamente com os membros do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente participou da reunião do Conselho de Administração que aprovou as referidas demonstrações. Dentre as principais realizações no semestre cabe destacar o acompanhamento das seguintes atividades:

- Implantação das estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, operacional e de mercado, seguindo cronogramas estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, dentro do Acordo de Capital – Basiléia II;
- Demandas do Conselho de Administração e recomendações feitas à Diretoria do Banco;
- Implementação de recomendações apresentadas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente e órgãos de controle externos.

Controles Internos

O Banco vem estruturando seu sistema de controles buscando a integração de diretrizes voltadas para o fortalecimento dos controles internos, segurança e gestão de riscos. Periodicamente, tal estrutura é revisada e atualizada, com o intuito de mantê-la apta a minimizar os riscos inerentes às atividades do Banco.

Nesse aspecto, vem desenvolvendo ações para concluir a implantação das estruturas de gerenciamento dos riscos operacional, de crédito e de mercado. Dessa forma, visa a atender recomendações contidas no Acordo de Capital Basiléia II e cumprir o cronograma estabelecido em normas emitidas pelo BACEN.

A conclusão das citadas providências elevará o grau de aperfeiçoamento do processo de mitigação da exposição do Banco aos riscos que lhes são inerentes, com reflexos positivos na consecução de seus objetivos empresariais.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna vem desenvolvendo suas atividades com qualidade satisfatória, buscando adequar-se ao porte e à complexidade das operações do Banco.

No período, atuou observando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, elaborado segundo as instruções dos órgãos federais de controle, e encaminhado à Controladoria Geral da União, depois de aprovado pelo Conselho de Administração do Banco.

Auditoria Independente

No exame dos pareceres e relatórios emitidos durante o semestre pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, não foram evidenciados fatos relevantes que

podessem comprometer sua independência, o resultado e a qualidade dos trabalhos por ela realizados.

Demonstrações Contábeis

O Comitê de Auditoria analisou o conjunto das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data base de 30.06.2011. Também analisou os Pareceres emitidos pelo Auditor Independente sobre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE. Examinadas e discutidas as práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis, constatou-se conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários a elas relacionadas.

Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2011

O Comitê de Auditoria

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE (Lei Nº 7.827, de 27.09.1989) BALANÇOS PATRIMONIAIS 30 de Junho de 2011 e de 2010 (Valores em R\$ Mil)

A T I V O		
	30.06.2011	30.06.2010
CIRCULANTE	11.436.515	10.039.581
DISPONIBILIDADES (Nota 4.b.1)	1.428.096	809.060
RECURSOS COMPROMETIDOS		
COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.780.755	2.532.209
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	79.368	70.863
Crédito Rural - Proagro a Receber	3.716	2.546
Devedores por Repasses-Outras Instituições	75.652	68.317
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
(Nota 4.b.2 e Nota 8)	7.145.995	6.624.636
Financiamentos	1.886.113	1.869.467
Financiamentos a Exportação	268.048	372.750
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	507.484	365.919
Financiamentos Agroindustriais	186.279	200.539
Financiamentos Rurais	4.652.826	4.251.961
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(354.755)	(436.000)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 4.b.6)	1.969	2.582
Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito	1.969	2.582
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.7)	332	231
Títulos de Cobertura do Proagro	4	0
Títulos da Dívida Agrária	388	343
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	(60)	(112)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.113.241	21.390.344
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.297.106	1.204.466
Crédito Rural - Proagro a Receber	976	2.634
Devedores Por Repasses-Bco. Nord.- Lei 7.827-Art. 9º-A (Nota 13)	1.157.058	1.049.574
Devedores por Repasses-Outras Instituições	139.072	152.258
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
(Nota 4.b.2 e Nota 8)	22.814.989	20.184.573
Financiamentos	8.442.985	6.911.119
Financiamentos a Exportação	7.351	690
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	4.415.924	3.439.067
Financiamentos Agroindustriais	851.405	801.206
Financiamentos Rurais	9.857.582	9.896.243
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(760.258)	(863.752)
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.7)	1.146	1.306
Títulos da Dívida Agrária	1.659	1.914
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	(513)	(608)
TOTAL DO ATIVO	35.549.756	31.429.925

P A S S I V O		
	30.06.2011	30.06.2010
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 4.c)	35.549.756	31.429.925
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		
No Semestre	2.625.616	2.033.706
Em Exercícios Anteriores	32.938.613	28.854.696


Banco do Nordeste
**Ministério da
Fazenda**
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	387.353	574.441
RESULTADO DO SEMESTRE	(401.826)	(32.918)
TOTAL DO PASSIVO	35.549.756	31.429.925

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 30 de Junho de 2011 e de 2010
 (Valores em R\$ Mil)

	1º Sem/ 2011	1º Sem/ 2010
RECEITAS		
De Operações de Crédito (Nota 8.g)	118.491	525.937
De Remuneração das Disponibilidades (Nota 4.b.1)	209.623	142.741
DESPESAS (Nota 4.a.8)		
De Administração	(481.873)	(406.741)
De PRONAF-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance	(38.955)	(34.151)
De Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos	(209.082)	(260.664)
De Auditoria	(30)	(40)
PREJUÍZO DO SEMESTRE	(401.826)	(32.918)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 30 de Junho de 2011 e de 2010
 (Valores em R\$ Mil)

Eventos	Transfe- rências da União	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
SALDOS EM 31.12.2009	28.854.696	600.232	29.454.928
Transferências da União no Semestre	2.033.706	0	2.033.706
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10)	0	(25.791)	(25.791)
Prejuízo do Semestre	0	(32.918)	(32.918)
SALDOS EM 30.06.2010	30.888.402	541.523	31.429.925
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	2.033.706	(58.709)	1.974.997
SALDOS EM 31.12.2010	32.938.613	388.018	33.326.631
Transferências da União no Semestre	2.625.616	0	2.625.616
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10)	0	(665)	(665)
Prejuízo do Semestre	0	(401.826)	(401.826)
SALDOS EM 30.06.2011	35.564.229	(14.473)	35.549.756
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	2.625.616	(402.491)	2.223.125

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 30 de Junho de 2011 e de 2010
 (Valores em R\$ Mil)

	30.06.2011	30.06.2010
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Semestre	(401.826)	(32.918)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos	209.082	260.664
Prejuízo Ajustado	(192.744)	227.746
Relações Interfinanceiras	(45.029)	(424.255)
Operações de Crédito	(1.832.775)	(2.021.152)
Outros Créditos	1.159	(83)
Outros Valores e Bens	155	270
Ajustes de Exercícios Anteriores	(665)	(25.791)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.877.155)	(2.471.011)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências da União	2.625.616	2.033.706
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.625.616	2.033.706
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	555.717	(209.559)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
No início do Semestre	3.653.134	3.550.828
No fim do Semestre	4.208.851	3.341.269
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	555.717	(209.559)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Semestres findos em 30 de Junho de 2011 e de 2010

Índice das Notas Explicativas

Nota 1- Histórico
Nota 2- Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
Nota 3- Administração
Nota 4- Diretrizes Contábeis
Nota 5- Fiscalização
Nota 6- Auditoria Externa
Nota 7- Isenção Tributária
Nota 8- Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas
Nota 9- Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste
Nota 10- Ajustes de Exercícios Anteriores
Nota 11- Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Nota 12- Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito
Nota 13- Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º- A, da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

NOTA 1 - Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Art.159, inciso I, alínea "c"), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar Nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009 e a regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 - Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A partir de 1º de janeiro de 2008, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5 a 10% a.a., de acordo com o setor de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do Banco do Nordeste na forma da legislação, os contratos firmados com os mutuários prevêem que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).



Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Banco Central do Brasil.

a.3) A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco do Nordeste, sobre os financiamentos com recursos do FNE:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
- Para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco do Nordeste, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 3% a.a.;
- Nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.

a.4) Na forma do Decreto Nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução Nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do PROFROTA com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 2,5% a.a.

a.5) A Portaria Nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o Banco do Nordeste faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.

a.6) Nos financiamentos enquadrados no PRONAF, Grupos A, B, A/C, Semiárido, Floresta, PRONAF-Emergencial, PRONAF-Enchentes e PRONAF-Estiagem não há incidência de *del credere* em favor do Banco do Nordeste, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.

a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial Nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do Banco do Nordeste de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, Incisos I a IV, e determina o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, parágrafo único.

a.8) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os financiamentos no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, PRONAF-Emergencial, PRONAF-Enchentes e PRONAF-Estiagem, ao prêmio de performance sobre reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente à base de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições conforme Portaria Nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional; e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF, Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido e Emergencial, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, consoante Decreto Nº 5.641, de 26.12.2005.

A remuneração do Banco sobre as operações no âmbito do PRONAF Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, PRONAF-Emergencial, PRONAF-Enchentes e PRONAF-Estiagem e o prêmio de performance sobre os reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, fixados pelo Conselho Monetário Nacional, seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de

crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8).

b.3) A Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações.

b.4) A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis Nº 9.138, de 29.11.1995, Nº 10.437, de 25.04.2002 e Nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER – Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalonamentos de prazos.

b.5) A Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, dispõe, em seus Artigos 69 e 70, sobre a remissão de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, ou enquadráveis naquele Artigo, bem como a concessão de rebates para liquidação de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei Nº 11.322 não remetidas, lastreadas com recursos do FNE ou com recursos mistos do FNE com outras fontes. A mesma Lei, em seus Artigos 71 e 72, dispõe sobre a remissão de dívidas referentes a operações rurais com produtores enquadrados no Grupo B do PRONAF, bem como sobre a concessão de rebates para as dívidas não remetidas, lastreadas com recursos do FNE.

b.6) São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco do Nordeste para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Art. 7º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005.

b.7) Os títulos registrados na rubrica “Outros Valores e Bens” estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco do Nordeste.

NOTA 5 - Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 6 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, para emissão de parecer sobre suas demonstrações financeiras, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 7 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.


Banco do Nordeste

 Ministério da
Fazenda

 GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NOTA 8 - Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

a) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA/Programa da Terra e respectivas regulamentações:

a.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

a.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do PROCERA;
- Nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial/Enchentes/Estiagem, o risco é de 100% para o FNE;
- Nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco do Nordeste;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados a partir da vigência da Portaria Nº 616, de 26.05.2003, o Banco do Nordeste detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nas operações de que trata o Art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco do Nordeste, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco;
- Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

b) De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas "a" e "b", desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no período é demonstrada no quadro a seguir, em R\$ Mil:

Discriminação	30.06.2011	30.06.2010
Saldo Inicial da Provisão		
p/ Perdas em Operações de Créditos	1.218.591	1.300.349
. Risco Integral do FNE	953.269	1.029.846
. Risco Compartilhado	265.322	270.503
(+) Constituição de Provisão Líquida no Semestre	209.704	262.132
Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322	(18.119)	(426)
. Risco Integral do FNE	(18.119)	(426)
Provisão para Perdas em Operações de Crédito	227.823	262.558
. Risco Integral do FNE	151.186	163.725
. Risco Compartilhado	76.637	98.833
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Semestre	(313.282)	262.728
. Risco Integral do FNE	(207.778)	169.831
. Risco Compartilhado	(105.504)	92.897
(=) Saldo Final da Provisão p/ Perdas em Operações de Crédito	1.115.013	1.299.753
. Risco Integral do FNE	878.558	1.023.314
. Risco Compartilhado	236.455	276.439

e) Considerando que é de responsabilidade do PROCERA o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.

d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial Nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:

d.1) para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do período

estão discriminados no subitem "Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322" no quadro da alínea "b" desta Nota; e

d.2) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No semestre, foi registrada uma redução de provisão no valor de R\$ 78.039 mil, sendo R\$ 54.801 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e de R\$ 23.238 mil às operações com risco compartilhado. Essas reduções incluem R\$ 99.731 mil resultantes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, sendo R\$ 60.559 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 39.172 mil referentes às operações de risco compartilhado. No mesmo período de 2010, a constituição de provisão apresentou uma redução de R\$ 9.658 mil, sendo R\$ 8.606 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 1.052 mil referentes às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se incluídos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Crédito" do quadro apresentado na alínea "b" desta Nota.

e) A Portaria Interministerial Nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:

e.1) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais; e

e.2) para as operações do FNE renegociadas foi registrada uma redução de provisão no montante de R\$ 34.708 mil, sendo R\$ 23.337 mil referentes às operações com risco integral para o Fundo e R\$ 11.371 mil às operações com risco compartilhado. Esses valores incluem uma redução de R\$ 25.272 mil decorrente de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, sendo R\$ 16.207 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 9.065 mil referentes às operações de risco compartilhado. No mesmo período de 2010, a constituição de provisão foi de R\$ 17.657 mil, sendo R\$ 9.502 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 8.155 mil referente às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se incluídos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea "b" desta Nota.

f) As renegociações formalizadas no semestre com base nas Leis Nºs 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, e as remissões e rebates concedidos ao amparo da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 344.303 mil (R\$ 19.135 mil em 30.06.2010). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir, em R\$ Mil:

Discriminação	30.06.2011	30.06.2010
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	29.910	32.558
Despesas - Bônus e Dispensas	(529.559)	(45.444)
Efeito Líquido em Provisões	155.346	(6.249)
Efeito Líquido Final	(344.303)	(19.135)

g) Na Demonstração do Resultado, as "Receitas de Operações de Crédito" estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição, em R\$ Mil:

Discriminação	30.06.2011	30.06.2010
Rendas de Operações de Crédito	1.263.844	1.089.226
Despesa de <i>del credere</i> do Banco do Nordeste	(396.149)	(324.323)
Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições	(1.927)	(1.955)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(2.139)	(1.366)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações ⁽¹⁾	(495.269)	(2.131)
Despesas de Descontos Ops. Progr.		
Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº 11.775, de 17.09.2008		(501)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco do Nordeste	(227.203)	(232.210)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repasse Lei 7.827-Art. 9º-A	(6.315)	(327)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasse a Outras Instituições	(33)	(41)
Despesas de Rebate Principal Ops. c/Rec. FAT-BNDES - Lei Nº 10.193, de 14.02.2001	(4)	(238)
Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei Nº 11.322, de 13.07.2006	(39)	(197)



Ministério da
Fazenda



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Despesa com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Remissão Lei Nº 12.249, de 11.06.2010	(9.920)	-
Despesa com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Rebate Lei Nº 12.249, de 11.06.2010	(6.342)	-
Ajuste de Valores Decorrente de Alienação de Bens	(13)	-
TOTAL	118.491	525.937

(1) O valor registrado em 30.06.2011 decorre do volume de renegociações de dívidas ao amparo da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, efetivadas no primeiro semestre de 2011.

NOTA 9 - Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste

a) Não obstante a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, o Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 329 dias.

b) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco do Nordeste é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea “a”, do Art. 5º da Portaria Interministerial Nº 11.

c) No período, o Banco do Nordeste devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 107.235 mil (R\$ 93.753 mil em 30.06.2010), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

NOTA 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo, em 30.06.2011, de R\$ 665 mil (R\$ 25.791 mil em 30.06.2010), refere-se a recalculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 11 - Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no SIAFI, observando as características peculiares do Fundo.

NOTA 12 - Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito

A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:

- renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;
- contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;
- contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase III;
- reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do PRONAF realizadas com risco da União;
- reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT;
- reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14.01.2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos pré-fixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No semestre, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R\$ 41.424 mil, ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	40.324
Art. 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT)	642
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III/Ops. Res. 2.471)	458
TOTAL	41.424

Ainda ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco do Nordeste, no montante de R\$ 15.554 mil, conforme a seguir discriminado, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 31 (Operações com mix de Recursos Outras Fontes/FNE)	6.540
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	6.789
Art. 31 (Operações do FAT)	2.225
TOTAL	15.554

Levantamento efetuado pelo Banco do Nordeste indica os seguintes valores passíveis de transferência para o FNE com base nos Artigos 7º e 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, na posição de 30.06.2011, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	261.131
Art. 31 (Operações com mix de recursos do FNE)	497.443
Art. 31 (Operações com recursos do FAT)	123.295
TOTAL	881.869

NOTA 13 - Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º-A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

Em 16.06.2010, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2010/05338, aprovou o enquadramento de operação de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante de R\$ 400.000 mil, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na categoria de dívida subordinada, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007. O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco do Nordeste, incluindo a operação no valor de R\$ 600.000 mil, contratada no exercício de 2009, apresentava a seguinte composição, na posição de 30.06.2011, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Recursos Disponíveis	326.846
Recursos Aplicados	830.212
TOTAL	1.157.058

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco do Nordeste, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

Fortaleza, 05 de Agosto de 2011

A Diretoria

OBS.:As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (“Fundo” ou “FNE”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos Constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Ministério da
Fazenda



Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações

e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos Constitucionais.

Ênfase

A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, instituiu, entre outras, medidas de remissão (perdão de dívidas) e de estímulo à liquidação de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário. Tais medidas são estendidas às: i) operações lastreadas em recursos do FNE; ii) em recursos mistos do FNE com outras fontes; iii) recursos de outras fontes efetuadas com risco da União; ou iv) operações realizadas no âmbito do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). As liquidações de dívidas com descontos são condicionadas à manifestação e pagamento de parcela do saldo devedor pelo mutuário. O Fundo vem procedendo ao estabelecido na referida Lei nº 12.249/10, uma vez que os montantes correspondentes às remissões já foram registrados contabilmente. Os efeitos referentes às liquidações de dívidas, que resultarão nas suas demonstrações financeiras só serão totalmente conhecidos quando da finalização desses processos de liquidações de dívidas.

Fortaleza, 5 de agosto de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC 1SP 097.866 - TPE S/CE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Dyogo Henrique de Oliveira (Presidente) – Jurandir Vieira Santiago (Vice-Presidente) – Augusto Akira Chiba – Demetrius Ferreira e Cruz – Valter Correia da Silva – Zilana Melo Ribeiro

DIRETORIA: Jurandir Vieira Santiago (Presidente) – José Sydrião de Alencar Junior (Diretor de Gestão do Desenvolvimento) – Luiz Carlos Everton de Farias (Diretor de Controle e Risco) – Oswaldo Serrano de Oliveira (Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais) – Paulo Sérgio Rebouças Ferraro (Diretor de Negócios) – Stélio Gama Lyra Junior (Diretor Administrativo e de Tecnologia da Informação)

CONSELHO FISCAL: Rodrigo Silveira Veiga Cabral (Presidente) – Cláudia da Costa Martinelli Wehbe – Cláudio Xavier Seefelder Filho – Marco Antonio Fiori – Roberta Carvalho de Alencar

COMITÊ DE AUDITORIA: João Alves de Melo (Presidente) – Antonio Carlos Correia – Luciano Silva Reis

SUPERINTENDENTE: João Francisco Freitas Peixoto (Controle Financeiro)

CONTADORA: Afila Maria Ribeiro de Almeida – CRC-CE 016318/O-7

*** **

AGROBASA S.A CNPJ Nº 23 461 411/0001-80 - NIRE 23 3 0001810 9. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010 LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO - DATA:** 30.04.2010. **LOCAL E HORA:** Sede da Companhia - na Fazenda Boiada, s/n, Zona Rural, Jaguaruana-Ce, CEP: 62.823-000, às 15:00 horas. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação, datado de 22.03.2010, de que trata o art. 124 da Lei 6.404/76, publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 23.03.2010, folha 83, dia 24.03.2010, folha 55 e 25.03.2010, folha 153 e no Jornal o “ESTADO”, nos dias 22.03.2010, folha 11, dia 23.03.2010, folha 15, e 24.03.2010, folha 16; e Aviso aos acionistas de que trata o art. 133, da Lei 6.404/76, publicado no Diário Oficial, no dia 23.03.2010, folha 83, dia 24.03.2010, folha 55 e dia 25.03.2010, folha 153; e no Jornal o ‘ESTADO’, publicado no dia 22.03.2010, folha 11, dia 23.03.2010, folha 15 e dia 24.03.2010, folha 16. **Demonstrações Contábeis do exercício encerrado a 31.12.2009** – publicadas no Diário Oficial, no dia 22.04.2010, folha 231 e no Jornal o “ESTADO” dia 20.04.2010, folha 05. **PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas, detentores do capital votante, sob a presidência do Sra. NÁJELA OTOCH BAQUIT, tendo como secretária a Sra. PATRÍCIA OTOCH BAQUIT, conforme assinaturas no livro de presenças. **PAUTA:** 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado a 31.12.2009; b) Deliberar sobre o resultado do exercício; e c) Fixar a remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações, deixando de votar os legalmente impedidos: a) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício encerrado a 31.12.2009; b) Não houve destinação de resultados por serem negativos. c) Fixar a verba mensal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a remuneração global dos administradores a ser determinada individualmente pelo Conselho de Administração, observados os critérios da lei. d) O Capital social da companhia é de R\$ 28.020.973,45 (Vinte e oito milhões, vinte mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), representado por 10.101.959 (Dez milhões, cento e um mil e novecentas e cinquenta e nove) Ações Ordinárias Nominativas; 666.976 (Seiscentas e sessenta e seis mil e novecentas e setenta e seis) ações Preferenciais Nominativas Classe “A”, e 19.597 (dezenove mil e quinhentas e noventa e sete) Ações Preferenciais Nominativas Classe “B, e) Nos termos da lei nº 9.249/95, não houve correção monetária no exercício de 2009. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ASSINATURAS:** Concluídos os trabalhos desta Assembléia, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, a saber: p. ALBERTO BAQUIT, Patrícia Otoch Baquit, ANNE LOUISE BAQUIT DE FREITAS MELO, FÁTIMA LOUISE BAQUIT DE AGUIAR, NÁJELA OTOCH BAQUIT, IEDA ROSA OTOCH BAQUIT e PATRÍCIA OTOCH BAQUIT. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da sociedade. Jaguaruana/CE, 30 de abril de 2010. PATRÍCIA OTOCH BAQUIT - SECRETÁRIA. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20100515240 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 11.06.2010.

*** **

TEBASA S/A – CNPJ/MF Nº 07.298.995/0001-68 – NIRE Nº 23.300.015.088 – Edital de convocação AGO. A diretoria da TEBASA S/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Rua Teodomiro de Castro, nº 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, às 10:00 hs do dia 10 de setembro de 2011, com a seguinte do dia: AGO – a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários dos membros da administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 09/08/2011. Paulo Roberto Otoch Baquit – Diretor Presidente.

*** **

FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - COMPANHIA ABERTA - CNPJ (MF) Nº. 09.337.210/0001-44 - NIRE Nº. 23300027671 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011 - DATA, HORA e LOCAL: 28 (vinte e oito) de abril de 2011, às 9:00 horas, na sede social da FAE Administrações e Participações S/A (Companhia Aberta), localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, Nº. 1841 – CEP: 60840-280 – MESSEJANA, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselho de Administração da FAE – Administração e Participações S/A. (Companhia), mediante Aviso aos Acionistas publicado nos jornais, Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 29, 30 e 31 de março de 2011, páginas: 222, 125 e 152 e Jornal O Estado nos dias 28, 29 e 30 de março de 2011, páginas: 19, 11 e 12 e Edital de Convocação (art. 12 do Estatuto social), publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dias 14, 15 e 18 de abril de 2011, páginas 222, 245 e 113 e Jornal O Estado, dias 13, 14 e 15 de abril de 2011, páginas: 23, 14 e 06. **PRESEÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia e Sr. José Teixeira de Souza Filho, representante da empresa de Auditoria Independente AUDIPLAC Auditoria e Assessoria Contábil S/C. **MESA:** Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente, Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo – Secretária. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a aprovação do Relatório Anual da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das demais Demonstrações Financeiras da Sociedade e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e a distribuição de dividendos. 3. Deliberar sobre a alteração do art. 16 do Estatuto Social da Companhia; 4. Deliberar sobre a alteração do art. 28 do Estatuto Social da Companhia; e 5. Deliberar sobre a consolidação do estatuto social da companhia. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas apresentem, na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da ordem do dia. **AVISO AOS ACIONISTAS:** avisamos que se acham a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Bem como em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembléia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. A Proposta da Administração para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, está à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **DOCUMENTOS EXIBIDOS:** Atos convocativos desta Assembléia, conforme já mencionados, Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2010, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes e proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES: EM REGIME ORDINÁRIO:** 1) Foram aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Jornal O Estado e Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 14 de abril de 2011 no Jornal O Estado, página: 4 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 15 de abril de 2010, páginas: 243 e 244. 2) Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos a destinação do Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$ 77.743,01 (Setenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavos), como segue: (i) R\$ 3.887,15 (Três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para crédito da conta “Reserva Legal”; e (ii) o saldo de R\$ 73.855,86 (Setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para ser distribuído aos acionistas na proporção das ações que possuem, conforme abaixo: a) R\$ 0,0374768 por ação preferencial; e b) R\$ 0,0366059 por ação ordinária. **EM REGIME EXTRAORDINÁRIO:** 3) Os acionistas aprovaram a mudança do artigo 16 do estatuto social. Face à deliberação acima, o artigo 16 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 16:** A assembléia geral ordinária será instalada para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando for o caso; e) fixar a remuneração do conselho fiscal, conselho de administração e diretoria. 4) Os acionistas aprovaram a mudança do artigo 28 do estatuto social, permanecendo inalterados os cargos dos diretores já eleitos. Face à deliberação acima, o artigo 28 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 28:** A diretoria será composta de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, que terão as designações de: Diretor Presidente e de Relação com os Investidores; Diretor Vice-Presidente; Diretor Administrativo e Diretor Comercial. 5) Tendo em vista as alterações aprovadas nos itens 3 e 4 acima, foi aprovado o novo Estatuto Social que passa a integrar a presente ata como Anexo I. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Cristiane Freitas Bezerra Lima; **Secretária da Mesa:** Carla Bezerra Lima Quintão. Acionistas: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo e Carla Bezerra Lima Quintão. Está conforme o original lavrado em livro próprio. **Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo - Secretária.** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE sob nº 20111651778, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário geral, em 04/08/2011. **ANEXO I - FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF nº 09.337.210/0001- 44 - NIRE 23300027671 - REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011. ESTATUTO SOCIAL DA FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. CAPÍTULO I - DO NOME, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO - Denominação - Art. 1º:** FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Sociedade por ações, reger-se-á pelo disposto neste Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável. Sede e Foro - **Art. 2º:** A sociedade tem sede na situada na rua Padre Pedro de Alencar, 1841, bairro Messejana, Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60840-280, e foro na Comarca de Fortaleza, no Estado do Ceará. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá instalar ou extinguir agências, filiais, depósitos, escritórios ou dependências em qualquer local do Território Nacional e no Exterior. **Objetivo Social - Art. 3º:** A sociedade tem por objeto social a administração de imóveis, investimentos e participações em outras empresas no Território Nacional e no Exterior, Serviços de escritórios e de apoio administrativos. **Prazo de Duração - Art. 4º:** A sociedade funcionará por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Capital Social - Artigo 5º:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.975.359,87 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), dividido em 1.994.276 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentas e setenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: a) 1.014.167 (Um milhão e quatorze mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas; b) 573.445 (Quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco) ações preferenciais classe “A”, todas nominativas, conversíveis de uma em outra forma, mediante solicitação nesse sentido pelos acionistas; c) 85.279 (Oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove) ações preferenciais classe “B”, todas nominativas e d) 321.385 (Trezentos e vinte um mil, trezentos e oitenta e cinco) ações preferenciais classe “C”, todas nominativas.” **Ações Ordinárias - Art. 6º:** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Ações Preferenciais - Art. 7º:** As ações preferenciais classe “A”, “B” e “C” não terão direito a voto, mas gozarão das seguintes vantagens: a) Prioridade no recebimento dos dividendos mínimos de 3% (três por cento) a.a. não-cumulativos, calculados sobre o valor do patrimônio líquido representativo dessa espécie de ação e pelo menos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; b) Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle nas condições previstas no artigo 254, letra “a”, da Lei das Sociedades Anônimas, nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias; c) Prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade; d) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores. **Parágrafo 1º -** As ações preferenciais classe “A”, “B” e “C”, poderão ser, à vontade do acionista, convertidas em ações ordinárias, mediante solicitação a ser feita por escrito à sociedade, ressalvado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas. **Parágrafo 2º -** A conversão de ações preferenciais em ordinárias será procedida por livre solicitação dos acionistas.” **Art. 8º:** As ações preferenciais da classe “A” destinam-se a subscrição e integralização com recursos oriundos de incentivos fiscais, de pessoas físicas, na forma da letra “i” do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.339 de 23.07.1974. **Art. 9º:** As cautelas, títulos múltiplos ou certificados de ações da sociedade deverão ser assinadas por 02 (dois) diretores, sendo um deles obrigatoriamente, o Diretor Presidente. **Direito de Preferência - Art. 10:** Na proporção do número das ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento do capital. **Parágrafo 1º:** Não haverá direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. **Parágrafo 2º:** Não haverá, também, direito de preferência para os acionistas cuja participação na Sociedade tenha sido em decorrência de ações integralizadas com recursos de incentivos fiscais. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Época - Art. 11:** A assembléia geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Parágrafo Único:** Somente serão admitidos à assembléia geral os titulares de ações cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até 03 (três) dias antes da data de realização da assembléia. **Convocação - Art. 12:** A assembléia geral será convocada pelo Conselho de Administração, observados os preceitos legais. **Mesa - Art. 13:** A assembléia geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração escolhido pela Assembléia, que convidará um dos acionistas presentes para servir como secretário. **Quorum Para Instalação - Art. 14:** A assembléia geral instalar-se-á com a presença de acionistas ou seus representantes que, regularmente convocados e formando número legal, assinarem o “Livro de Presença” a fim de deliberarem sobre a Ordem do Dia, constante do anúncio da respectiva convocação. **Quorum Para Deliberação - Art. 15:** As deliberações da assembléia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando-se os votos em branco. **Assembléia Geral Ordinária - Art. 16:** A assembléia geral ordinária será instalada para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando for o caso; e) fixar a remuneração do conselho fiscal, conselho de administração e diretoria. **CAPÍTULO**

IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Órgãos - Art. 17: A administração da sociedade compete ao conselho de administração e a diretoria. **Parágrafo Único:** O conselho de administração é o órgão de deliberação colegiada, cabendo aos diretores a representação da sociedade. **SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Composição - Art. 18:** O conselho de administração será composto de 03 (três) membros, acionistas, residentes no País, eleitos pela assembléia geral. **Art. 19:** O presidente do conselho de administração será indicado pela assembléia geral que eleger os conselheiros. **Mandato - Art. 20:** O mandato do conselho de administração será de 03 (três) anos, podendo ser reeleito. **Parágrafo Único:** Mesmo terminado o prazo de gestão os membros do conselho de administração exercerão seus cargos até a posse de seus substitutos, entendendo-se que haverá sempre prorrogação de mandato até a posse dos novos conselheiros. **Investidura - Art. 21:** Os conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração. **Garantia de Gestão - Art. 22:** Cada conselheiro deverá garantir sua gestão mediante penhor de 100 (cem) ações da sociedade, próprias ou de terceiros, garantia que será levantada após aprovação das últimas contas apresentadas pelo administrador que houver deixado o cargo. **Vacância - Art. 23:** No caso de vacância de cargo, os conselheiros remanescentes dar-lhe-ão substituto até a posse do novo titular, eleito na primeira assembléia geral ordinária subsequente. **Parágrafo 1º:** Se houver vacância da maioria dos cargos de conselheiro o membro remanescente deverá convocar a assembléia geral para proceder a nova eleição; e **Parágrafo 2º:** No caso de impedimento ou ausência temporária de um conselheiro, inclusive do presidente do conselho, o substituto será escolhido pelos demais conselheiros. **Instalação, Funcionamento e Convocação - Art. 24:** O conselho de administração instalar-se-á com a maioria dos seus membros, sob a direção do seu presidente, que indicará um dos conselheiros para servir de secretário. **Parágrafo 1º:** O conselho de administração reunir-se-á na sede da sociedade, sempre que for necessário. **Parágrafo 2º:** O conselho de administração será convocado por qualquer conselheiro, ou pela diretoria da sociedade; e **Parágrafo 3º:** Das reuniões do conselho de administração serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser arquivadas na Junta Comercial e publicadas no Diário Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação, aquelas que contiverem efeitos perante terceiros. **Quorum Para Deliberação - Art. 25:** O conselho de administração deliberará por maioria de votos cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o de qualidade. **Competência - Art. 26: Compete ao conselho de administração:** a) fixar a orientação geral dos negócios da empresa; b) eleger e destituir os diretores da sociedade, fixando-lhes as atribuições, observando o estatuto; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre qualquer ato praticado pela diretoria; d) convocar as assembléias gerais; e) manifestar-se sobre o relatório e as contas da diretoria; f) deliberar sobre a emissão de ações, ouvido o conselho fiscal, quando for instalado; g) decidir e autorizar a participação em outras empresas no território nacional e no exterior, bem como sobre a instalação de filiais, agências, depósitos, escritórios ou dependências; e h) praticar os demais atos administrativos que não, sejam da competência da diretoria, de conformidade com o presente Estatuto. **Remuneração - Art. 27:** Caberá à assembléia geral fixar a remuneração dos conselheiros observados os parágrafos 1º. e 2º. do art. 152 da Lei Nº. 6.404/76, no que tange a participação nos lucros. **SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Composição - Art. 28:** A diretoria será composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, que terão as designações de: Diretor Presidente e de Relação com os Investidores; Diretor Vice-Presidente; Diretor Administrativo e Diretor Comercial. **Mandato - Art. 29:** O mandato dos diretores é de 03 (três) anos, eleitos pelo conselho de administração, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único:** A eleição da diretoria far-se-á na primeira reunião do conselho de administração, que for realizada após a assembléia geral ordinária, que apreciar as contas do exercício administrativo daquele órgão, entendendo-se que haverá prorrogação de mandato até a posse dos novos diretores. **Investidura - Art. 30:** Os diretores são investidos nos seus cargos, mediante as assinaturas do termo de posse no Livro de Atas da Diretoria. **Garantia da Gestão - Art. 31:** Os diretores caucionarão 100 (cem) ações cada um, próprias ou de terceiros, em garantia de sua gestão, as quais somente serão liberadas após a aprovação de suas contas, pela assembléia geral. **Substituição - Art. 32:** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da diretoria, seu substituto será escolhido pela diretoria, entre os demais membros, salvo se, se tratar de Cargo de Diretor Presidente, que somente poderá ser substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Vacância - Art. 33:** No caso de ocorrer vaga na diretoria, o conselho de administração elegerá novo diretor, que completará o mandato do substituído. **Instalação e Funcionamento - Art. 34:** A diretoria reunir-se-á com maioria dos seus membros, sob a direção do seu presidente, todas as vezes que se fizer necessário. **Parágrafo Único:** Das reuniões da diretoria lavrar-se-ão as respectivas atas, em livro próprio. **Quorum para Deliberação - Art. 35:** A diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao presidente além do voto pessoal, o de qualidade. **Remuneração - Art. 36:** Caberá à assembléia geral fixar a remuneração dos diretores que terá seu valor reajustado, anualmente, de acordo com a variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor e as percentagens sobre os lucros líquidos da sociedade, a eles atribuídas, observadas as prescrições contidas nos parágrafos 1º. e 2º. do art. 152 da Lei nº 6.404/76. **Competência - Art. 37:** Compete a Diretoria: a) cumprir as disposições deste estatuto e as deliberações do conselho de administração e da assembléia geral; b) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais; e c) decidir sobre quaisquer assunto não previsto neste estatuto, e, que não sejam da competência privada da assembléia geral ou do conselho de administração. **Art. 38:** Compete ao Diretor Presidente e de Relação com os Investidores: I) **Isoladamente:** a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo para tal fim, constituir procuradores e designar prepostos; b) dirigir e coordenar os negócios da sociedade, obedecendo as diretrizes do conselho de administração; c) presidir as reuniões da diretoria; d) apresentar, anualmente, a assembléia geral, relatório e contas da administração, relativos ao exercício anterior; e) abrir e movimentar contas bancárias; f) superintender o controle financeiro da sociedade, e suas relações com os estabelecimentos de créditos e demais organizações comerciais; g) assinar contratos, acordos comerciais e de trabalho, e, nomear agentes e/ou representantes; h) contrair, emitir e endossar cheques, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de créditos; assinar recibos, dar quitação; i) admitir, promover e dispensar empregados, ou delegar poderes para tal fim; j) representar a Companhia perante seus acionistas e investidores. II - **Em conjunto com outro Diretor:** a) assinar títulos e ações da sociedade; e b) alienar, vender, hipotecar, gravar ou onerar bens imóveis da sociedade, ou qualquer documento que envolvam responsabilidade. **Art. 39: Compete ao Diretor Vice-Presidente:** I - **Isoladamente:** a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo para tal fim, constituir procuradores e designar prepostos; b) dirigir e coordenar os negócios da sociedade, obedecendo as diretrizes do conselho de administração; c) presidir as reuniões da diretoria; d) apresentar, anualmente, a assembléia geral, relatório e contas da administração, relativos ao exercício anterior; e) abrir e movimentar contas bancárias; f) superintender o controle financeiro da sociedade, e suas relações com os estabelecimentos de créditos e demais organizações comerciais; g) assinar contratos, acordos comerciais e de trabalho, e, nomear agentes e/ou representantes; h) contrair, emitir e endossar cheques, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de créditos; assinar recibos, dar quitação; i) admitir, promover e dispensar empregados, ou delegar poderes para tal fim. II - **Em conjunto com o Diretor Presidente:** a) assinar títulos e ações da sociedade; e b) alienar, vender, hipotecar, gravar ou onerar bens imóveis da sociedade, ou qualquer documento que envolvam responsabilidade. **Art. 40:** Compete ao Diretor Administrativo: a) superintender os serviços da burocracia interna relativa a administração geral e, sempre em conjunto com o Diretor Presidente, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, duplicatas, notas promissórias e outros; b) fornecer ao Diretor Presidente os dados necessários a organização do relatório anual da Diretoria; c) sugerir planos e modificações que julgue convenientes; e d) representar a sociedade perante qualquer órgão público federal, estadual, municipal, autarquia e sociedade de economia mista. **Art. 41:** Compete ao Diretor Comercial: a) superintender as operações mercadológicas da Sociedade; **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Composição - Art. 42:** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleito pela Assembléia Geral. **Funcionamento - Art. 43:** O conselho fiscal será de funcionamento "não permanente" devendo a Assembléia Geral deliberar sobre sua instalação a pedido de acionistas. **Parágrafo Único:** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos, até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar, após a sua eleição e poderão ser reeleitos. **Competência - Art. 44:** O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas por lei. **Remuneração - Art. 45:** Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observadas as disposições legais. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS - Art. 46:** O exercício social iniciará em 01(um) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano civil. **Art. 47:** Ao final de cada exercício proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demonstrações de resultado do exercício, lucros ou prejuízos acumulados, origens e aplicações de recursos, bem como demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado." **Art. 48:** Do lucro líquido apurado e depois de efetuadas as deduções permitidas em lei, serão deduzidas: a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório, aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais. **Parágrafo Único:** O dividendo de que trata a letra "b" deste artigo será pago, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso dentro do exercício social." **Art. 49:** Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da Sociedade. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 50:** É expressamente proibida à Diretoria, a concessão de avais ou fianças de favor, bem como assinar documentos estranhos aos objetivos da Sociedade. **Art. 51:** Os casos omissos, neste Estatuto, serão resolvidos de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e demais normas e leis aplicáveis. Fortaleza, 28 de abril de 2011. Assinaturas: **Cristiane Freitas Bezerra Lima** - Presidente; **Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo** - Secretária. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE sob nº 20111651778, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário geral, em 04/08/2011.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Nordeste, em reunião realizada em 05/08/2011, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos, no montante de R\$ 156.045.141,87, equivalentes a um payout de 50% sobre o resultado do 1º semestre de 2011, sendo os valores por ação descritos abaixo:

	Ação Ordinária (ON)	Ação Preferencial (PN)
Dividendos	1,013624291404	1,114986720752
Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	0,704117908470	0,774529699118
Total	1,717742199874	1,889516419870

Data e Forma de Pagamento

- a) por crédito em conta corrente, disponível em 23/08/2011;
 b) por caixa, disponível a partir de 23/08/2011;
 c) os JCP relativos às ações custodiadas na BM&F BOVESPA S.A. serão pagos à mesma, em 23/08/2011, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

IRRF

Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal do JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 18/08/2011

Base de Cálculo

- a) as ações negociadas até 11/08/2011 farão jus aos dividendos e JCP declarados;
 b) a partir de 12/08/2011, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-JCP” e “ex-Dividendo”;
 c) os processos referentes às negociações realizadas até o dia 11/08/2011 deverão ser entregues neste Banco, até o dia 15/08/2011, para que os benefícios sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos de transferências entregues após 15/08/2011, bem como os inadequadamente instruídos, terão os JCP pagos aos respectivos cedentes;
 d) com vistas à preparação dos cálculos e atribuição dos citados JCP, estarão suspensas as transferências de ações no período de 12/08/2011 a 23/08/2011;

Atualização Cadastral

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

Atendimento ao investidor

Para maiores esclarecimentos entrar em contato com o Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro – telefone (85) 3299-5188 ou pela caixa postal institucional ri@bnb.gov.br.

Fortaleza (CE), 11 de Agosto de 2011.

Oswaldo Serrano de Oliveira
 Diretor de Relações com Investidores

*** **

RANCO EMBALAGENS S/A - CNPJ(MF) 07.284.656/0001-22 - NIRC - 23300001656 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 13/07/2011, LAVRADA, em forma de sumário, em livro próprio. **DIA, LOCAL E HORA:** aos 13 de Julho de 2011, na sede social da Empresa, na Rodovia BR 116, 1.000 – Km 05 Cajazeiras – Fortaleza – Ceará, às 10:00h (dez horas). **CONVOCAÇÃO** - Mediante avisos de que tratam o art.133 da Lei 6.404/76, publicados no Jornal o Estado, nos dias 29/03/2011 (Pág.11 Caderno Economia), 30/03/2011 (Pág.12 Caderno Cidade) e no dia 31/03/2011 (Pág.12 Caderno Cidade) e no Diário Oficial, publicados nos dias 29/03/2011 (Pág.206 Série 3 Ano III Nº 060), 30/03/2011 (Pág. 128 Série 3 Ano III Nº 061) e no dia 31/03/2011 (Pág.146 Série 3 Ano III Nº 062). **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital votante como se verifica no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Roberto Inácio de Sabóia Ramos. Secretário: Roberto Romero Ramos. **ORDEM DO DIA:** a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2010; b) Apreciação da proposta de destinação do lucro. **DELIBERAÇÕES:** Tomadas unanimemente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **01.** Aprovação das contas da administração, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010, publicado em Balanço publicado em 05/05/2011 na página 124 do Diário Oficial do Estado Série 3 Ano III nº 085 e no Jornal O Estado, publicado em 04/05/2011 página 14 no caderno Municípios. **02.** Aprovado por unanimidade proposta da diretoria de distribuição de lucro no valor de R\$ 80.825,90 (Oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente e, nem foi criado no presente exercício. **ASSINATURAS:** Presidente – Roberto Inácio de Sabóia Ramos; Secretário – Roberto Romero Ramos. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. SECRETÁRIO – ROBERTO ROMERO RAMOS.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20111869552 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 29/07/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001- 41 e no CGF sob o Nº 06.920.647-3, **Contratada:** Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda – ME, com endereço na Av. Coronel Cícero Sá Nº 76 – Loja 04 – Eusébio-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.596.960/0001-10 e CGF sob o Nº 06.375.126-7.; **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11-05-SEDUC-PP. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para os Alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental das Escolas da Prefeitura Municipal de Varjota, **Valores:** Vencedor de todos os lotes num Valor Total de R\$ 354.597,69 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), **Prazos:** Validade do Contrato 05 (cinco) Meses. **Origem dos Recursos:** Convênio celebrado entre PNAE, PNAC, PNAP, PEJA e a Prefeitura Municipal de Varjota. **Data:** Varjota, 25 de Julho de 2011. **Signatários:** Contratante: Glediston Paulino Ximenes Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. **Contratada:** Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda – ME – P/P Sr. João Bosco de Araujo. **Varjota, 25 de Julho de 2011. Prefeitura Municipal de Varjota. Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011.05.24.0001. Órgãos: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Sellene Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 05.329.222/0001-76, vencedora do Lote 01, no Valor de R\$ 340.976,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais), estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 08/2011.05.24.0001; **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Leite e Suplementos Alimentares destinados aos Pacientes do Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio; **Vigência:** 12(doze) Meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal. Exercício 2011, na seguinte **Classificação:** 02.10.01.10.302.016.2075; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Raimundo Batista da Costa - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Senhor Mario Lucio Ramalho Martildes.

*** **

AGROBASA S.A - CNPJ Nº 23 461 411/0001-80 - NIRE 23 3 0001810 9 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2011 LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA:** 30.04.2011. **LOCAL E HORA:** Sede da Companhia - na Fazenda Boiada, s/n, Zona Rural, Jaguaruana/Ce, CEP: 62.823-000, às 15:00 horas. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação e avisos de que trata o art. 124 da Lei 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 28, 29 e 30 de Março de 2011, respectivamente às fls. 19, 11 e 12, e no Jornal o "ESTADO", nos dias 28, 29 e 30 de Março de 2011, respectivamente às fls. 50, 221, e 125. Demonstrações Financeiras publicadas no dia 22 de abril de 2011, à pg. 05 do Jornal O ESTADO, e no dia 26 de abril de 2011, 131 do Diário Oficial do Estado. **PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas, detentores do capital votante, sob a presidência da Sra. NÁJELA OTOCH BAQUIT, tendo como secretária a Sra. PATRÍCIA OTOCH BAQUIT, conforme assinaturas no livro de presenças. **PAUTA:** a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado a 31.12.2010; b) Deliberar sobre o resultado do exercício; e c) Eleger os membros do conselho de administração e fixar a remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações, deixando de votar os legalmente impedidos: a) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício encerrado a 31.12.2010; b) Não houve destinação de resultados por serem negativos. c) Foram eleitos para compor o conselho de administração no triênio 2011/2014, com **mandato até 30 de abril de 2014**, os seguintes membros: **PRESIDENTE: PATRÍCIA OTOCH BAQUIT**, brasileira, solteira, maior, industrial, nascida em 13 de agosto de 1969, natural de Fortaleza/CE, portadora da cédula de identidade RG n.º 92002337683 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.542.893-04, residente e domiciliada na rua Antonele Bezerra, n.º 280 Apto. 1802 – Meireles, Fortaleza/CE – CEP:60.160-070, **CONSELHEIROS:** (i) **FÁTIMA LOUISE BAQUIT DE AGUIAR**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, industrial, nascida em 24/12/1954, natural de Fortaleza/CE, portadora da cédula de identidade RG n.º 559.684 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 317.553.643-34, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, n.º 1770 – Apto. 1.000, Meireles, Fortaleza/CE – CEP:60.165-121; (ii) **ANNE LOUISE BAQUIT DE FREITAS MELO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, industrial, nascida em 24 de dezembro de 1954, natural de Fortaleza/CE, portadora da cédula de identidade RG n.º 559.681 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 263.837.053-34, residente e domiciliada na rua Leonardo Mota, n.º 970 – Apto. 600, Meireles, Fortaleza/CE – CEP:60.170-040; (iii) **NÁJELA OTOCH BAQUIT**, brasileira, divorciada, industrial, nascida em 19 de fevereiro de 1956, natural de Fortaleza/CE, portadora da cédula de identidade RG n.º 97001021454 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 211.807.763-72, residente e domiciliada na rua José Napoleão, n.º 105, Apto. 700 – Meireles, Fortaleza/CE – CEP:60170-210; (iv) **IEDA ROSA OTOCH BAQUIT**, brasileira, divorciada, industrial, nascida em 01 de fevereiro de 1961, natural de Fortaleza/CE, portadora da cédula de identidade RG n.º 2001010240992 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 212.457.623-20, residente e domiciliada na rua Leonardo Mota, n.º 970, Apto. 500, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.170-210. Os eleitos foram logo empossados em seus respectivos cargos, assinado o termo de posse na forma do estatuto social, declarando expressamente não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os tornem impedidos de exercer a administração da companhia; d) Fixar a verba mensal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a remuneração global dos administradores a ser determinada individualmente pelo Conselho de Administração, observados os critérios da lei. e) O Capital social da companhia é de R\$28.020.973,45 (vinte e oito milhões, vinte mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), representado por 10.101.959 (dez milhões, cento e um mil, novecentas e cinquenta e nove) Ações Ordinárias Nominativas, 666.976 (seiscentas e sessenta e seis mil, novecentas e setenta e seis) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e 19.597 (dezenove mil, quinhentas e noventa e sete) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", f) Nos termos da lei n.º 9.249/95, não houve correção monetária no exercício de 2010. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ASSINATURAS:** Concluídos os trabalhos desta Assembléia, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, a saber: p. ALBERTO BAQUIT, Patrícia Otoch Baquit, ANNE LOUISE BAQUIT DE FREITAS MELO, FÁTIMA LOUISE BAQUIT DE AGUIAR, NÁJELA OTOCH BAQUIT, IEDA ROSA OTOCH BAQUIT, e PATRÍCIA OTOCH BAQUIT. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da sociedade. Jaguaruana/CE, 30 de abril de 2011. PATRÍCIA OTOCH BAQUIT - SECRETÁRIA.** Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20111618029 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 31.05.2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - ATO CONVOCATÓRIO 11/2011. A Prefeitura Municipal de Marco convoca os aprovados abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria de Administração do Município de Marco situada na Praça Dom José Tupinambá da Frota S/N, Centro de Marco, no período de **11 a 17 de Agosto** do corrente ano das 08h00min às 11 horas ou das 14h00min às 17h00min, portando **OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** 1) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento. 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral. 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino. 4) Fotocópia da Carteira de Identidade. 5) Fotocópia do Cartão do CPF. 6) Fotocópia autenticada de comprovante de endereço. 7) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes. 8) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir. 9) Atestado de sanidade física e mental. 10) **Fotocópias autenticadas dos comprovantes exigidos pelo edital (profissionais graduados). CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Relação por: NOME, NOTA, CLASSIF. OBS.:** Raimunda Noeme de Andrade, 8,75, 3º, Classificavel; José Elinaldo Pontes, 8,75, 4º, Classificavel; Rita Helena de Holanda Cordeiro, 8,75, 5º, Classificavel; Francisca Fabiana Nascimento, 8,75, 6º, Classificavel; Francisca Edilene Nascimento, 8,75, 7º, Classificavel; Maria Eleziane Basilio, 8,75, 8º, Classificavel; Ana Kelle Freitas de Araujo, 8,75, 9º, Classificavel; Ana Carla Vasconcelos Sousa Cordeiro, 8,75, 10º, Classificavel; Francisca Fernanda Furtado, 8,75, 11º, Classificavel; Francisca Renata Marques, 8,75, 12º, Classificavel; Marquiana Nascimento da Silva, 8,75, 13º, Classificavel; Ana Karla de Maria Capistrano, 8,75, 14º, Classificavel; Jose Benedito Rocha Junior, 8,75, 15º, Classificavel; Mª Vanderleia Targino de Alexandria, 8,75, 16º, Classificavel; Guilherme Vasconcelos Carvalho, 8,75, 17º, Classificavel; **CARGO: VIGIA: Relação por: NOME, NOTA, CLASSIF. OBS.:** João Paulo Silva, 9,00, 1º, Classificavel; Francisco das Chagas Linhares, 9,00, 2º, Classificavel; José Juscelino Pessoa, 9,00, 3º, Classificavel; José Leorne Rios Neto, 9,00, 4º, Classificavel; Samuel Moura Gomes, 9,00, 5º, Classificavel; Anderson Livino Santos Silveira, 9,00, 6º, Classificavel; José Batista de Oliveira Junior, 8,75, 7º, Classificavel; José Airton Araújo, 8,75, 8º, Classificavel; Francisco Gilberto Ferreira, 8,75, 9º, Classificavel; José Valdemir da Silva, 8,75, 10, Classificavel; Boullonar Rios Tavares, 8,75, 11º, Classificavel; Paulo Roberto de Oliveira, 8,75, 12º, Classificavel; O candidato convocado, que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, ou não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido neste ato convocatório perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu. **Marco - Ce, 09 de Agosto de 2011. José Nilson dos Santos Filho - Secretário Municipal de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2011.05.20.0001. Órgãos: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda - CNPJ: 02.498.903/0001-70, Vencedora do Lote 01, 02, 03, 04, 10 e 11, no Valor de R\$ 111.489,30 (Cento e Onze mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta centavos), Emanuel Jailson Silva Pereira ME - CNPJ: 08.334.681/0001-36, Vencedora do Lote 09, no Valor de R\$ 31.168,20 (Trinta e Um mil, Cento e Sessenta e Oito reais e Vinte centavos), F. Vilamarques M. Costa ME - CNPJ: 03.130.559/0001-24, Vencedora do Lote 12, no Valor de R\$ 33.668,70 (Trinta e Três mil, Seiscentos e Sessenta e Oito reais e Setenta Centavos), M. C. Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ: 41.321.175/0001-88, Vencedora do Lote 08, no Valor de R\$ 28.899,75 (Vinte e Oito mil, Oitocentos e Noventa e Nove reais e Setenta e Cinco centavos), Maria Liliane Gomes de Sousa ME - CNPJ: 10.413.678/0001-50, Vencedora do Lote 07, 13 e 14, no Valor de R\$ 135.765,60 (cento e trinta e cinco mil, Setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), Alimaxx Comercial Ltda - CNPJ.Nº 11.076.534/0001-18, Vencedora do Lote 05, no valor de R\$ 41.999,40 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), M.W.M. Comercio de Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda - CNPJ. Nº 04.150.908/0001-32, Vencedora do Lote 06, no Valor de R\$ 19.489,30 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 07/2011.05.20.0001; **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Eusébio; **Vigência:** 12(doze) Meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2011, na seguinte Classificação: 02.11.02. 08.244.049.2157; 02.11.02.08.244.048.2159; 02.11.02. 08.241.049.2156; 02.11.02. 08.243.049.2111; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Rafael Maia Barreto - Procurador; Emanuel Jailson Silva Pereira - Titular; Jaques Adriano Lopes Oliveira - Procurador; Marcelo Carvalho de Assis - Sócio; Maria Liliane Gomes de Sousa - Titular; José Rogério de Lima - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Ação Social, Senhora Francisca Eleusis Gonçalves.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011 - Edital de Concurso Nº 001/2008. O Prefeito Municipal de Ocara, Ceará, no uso de suas atribuições Legais e, **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público realizado no ano de 2008, conforme o Edital Nº 001/2008, de 15 de Janeiro de 2008; publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de maio de 2008 e no Diário do Nordeste em 13 de Maio de 2008; **CONSIDERANDO** a Homologação do concurso, através do Decreto Municipal Nº 012/2008, de 09 de Maio de 2008; **CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de validade do concurso público conforme o decreto Nº 012/2010, de 07 de Maio de 2010; **CONSIDERANDO** o não comparecimento, a desistência e a exoneração de alguns profissionais convocados através dos editais de convocação Nº 003/2008, Nº 005/2008, Nº 007/2008, Nº 008/2008, Nº 002/2009, Nº 005/2009, Nº 007/2009, Nº 001/2010, Nº 003/2010, Nº 005/2010 e Nº 001/2011 e Nº 002/2011 a necessidade de prover cargos adiante elencados; e **CONSIDERANDO** ainda, o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ocara; **CONVOCA:** Os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital. Os candidatos convocados devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ocara, na Secretaria de Administração e Planejamento, sito na Av. Coronel João Felipe, Nº 239, Centro, Ocara, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprirem as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munidos dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme disposto determina o item 6.1, do Capítulo VI, do Edital de Concurso Nº 001/2008. O candidato que não comparecer no dia, local e hora marcada por este Edital de Convocação perderá os direitos decorrentes do Concurso, possibilitando a convocação do candidato remanescente: **1. DOCUMENTOS PESSOAIS:** Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no Anexo I do Edital de Concurso Nº 001/2008; - Cédula de Identidade; - CPF; - Título de Eleitor (com o comprovante da última votação); - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Cartão do PIS/PASEP; - Certificado de Reservista; - Carteira de Habilitação C, D ou E, para os cargos de Motorista e Patrolista, conforme requisito do cargo; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Certidão de nascimento dos dependentes; - Cartão de Vacina dos dependentes; - 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes e coloridas; - Comprovante de Endereço; - Declaração de Bens (modelo Prefeitura); - Declaração de não existência de impedimento para o exercício das funções (modelo Prefeitura); - Registro Profissional no Órgão de Classe, caso seja necessário para o exercício das funções; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. **2. EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS:** - Sumário de Urina; - Raios-X do Tórax; - Exame Oftalmológico - EGC (acima de 40 anos) - VDRL; - Atestado de Sanidade / Aptidão Física e Mental - Glicemia - Creatinina. **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011 - NÍVEL SUPERIOR - CIRURGIÃO DENTISTA 40/HS - Classificação - 4º Classificável - Nome - Milena Leite de Araújo. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA, em 11 de Agosto de 2011. Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.05.31.0001. Órgãos: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 5.301,00 (cinco mil, trezentos e um reais), David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante ME, CNPJ Nº 11.044.272/0001-00, vencedora do Lote 02, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), F.C. Porfírio EPP - CNPJ : 23.451.560/0001-68, vencedora do Lote 03, no valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil, e quarenta reais), FX Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 07.523.556/0001-01, vencedora do Lote 04, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 10/2011.05.31.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material permanente da Secretaria de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Município de Eusébio; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2011, na seguinte classificação: 01.08.01.15.122.037.2008; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Miguel Rodolfo Leite Filho - Procurador, David Elias de Nascimento e Sá Cavalcante - Titular, Francisco Carlos Porfírio Sampaio - Titular, Eliene da Silva Xavier - Sócio. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Senhor Sebastião Carneiro Albuquerque.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.06.01.01-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Secretaria Municipal de Saúde, C & T. **Contratados:** 01 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, 02 - FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 03 - PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, 04 - NUVEV COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Data da Assinatura dos Contratos: 11 de agosto de 2011. Valor Global dos Contratos: R\$ 237.709,56 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço-Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO PARA UM PERÍODO DE AGOSTO DE 2011 A AGOSTO DE 2012. Prazo de Execução da Compra: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Itaiçaba e o Fundo Municipal de Saúde de Itaiçaba. Dotações Orçamentárias exercício de 2011: 0501.103020- 4032.030-3.3.90.30.00 e dotação orçamentária após aprovação da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012. Assina pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde. GENILSE OLIVEIRA MONTEIRO PEREIRA. Assina pelas Contratadas: Sócios Majoritários e Procuradores das Empresas Vencedoras. **JOSÉ SILVA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE
EDITAL DE LEILAO PUBLICO No 001/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE ,torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILAO PÚBLICO Para venda de 01 ONIBUS VW MARCOPOLO FRATELO 02/02, 01 ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 04/04, 01 MICROONIBUS M BENZ 85/85, 05 TOYOTAS HILUX ANO DE 08 A 98, 01 CORSA 99, 04 GOL CLI E SPECIAL ANO DE 95 A 03, 01 PARATI 16V 99, 02 STRADA 01/01,03 CELTAS 04, 05 KOMBI 02/03, 03 MOTO SUZUKI KATANA 99, 01 MOTO HONDA DUTY 90/91, 02 MOTO HONDA CG 125 03/03, 02 MOTO HONDA CG 150 05/06, 01 MOTO YAMAHA YBR 125 02/02, material de informática, cadeiras escolares, alem de outros matérias inservíveis, as 10:00 do Dia 26 de Agosto de 2011,na Garagem da Prefeitura, sito a Rua Jerônimo Amaral, 346 Centro- Caucaia Ce, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 101 Demócrito Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de CAUCAIA CE.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 23/08/2011, às 15h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 8.23.3/11-PMMT para contratação do serviço técnico especializado em assessoria de controle interno, junto a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, compreendendo a orientação de agentes públicos quanto ao fluxo de despesa, bem como controle de almoxarifado, frota de veículos e máquinas, patrimônio e doações. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Monsenhor Tabosa, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa – CE, 10 de Agosto de 2011. Aniêto Brandão de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 23/08/2011, às 10h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 8.23.2/11-PMMT para a locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, tendo em vista não ocorrerem interessados ao certame anterior(Pregão Presencial nº 8.9.1/11-PMMT). Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Monsenhor Tabosa, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa – CE, 10 de Agosto de 2011. Aniêto Brandão de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2011 - SESA. O Município de Acaraú, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 005/2011 - SESA para Credenciamento de Serviços na Realização de Exames Laboratoriais, tendo como referência as Tabelas Unificadas do SIA (Sistema e Informações Ambulatoriais), SUS (Sistema Único de Saúde), PPI (Programação Pactuada e Integrada), da Assistência Local e referência Mensal e do Bloco de Financiamento do MAC - Média e Alta Complexidade mediante Contrato de Direito Público, com preferência de entidade filantrópica e sem fins lucrativos. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às 09:00h do dia 17 de Agosto de 2011, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú(CE), 10 de Agosto de 2011. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - ADENDO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.01.002. A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da sua Pregoeira designada por Meio da Portaria Nº 02/2010, comunica que no Anexo I do Edital - especificação do Lote 01 - itens 03 e 04, Onde se Lê: respectivamente Pacote e Caixa, Leia-se: respectivamente Unidade, conforme abaixo: **Lote 01 - 01.** Especificação - ; Unidade - Quant. - 19.500; **02.** Especificação - ; Unidade - Quant. - 19.500; **03.** Especificação - Camisa Regata confeccionada em Helanca 100% poliéster, Gramatura 160g, Rendimento 3,40 p/Kg na cor Azul Royal,....- Unidade - Quant. 19.500; **04.** Especificação - Short de Helanca na Cor Azul Royal, 265 g/m2, Rendimento 2,10 100% Poliéster com Fita Gorgurão Bordada em Alta definição de 22 milímetro, 100% Poliéster, personalizado... - Unidade - Quant. 19.500; **05.** Especificação - Unidade - Quant. 5.000; **06.** Especificação - Unidade - Quant. 5.000; **07.** Especificação - Par - Quant. 9.750. **Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.11.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SIZINA AZEVEDO NA LOCALIDADE DOS CORREGOS DOS FURTADOS NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço. O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 02 de setembro de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SIZINA AZEVEDO NA LOCALIDADE DOS CORREGOS DOS FURTADOS NESTE MUNICÍPIO, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI - CE, 11 de agosto de 2011. JOSÉ AIRTON RIBEIRO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.09.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Irauçuba, localizada na Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - Irauçuba - CE, às 09:00h do dia 30 de Agosto de 2011, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2011.08.09.01, tipo - Menor Preço, destinada a Construção de uma Quadra Poliesportiva, Anexa do Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga localizada no Bairro da Esperança no Município de Irauçuba - CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3635-1133. **Irauçuba - CE, 09 de Agosto de 2011. Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **24 de Agosto de 2011**, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1108.01/2011, cujo **Objeto** é a **Prestação de Serviços de Retífica, com substituição de Peças, nos Veículos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia**, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia, 11 de Agosto de 2011. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2011 - SESA. O Município de Acaraú, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 006/2011 - SESA para Credenciamento de Serviços na Realização de Exames Tomografias Computadorizadas, Densitometria Óssea e Mamografia, tendo como referência a Tabela do SUS (Sistema Único de Saúde) mediante Contrato de direito público, com preferência de Entidade Filantrópica e sem fins lucrativos. Os Documentos de Habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às 11:00h do dia 17 de Agosto de 2011, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú(CE), 10 de Agosto de 2011. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DE CONTRATO. Concorrência Pública Nº 0806.01/2011. A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública Nº 0806.01/2011. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. **Objeto:** Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil - Padrão b, na Sede do Município e na Localidade de Água Fria, no Município de Quixeré. **Dotação Orçamentária:** 0503.12.365.0042.1.023; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Contratado:** Construtora J Silva Ltda; **Valor Global:** 1.939.460,42 (hum milhão, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** da Data da Assinatura do Contrato, até 270 (duzentos e setenta) dias. **Assina pelo Contratado:** João Erivaldo Silva da Costa; **Assina pela Contratante:** Francisco Valdinizio de Sousa. **Quixeré-CE, 10 de Agosto de 2011 . Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.10.001S. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2011.08.10.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços Clínicos Fisioterápicos para atendimento das necessidades dos projetos na área de Saúde do Município de Araripe - CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 24 de Agosto de 2011, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe - CE, 10 de Agosto de 2011. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 23/08/2011, às 08h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 8.23.1/11-PMMT objetivando a aquisição de peças para veículos automotores da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Monsenhor Tabosa, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa - CE, 10 de Agosto de 2011. Aniéto Brandão de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.9.1/11-PMMT. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, qual seja o reconhecimento de licitação deserta tendo em vista não se apresentar nenhum interessado, e em prol do interesse público, o Secretário de Administração e Finanças do Município de Monsenhor Tabosa julga por bem REVOGAR, nos termos do disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pregão Presencial nº 8.9.1/11-PMMT para locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. **Monsenhor Tabosa - CE, 09 de Agosto de 2011. Aniéto Brandão de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0806.01/2011. A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Resultado da Homologação e Adjudicação, da Licitação na Modalidade: Concorrência Pública Nº 0806.01/2011, cujo Objeto é Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil – Padrão, na Sede do Município e na Localidade de Água Fria, no Município de Quixeré, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste Processo declarando o Processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: 1. Construtora J Silva Ltda, Valor Global de R\$ 1.939.460,42 (hum milhão, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). **Quixeré - CE, 08 de Agosto de 2011. Francisco Valdinizio de Souza - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Nº 38/07/2011/PD. **Objeto:** Locação de Veículo com capacidade até 28 (vinte e oito) passageiros para realizar Viagens transportando pacientes de Nova Russas à Cidade de Fortaleza para tratamento Médico, sendo estimadas duas viagens por semana. **Favorecido:** F R Torres Locação de Veículos - Me, CNPJ: 00.887.390/0001-63. **Valor:** R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Sra. Secretária, Heloisa Rejane Veras de Sousa. **Nova Russas, 07 de Julho de 2011. Virginia Mourão Dias – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/06/SES/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 23 de Agosto de 2011, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços para Profissionais da Saúde junto ao Hospital e aos PSFs do Município de Varjota divididos em lotes. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Varjota, 10 de Agosto de 2011. Patriciana Mesquita Braga - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão permanente de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2011 – SESA, cujo **Objeto** é Aquisição de Equipamentos de Informática para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte – Ceará, por Meio da Internet no Site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas:** 24/08/2011 às 14:00h. **Início da Fase de Lances:** 24/08/2011 às 15:00h. Edital Disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 11 de Agosto de 2011. James Brito Bezerra Lobo – Pregoeiro da CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1108001 – SESA. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 26 de Agosto 2011 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Construção de um Posto de Saúde na Sede do Município de General Sampaio, conforme discriminação no edital. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. General Sampaio, 10 de Agosto de 2011. Antonio Edinaldo Ferreira da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--